

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature.
- Below it: "fda"
- Below that: "H"
- Below that: "D. Silva"
- Below that: "Zei"

2024

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



\$6

10

10/10/10

10

10/10/10

ÍNDICE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Introdução ao Relatório	pág. 01
Enquadramento e Calendário Orçamental	pág. 04
Documentos Previsionais	pág. 05
Cenário Macroeconómico	pág. 08
Apresentação e Fundamentação	pág. 09
Pressupostos	pág. 17
Relação das Responsabilidades Contingentes	pág. 17
Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais	pág. 19
Princípios e Regras Orçamentais	pág. 19
Mapa das Entidades Participadas Pelo Município, Identificadas pelo respetivo número fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente	pág. 22
Análise da Receita, Despesa e Grandes Opções do Plano de 2024	pág. 23
Proposta de Aprovação de Documentos Previsionais	pág. 29

ANEXOS

Documentos Previsionais e Norma de Execução Orçamental	pág. 30
--	---------



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2024

Exmo./a (s) Senhor/a (s),
Vereador/a (s) da Câmara Municipal,
Presidente e Membros da Assembleia Municipal,
Senhor/a (s) Presidentes de Junta de Freguesia/União das Freguesias,

Dando continuidade ao mandato que nos foi conferido pelos Tabuenses nas eleições Autárquicas de 2021, manifestando confiança nas pessoas e no projeto apresentado pelo Partido Socialista para gerir os destinos da Câmara Municipal no período 2021-2025, a presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2024 traduz a nossa renovada vontade e determinação em dar sequência e consolidar o trabalho já realizado nestes 2 primeiros anos e em vencer os desafios permanentemente são colocados numa sociedade em permanente mutação e evolução.

Este tempo comprova que temos vindo a trilhar um trajeto marcado pela responsabilidade e compromisso, pela verdade e transparência, pela proximidade e diálogo, pela concretização de uma visão de futuro para o Concelho de Tábua, alicerçada nos principais desígnios que assumimos com e pelos Tabuenses.

Apesar das contrariedades e dificuldades com que fomos confrontados, Guerra da Ucrânia, inflação generalizada para níveis que já não estavam na nossa memória, novo conflito no Médio Oriente, redução nas transferências do Estado para as Autarquias, decorrentes do período de pandemia vivido anteriormente, limitações do Portugal 2020 que entrou na fase final da sua execução ou do exercício de uma gestão financeira rigorosa e de controlo das contas da Autarquia. Nunca o Executivo Municipal se resignou quanto ao cumprimento da missão que lhe foi conferida.

O lançamento das obras de construção da Zona Industrial da Carapinha, a aquisição de terrenos que permitirão o alargamento da Zona Industrial de Tábua, a concretização do maior investimento alguma vez realizado na área do saneamento básico, a pavimentação e melhoria da rede viária do Concelho, o investimento anual superior a 2 milhões de euros na área da Educação, a beneficiação e abertura de novos estabelecimentos de ensino, a dinâmica instalada no Espaço CULTIVA, o reforço dos apoios sociais às populações em

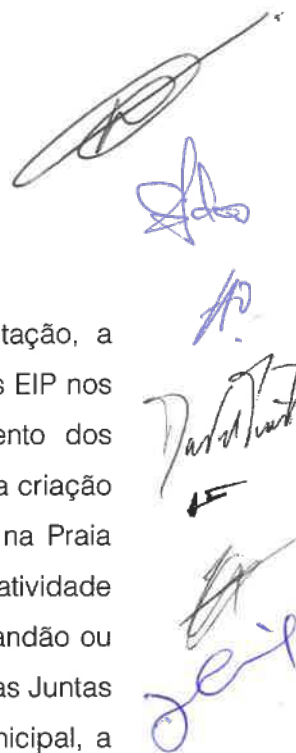
situação de maior vulnerabilidade, a aprovação da Estratégia Local de Habitação, a criação do novo Centro Municipal de Proteção Civil, o apoio à criação de 2 novas EIP nos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, o lançamento dos Condomínios de Aldeia e a AIGP do Alva, o investimento na área do turismo com a criação do Trilho dos Gaios: Um percurso com História, a atribuição da Bandeira Azul na Praia Fluvial da Roqueira ou o lançamento da marca “Tábua, o Encanto das Beiras!”, a atividade realizada no Centro Cultural de Tábua e na Biblioteca Pública Municipal João Brandão ou nas infraestruturas desportivas municipais, a transferência de competências para as Juntas de Freguesia ou a descentralização das reuniões da Câmara e Assembleia Municipal, a formalização da primeira geminação de Tábua com outro Município, no caso com o Sal (Cabo Verde), constituem apenas alguns exemplos do muito que já foi possível concretizar desde Outubro de 2021.

Mas, conscientes de que muito mais está ainda por fazer para consolidar o nosso Concelho como um Município de referência no contexto regional e nacional, apresentamos um Orçamento e um Plano ambicioso que permitirá dar continuidade a todo este trabalho e a abraçar novos projetos que serão implementados para bem de todos os Tabuenses.

2024 será, pois, um ano desafiante!

A conclusão da Área Empresarial da Carapinha, a implementação do projeto do Bairro Comercial Digital em Tábua, o lançamento de novas obras como a requalificação da Escola Secundária de Tábua, o Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábua Welcome Center nas antigas instalações da Eptoliva, a Queijaria Comunitária e Centro Interpretativo do Queijo Serra da Estrela, são alguns dos projetos estruturantes que terão um impulso no próximo ano.

Para tal, contamos com o aumento das transferências da Administração Central para as Autarquias proposto em sede de Orçamento de Estado, e que, no caso de Tábua, representa um crescimento de 1.585.987€, ou seja, mais 17,9% face a 2023, como se demonstra no quadro seguinte:



Quadro 1 – Transferências do Estado para o Município de Tábua 2023/2024

Rúbrica	2023	2024	Diferença (€)	Diferença (%)
FEF	5.810.938	6.051.770	240.832	4,1
FSM	243.827	285.337	41.510	17,0
IRS	331.321	368.283	36.962	11,2
IVA	74.299	120.241	45.942	61,8
Nº 3, art. 35ª Lei 73/2013 *	716.492	1.749.547	1.033.055	144,2
FF Descentralização	1.680.044	1.867.730	187.686	11,2
TOTAL	8.856.921	10.442.908	1.585.987	17,9

* **Fundo de Coesão Municipal** - Quando a capitação média do município (CMMi) seja inferior a 0,75 vezes a CMN, a CF assume um valor positivo igual à diferença entre ambas multiplicadas pela população residente mais a média diária das dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFi = (1,25 \text{ CMN} - \text{CMMi}) \times Ni$$

em que CMN é a capitação média nacional, CMMi é a capitação média do município e Ni é a população residente, mais a média diária das dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo no município i.

Contudo, salienta-se o facto de nos dois últimos anos, 2022 e 2023, se ter verificado um significativo decréscimo nas transferências do Estado para o Município de Tábua comparativamente com o ano 2021, em montantes aproximados de 572.676€ e 85.033€, respetivamente.

Por outro lado, estaremos atentos às oportunidades disponibilizadas através do PRR, do Portugal 2030 ou do PEPAC2030, cujos recursos são determinantes para minimizar o esforço financeiro da responsabilidade do Município na concretização dos seus projetos.

É com elevado sentido de responsabilidade, e cientes das limitações e condicionalismos que lhe estão associados, que encaramos o processo de saneamento financeiro voluntário no montante de 6 milhões de euros, o qual permitirá ao Município de Tábua reforçar a confiança dos seus parceiros, a qual tem vindo a ser restabelecida com muito esforço, e deste modo, encarar o futuro com mais otimismo e com condições para transformar o Concelho num território mais desenvolvido económica e socialmente, onde todos tenham condições para concretizar o projeto de vida que idealizaram.

Esta proposta de GOP e Orçamento para 2024 foi elaborada com base em pressupostos que, apesar do momento de instabilidade política que Portugal atravessa, permitirão que o Executivo Municipal alcance alguns dos eixos estratégicos que definiu para a sua ação, nomeadamente, valorizar as pessoas e as famílias, promover a economia local e a competitividade, reforçar a coesão territorial e a sustentabilidade ambiental, modernizar a administração e afirmar a identidade Tabuense.

Este é um trabalho coletivo e participativo, pelo que será com o contributo e envolvimento de todas as Entidades Públicas e Privadas, das Juntas e União de Freguesias, dos Colaboradores do Município, das e dos Tabuenses, que o Executivo Municipal irá atingir os objetivos a que se propõe, na certeza de que o Concelho de Tábua sairá reforçado e melhor preparado para responder às legítimas expectativas dos cidadãos.

ENQUADRAMENTO E CALENDÁRIO ORÇAMENTAL

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) compete à Câmara Municipal, “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”, sendo que, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal “aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”.

Atente-se que o calendário orçamental foi alterado em 2020, por força de uma modificação introduzida à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), designadamente conforme plasmado no n.º 1 do artigo 45.º, o “órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte”.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

No presente ponto pretende-se dar a conhecer o enquadramento legislativo que norteia a produção dos documentos previsionais destacando-se o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que entrou em vigor em 2020 para as Autarquias Locais e a RFALEI.

No que concerne o SNC – AP, este sistema visa dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, mas também de um sistema que permita a existência de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, que possibilitem a análise da política orçamental, do planeamento financeiro e a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada das finanças públicas.

A figura 1 *infra* sistematiza o conjunto de documentos previsionais que têm de ser preparados:

Figura 1 - Documentos previsionais 2024

NCP 26	Mapas
Demonstrações previsionais	Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
RFALEI	Mapas
Grandes Opções do Plano (GOP)	Atividades mais Relevantes Plano Plurianual de Investimentos (PPI) [modelo SNC-AP]
Outros documentos previsionais	Quadro Plurianual de Programação Orçamental Quadro de Médio Prazo das Autarquias Locais
NCP 1, § 17	Mapas
Demonstrações financeiras previsionais	Balanço Previsional Demonstração dos Resultados Previsional Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Fonte: Costa, P., (2020), Documentos Previsionais em SNC – AP e alteração ao Regime Financeiro.

Destarte, no que concerne o SNC – AP têm especial relevância a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, nesta última, o parágrafo 17 dispõe que “as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com



o mesmo formato das históricas, **que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.**"

Sem prejuízo do aludido, no que concerne as demonstrações financeiras previsionais, a Proposta de Orçamento de Estado para 2024, refere no seu artigo 69.º que "a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local.", pelo que as mesmas não serão presentes.



O artigo 46.º da RFALEI dispõe no seu n.º 1 que o orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:



"a) **Relatório** que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

b) **Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local**, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;

c) **Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica**, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.

d) **Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental**;

e) A proposta das **grandes opções do plano**, compostas pelas **atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos**, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão."

E o n.º 2 do referido artigo refere que, o orçamento municipal inclui, para além dos **mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:**

"a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira (não aplicável);

b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º (não aplicável);

c) **Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente**" (consta do presente relatório).

No seguimento do mencionado na Figura 1, o RFALEI aborda ainda um conjunto de princípios fundamentais que a atividade financeira das Autarquias devem observar, tais como, o princípio da anualidade e plurianualidade (artigo 9.º-A) que dispõe no seu n.º 2 e n.º 3 que:

“ (...) 2 - A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num **quadro plurianual de programação orçamental** e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

3 - O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o **quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (...)**”

O artigo 9.º - A deve contudo ter uma leitura articulada com o constante no artigo 44.º da RFALEI:

“(...) 1 - Atendendo ao disposto no artigo 9.º - A, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

2 - O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

3 - Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

4 - O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.”

Sem descurar que a regulamentação destes elementos, ou seja, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local não foi até ao presente realizada conforme se depreende do artigo 47.º: “ (...) Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei,” pelo que conclui-se pela inaplicabilidade das normas citadas.

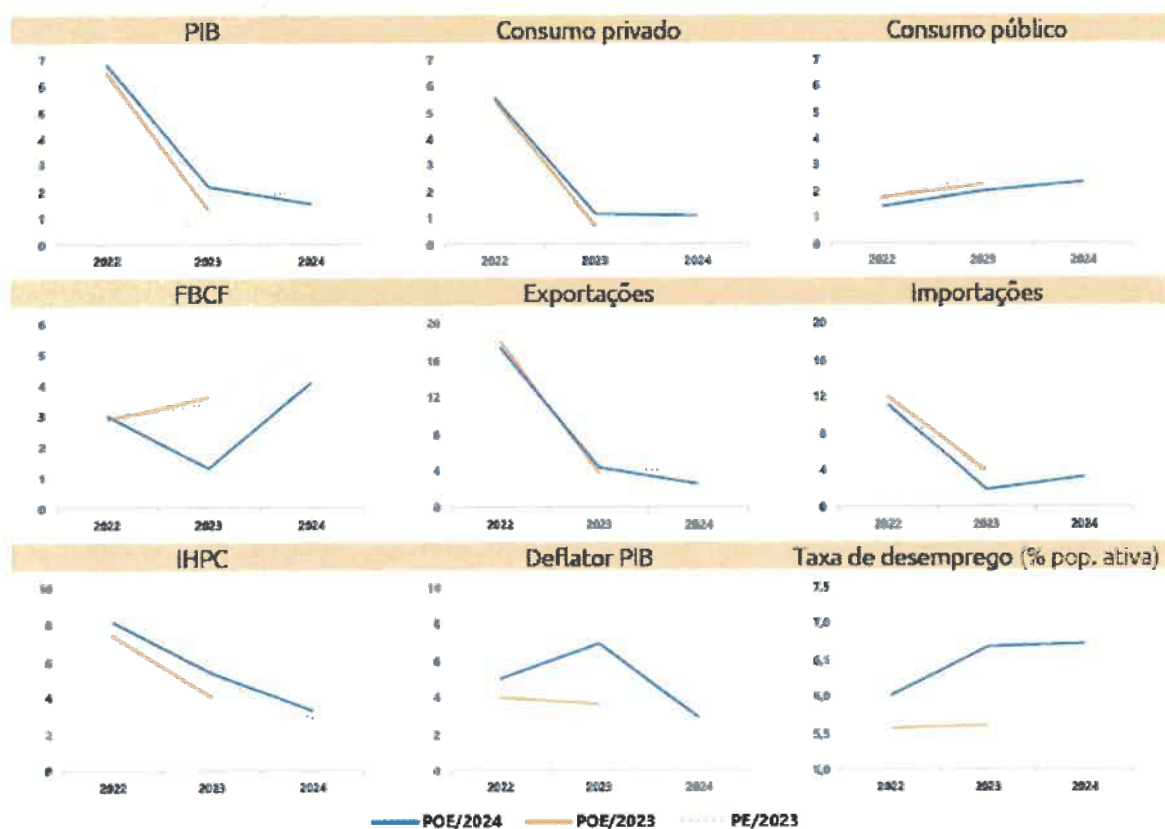
Outro documento igualmente remetido para deliberação com a proposta de orçamento é o **Mapa de Pessoal** (em ponto autónomo), conforme consagrado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06 que contém no n.º

4, do artigo 29.º uma referência ao aludido, a saber: "O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

CENÁRIO MACROECONÓMICO

As previsões aqui descritas têm por base as análises levadas a cabo pelo Conselho de Finanças Públicas (CFP) para a Proposta de Orçamento de Estado para 2024 (POE/2024) e visam conciliar previsões anteriores do Ministério das Finanças (MF).

Gráfico 1 – Comparação das previsões incluídas na POE/2024, na POE/2023 e no PE/2023-2027
(var., %)



Fonte: MF – POE/2024, POE/2023 e PE/2023

O comparativo gráfico ilustra:

- (i) o impacto da incorporação da informação relativa à atividade económica durante o primeiro semestre, a qual cresceu a um ritmo superior ao anteriormente antecipado;
- (ii) a incorporação das Contas Nacionais finais relativas a 2021;
- (iii) a dinâmica substancialmente inferior ao antecipado da FBCF durante o primeiro semestre de 2023; e,
- (iv) o impacto de uma política monetária mais restritiva, fruto da manutenção das taxas de juro em níveis mais elevados durante 2024, deteriorando as condições de financiamento da economia e levando à expectativa de um crescimento inferior para o consumo privado e para a FBCF, bem como a uma ligeira deterioração das perspetivas para o mercado de trabalho.

De acordo, com a análise às previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento de Estado para 2024, do Conselho de Finanças Públicas, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2024 encontra-se globalmente alinhado com as projeções mais recentes para a economia portuguesa apresentadas por outras instituições, que incorporam a informação mais recente relativa à evolução das principais economias parceiras de Portugal, aos preços das matérias-primas nos mercados internacionais assim como às decisões de política monetária por parte do BCE. Adicionalmente, todos estes cenários encontram-se ainda fortemente condicionados por um elevado nível de incerteza decorrente das tensões e conflitos geopolíticos, do grau de persistência do fenómeno inflacionista e consequente resposta por parte dos bancos centrais, bem como da intensidade do abrandamento económico decorrente da política monetária restritiva seguida na Europa e nos Estados Unidos.

APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Na elaboração dos documentos previsionais do Município de Tábua para o exercício de 2024 esteve presente um **exercício de rigor** e de ponderação dos recursos existentes tendo em conta os objetivos estratégicos de **consolidação** do processo de desenvolvimento económico e social do Concelho de Tábua. Um exercício desta natureza é sempre balizado pelas circunstâncias conjunturais políticas e económicas,



nomeadamente as decorrentes do cenário nacional e internacional, que recomendam especiais cuidados na articulação das variáveis nas quais assentam a projeção das previsões.



À gestão autárquica têm-se colocado novos desafios provocados por diferentes acontecimentos, tais como as consequências nefastas altamente impactantes tais como, os **fenómenos naturais extremos**, decorrentes das alterações climáticas, os movimentos de **diáspora populacional** que visam a busca de melhores condições de vida, a Guerra na Ucrânia e no Médio Oriente e os novos equilíbrios geopolíticos em construção, o que aliado ao **aumento generalizado dos preços** e à **crise energética**, traduzem-se em **acréscimos exponenciais de gastos para o Município**, que naturalmente condicionam a sua atividade.

De destacar a esse nível, que o **aumento dos preços base das empreitadas**, a **escassez de mão-de-obra** em muitos setores de atividade, os elevados níveis de inflação, originando sucessivas **revisões de preços**, e a desestruturação dos circuitos de fornecimento e de distribuição de materiais, obrigam a uma **dilatação na execução de investimentos** que representam um risco acrescido ao cumprimento de prazos e dificuldade na mobilização de receitas, em particular as provenientes de fontes de financiamento externas.

Para minimizar estes impactos, o Município de Tábua tem vindo a pautar a sua ação no sentido de retirar o melhor proveito possível das oportunidades geradas, não só pelos Fundos Comunitários, como por Fundos Nacionais.

Não obstante estas dificuldades, a capacidade de intervenção do Município de Tábua e o empenho na concretização de projetos que visam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o cumprimento do compromisso assumido pelo atual Executivo com os Tabuenses, terão reflexo no ano de 2024 ao dar seguimento à execução de um relevante conjunto de investimentos cofinanciados pelo PRR e a outros que se espera virem ser financiados pelos Fundos Comunitários do Portugal 2030.

Com efeito, o Portugal 2030 põe em prática o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para aplicar **23 mil milhões de euros dos fundos europeus em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa**, entre 2021 e 2027. O

valor total disponível para financiar projetos será distribuído através de programas, organizados por temas e por regiões.

O Portugal 2030 vai apoiar projetos que ajudem a concretizar um Portugal + Inteligente; + Conectado; + Próximo; + Verde; + Social e + Transição justa, sendo que a visão do Executivo Municipal está articulada e em consonância com esta estratégia europeia.

Seguidamente, são apresentadas as principais apostas do Executivo nas diferentes áreas de intervenção, tendo em consideração as prioridades definidas para o mandato e as possibilidades de financiamento no novo quadro comunitário do Portugal 2030. Deste modo, torna-se fulcral sinalizar os investimentos mais relevantes a realizar neste período temporal, acautelando eventuais avisos de candidaturas a abrir:

Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem

A Educação assume-se como uma das prioridades identificadas para ação do Município de Tábua, pelo que tem merecido um forte investimento com o intuito de dotar, não só os equipamentos escolares do Concelho de Tábua com as condições necessárias para que os alunos possam usufruir de um ensino de qualidade, através da manutenção e requalificação dos estabelecimentos de ensino, mas também na disponibilização de um conjunto significativo de apoios e ajudas aos alunos dos diversos graus de ensino, nomeadamente ao nível da gratuidade dos transportes, do serviço de refeições escolares, e dos programas da fruta e leite escolar, da oferta de manuais escolares, da dinamização das atividades de enriquecimento curricular e de animação e apoio à família, bem como no reforço dos recursos humanos ao serviço da educação no Concelho, necessários para o cumprimento das competências transferidas da Administração Central do Estado.

Será prosseguida a execução do Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra, através da criação de respostas abrangentes de prevenção das dificuldades de aprendizagem, de que são exemplos as equipas multidisciplinares e não são descurados investimentos em vários pontos do Concelho, uma vez que o acesso à aprendizagem se faz também em favor dos princípios da coesão territorial, estando acautelados investimentos, tais como, a beneficiação e ampliação da Escola Secundária de Tábua, cuja candidatura no valor de 4,9 milhões de euros foi já submetida no Programa Operacional da Região Centro ou a permanente

intervenção nos estabelecimentos de ensino do Concelho, dotando-os das condições necessárias a um ensino de qualidade.

Ambiente, Florestas e Cinegética

Em parceria com as Entidades Intermunicipais às quais o Município está ligado, nomeadamente a AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal Do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, a Associação de Municípios do Planalto Beirão, ou mesmo as Águas do Planalto, será dada continuidade e lançados novos investimentos em diversas áreas tais como o saneamento básico, o tratamento e distribuição da rede de águas ou a recolha de resíduos urbanos.

Nesta matéria é expectável que seja concretizada a criação de 2 ecopontos florestais para recolha e encaminhamento de resíduos florestais, nas Freguesias de Mouronho e Póvoa de Midões, bem como uma nova iniciativa na área da recolha e aproveitamento de bio resíduos do "RecolhaBio" com a aquisição de equipamentos e ações de sensibilização da população para a necessidade da recolha seletiva de resíduos e para assumirem atitudes de fomento dos princípios da economia circular, reduzindo as quantidades a tratar.

Inclusão Social e Igualdade

A implementação das medidas previstas no Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais será uma ação que irá continuar a merecer uma atenção especial do Município de Tábua, disponibilizando ajudas a quem se encontra em situação de maior vulnerabilidade, para mais num período marcado por mais dificuldades para as Famílias, consolidando este Concelho como um território solidário e inclusivo.

Infraestruturas Industriais / Comerciais, Habitação e Requalificação Urbana, Urbanismo e Ordenamento do território

Nesta rubrica são contemplados investimentos de grande importância para o Concelho, que se sintetizam nos pontos seguintes, os quais são co-financiados pelos Programas Nacionais e Europeus em que se enquadrem.

Infraestruturas Industriais / Comerciais: Dar continuidade ao investimento de alargamento e beneficiação da Área Empresarial da Carapinha, que irá permitir capacitar e melhorar as

condições de instalação de novas empresas e potenciar economias de aglomeração e de rede de impacto na competitividade das PME.

A este nível irá ser dada sequência ao processo de aquisição de terrenos que permitam o alargamento da Zona Industrial de Tábua, designada de 3.ª Fase, criando condições para a fixação de novas empresas e criação de novos empregos.

Prevê-se a concretização do projeto de digitalização da zona comercial da Vila de Tábua, através da Candidatura aos Bairros Comerciais Digitais, apoiada no âmbito do PRR, com o objetivo de aumentar a atratividade desta zona e a competitividade dos estabelecimentos comerciais aí instalados.

Rede Viária e Sinalização: O investimento no âmbito da beneficiação da rede viária do Concelho, com a pavimentação e sinalização, a implementação de ciclovias, promovendo a mobilidade sustentável, os parques de estacionamento e arruamentos na Vila de Tábua e em vários aglomerados urbanos do Concelho, irão prosseguir em 2024, com o objetivo de solucionar problemas há muito identificados.

Requalificações Urbanas Diversas: 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, estando no Concelho de Tábua, 7 candidaturas aprovadas e 11 em análise.

O Município de Tábua candidatou-se ao financiamento, através do PRR, para reabilitação de frações ou prédios ou construção de novos edifícios que se destinam a habitação a custos controlados, cujos investimentos serão realizados até junho de 2026.

Com o intuito de facultar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), o Município de Tábua tem aprovados no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (financiada pelo PRR), 2 projetos cuja concretização será no decurso do ano de 2024, nomeadamente os investimentos na antiga Escola Primária do Espadanal e na antiga Escola Primária das Barras.

Em termos de requalificação urbana, existirá uma aposta em reabilitações de edifícios municipais sendo expectável que venham a beneficiar de financiamento externo, através da realização de candidaturas.

Proteção Civil e Gestão de Riscos

O investimento na beneficiação e proteção da rede florestal do Concelho, na manutenção das faixas de gestão de combustível e na concretização de Condomínios de Aldeia será fundamental para que o Concelho de Tábua reforce a prevenção à eclosão e propagação de incêndios rurais.

No ano de 2024 será dada continuidade ao apoio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, nomeadamente ao nível do funcionamento das atuais 4 Equipas de Intervenção Permanente.

Turismo e Recursos Naturais / Feiras, Mercados e Promoção dos produtos Endógenos

Com o objetivo de diversificar e qualificar a oferta turística do Concelho, assente na valorização do património natural, arquitetónico e histórico presente neste Território e num percurso que visa consolidar a marca "Tábua, o Encanto das Beiras!", está prevista a concretização de vários investimentos, tais como: a Estação Náutica Albufeira da Agueira; a Requalificação dos Moinhos de Água de Sevilha; a Zona de Lazer de Vale de Gaios; o Espaço Museológico Sarah Beirão/ Tábua Welcome Center; bem como a perspetivação de outros projetos como o Centro Cívico; o Centro de Artes e Ofícios e o Espaço de Artes e Talentos.

O Centro Interpretativo do Queijo da Serra da Estrela/ Queijaria Comunitária - Pedagógica, com o objetivo de valorizar este produto local de qualidade e criar um espaço demonstrativo do modo de produção e que atraia novos visitantes a Tábua.

Com a integração do Município na Associação de Municípios Portugal Romano, abrem-se oportunidades para obtenção de financiamento que permita a concretização dos projetos de recuperação e valorização de algum do mais significativo património histórico e arqueológico do Concelho, como é o caso do troço da Via Romana da Pedra da Sé, Ponte de São Geraldo, Ponte de Sumes e do Museu João Brandão. De salientar que estes projetos se encontram sinalizados como prioritários no mapeamento efetuado pela Direção Regional de Cultura do Centro.

Em 2024 o certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira” assinalará 35 anos, existindo uma renovada motivação para homenagear o Queijo e as suas tradições, valorizando o facto de o Concelho pertencer à Região Demarcada do Queijo Serra da Estrela. Esta iniciativa abrange também outros produtos produzidos, como o pão, os enchidos, o mel, os licores, os produtos hortícolas ou os vinhos do Dão.

Paralelamente a requalificação do Mercado Municipal irá permitir a valorização dos produtos endógenos, da doçaria e do artesanato regional e dos produtores que aí se deslocam para escoar as suas produções.

Ao nível de iniciativas de promoção do potencial instalado no Concelho, nomeadamente o seu tecido económico e empresarial, a FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua apresenta-se como um evento de referência a nível regional, dada a pujança já alcançada.

Gestão Administrativa e Financeira / Modernização Administrativa e Qualidade

No âmbito da Transferência de Competências (Lei 50/2018), salientamos a concretização da instalação do novo sistema de AVAC, bem como a pretensão da realização de um novo investimento no Centro de Saúde de Tábua, com a sua adaptação para uma Unidade de Saúde Familiar.

Será também realizado um investimento financiado através de contrato-programa da DGAL no Centro Logístico de Apoio ao Desenvolvimento Económico Municipal, visando melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores afetos às obras públicas do Município.

No que concerne às Transferência de Competências e Contratos Interadministrativos para as Freguesias / União de Freguesias e cumprindo com o disposto no DL 57/2019, o Município de Tábua dará continuidade ao processo de transferência de competências para as Freguesias / União de Freguesias.

Este processo tem associada uma dotação de 200.000,02€ do orçamento municipal, que é transferida diretamente pela DGAL para as Freguesias.

Para o ano 2024, procedeu-se à atualização dos contratos interadministrativos na área da educação com as Freguesias / União de Freguesias, que implica a transferência dos respetivos recursos financeiros por parte do Município, no montante de 130.145,55 €, de modo a permitir a execução das tarefas associadas a estes contratos.

Estão ainda previstos investimentos ao nível da promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada a edifícios onde estão instalados serviços públicos, mediante aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade, os quais serão candidatados no âmbito do PRR.

Das intervenções identificadas e outras que constam dos documentos previsionais, conclui-se que cerca de 36% do investimento refletido nas GOP para 2024 é financiado, conforme ilustra o seguinte gráfico.

Gráfico 2 – Percentagem de Investimentos Financiados nas GOP 2024



Fonte: Elaboração própria

Em sede de orçamento estão ainda acauteladas despesas correntes que são cruciais para assegurar tanto a prestação de serviços essenciais à comunidade, nomeadamente a iluminação pública, a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, ou a manutenção das instalações de propriedade municipal, bem como a modernização dos serviços municipais da qual depende a efetiva qualidade da ação autárquica de proximidade.

Para o ano de 2024, a despesa com os Recursos Humanos terá um incremento de 3,51% relativamente ao ano transato, que se concretiza no aumento total de 225.171,80€.

Este aumento resulta da atualização salarial para a Administração Pública aprovada pelo Governo, nomeadamente:

- A atualização da RMMG (Remuneração Mínima Mensal Garantida), passando para 821,83€ mensais;
- A atualização das remunerações base na Administração Pública, conforme plasmado no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, destacando-se neste âmbito, os trabalhadores que auferem uma remuneração mensal até aos 1.754,49€ que beneficiam de um aumento de 52,63€, bem como, uma atualização de 3% nos vencimentos dos trabalhadores cuja remuneração atual é igual ou superior a 1.754,50€.
- Regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, no seguimento do estabelecido pelo Decreto-lei n.º 75/2023, de 29 de agosto.

PRESSUPOSTOS

Refira-se que o **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual** é um modelo recente de documento orçamental, conforme constante da NCP 26, e pese embora a previsão e execução tenha idêntica discriminação à do POCAL, o mesmo é agregado e apresentado por rubricas de relato (receita/ despesa corrente e receita/despesa de capital).

Segundo a nota informativa da DGAL, de novembro de 2020, sobre os Orçamentos, as demonstrações orçamentais e financeiras previsionais, nomeadamente, o Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual deverão ser elaborados para o ano seguinte e mais 4 anos.

Deste modo, para apurar a estimativa de despesas e receitas para os anos de 2025 a 2029 considerou-se o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, elencado nas perspetivas económicas e orçamentais 2022-2028 (mantendo-se as estimativas constantes após este período) do Conselho de Finanças Públicas, bem como, foi ponderada a viabilidade de continuação de determinados projetos e o seu prazo de execução.

RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis

obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados não são reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Tabela 1 – Responsabilidades Contingentes

N.º DO PROCESSO	VALOR
311/06.1TBTBU	3.044,88 €
227/21.1BECBR	25.369,23 €
4/21.0T9TBU	30.000,01€
99/21.6T9TBU	1.600,00 €
TOTAL: 60.014,12 €	

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º - B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Tabela 2 – Compromissos Plurianuais

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2024	1.965.001,52 €
2025	1.059.310,29 €
2026	958.915,68 €
2027	470.861,33 €
Anos Seguintes	6.261.144,85 €
TOTAL GLOBAL	10.715.233,67 €

PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

A elaboração dos documentos previsionais, obedeceram aos preceitos legais inscritos no SNC-AP (que revogou o POCAL entre outros diplomas legais), exceto no que concerne às seguintes matérias já previstas no POCAL, nomeadamente, o Controlo interno (Ponto 2.9.), as regras previsionais (Ponto 3.3) e as Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.).

O PRINCÍPIO E A REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Com a publicação do RFALEI, assistiu-se ao reforço da exigência deste princípio, uma vez que, nos termos do n.º. 2 do artigo 40º a *“receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”*.

Pela tabela seguinte, constata-se que a receita corrente é superior em 575.265,00€ à despesa corrente.

Deste modo, e quanto ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, estabelecida no artigo 40.º do RFALEI, no Orçamento para 2024, observa-se que o mesmo é alcançado, uma vez que a diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, apresenta um saldo positivo de 54.225,00 €, cujo apuramento consta na tabela seguinte:

Tabela 3 – Equilíbrio Orçamental

COMPONENTES	ORÇAMENTO 2024
Receita Corrente Bruta (1)	20.093.716 €
Despesa Corrente (2)	19.518.451 €
Amortização média de Empréstimos (3)	521.040 €
Despesa Corrente + Amortização Média (4)=(2)+(3)	20.039.491 €
REGRA EQUILIBRIO ORÇAMENTAL (5)=(1)-(4)	54.225,00 €

O valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo para 2024, encontra-se demonstrado na seguinte tabela e cumpre o disposto do constante do n.º 4 do artigo 40.º, conjugado com o artigo 83.º da RFALEI, este último que se transcreve na íntegra – "Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida **à data da entrada em vigor da presente lei** pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato." Deste modo, considerando que a RFALEI entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014, tem-se por data de referência no cálculo do capital em dívida, a data de 31 de dezembro de 2013.

Tabela 4 – Amortizações Médias para 2024

Amortizações Médias Empréstimos - Médio e longo prazo

Caracterização do Empréstimo	Data Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Anos que faltam	Capital		Data das Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2013	Amortizações médias dos empréstimos em 31/12/2013	Obs.
					Contratado	Utilizado				
Caixa Geral de Depósitos	06-05-2009	15 Anos	4	11	950.000,00	748.842,00	06-05 e 06-11	655.236,75	59.566,98	
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL	15-05-2009	15 Anos	4	11	950.000,00	100.000,00	15-05 e 15-11	87.499,99	7.954,54	
Banco BPI, SA	11-05-2010	15 Anos	3	12	320.000,00	265.372,00	28-02 e 28-08	265.372,00	22.114,33	Só começa a amortizar em 2014 em 28/02
Restantes empréstimos (art.º40º, nº4, do RFALEI)		Prazo de Vencimento do Contrato (em anos)								
Direção Geral do Tesouro e Finanças -DGTF	16-11-2012	15			2.443.240,29	2.443.240,29	maio-novembro	1.710.268,20	114.017,88	1 amortização
Direção Geral do Tesouro e Finanças -DGTF	16-11-2012	15					maio-novembro	732.972,09	48.864,81	
BEI - Agência Desenvolvimento e Coesão	05-06-2019	15			1.052.441,50	1.038.665,82	abril-outubro	1.038.665,82	69.244,39	Só começa a amortizar em 2022
BEI - Agência Desenvolvimento e Coesão-CENTRO-07-2316-FEDER-000175	05-06-2019	13			22.558,50	22.558,50	abril-outubro	22.558,50	1.735,27	Só começa a amortizar em 2022
FAM	02-07-2020	20			203.661,21	203.661,21	março-setembro	203.661,21	10.183,06	Libertado em set 22
CCAMBC	13-10-2020	20			3.500.000,00	3.421.689,57	abril-outubro	3.421.689,57	171.084,48	
CCAMBC	11-01-2023	20			1.200.000,00	325.488,53	fev-agosto	325.488,53	16.274,43	libertado em 31-08-2023
Total					10.641.901,50	8.569.517,92		8.463.412,66	521.040,16	

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO, IDENTIFICADAS PELO RESPECTIVO NÚMERO FISCAL, INCLUINDO A RESPECTIVA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO E O VALOR CORRESPONDENTE

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Tabela 5 – Entidades Participadas

Entidades Participadas	NIF	% de Participação	Valor de Participação Correspondente
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,32%	5 450,34 €
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	4,00%	17 638,22 €
CESAB - Centro de Estudos do Ambiente	502883308	2,82%	21 000,00 €
Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional	503508780	7,69%	48 000,00 €
ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil	504739980	50%	15 000,00 €
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	513118357	7,69%	5 000,00 €
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto	507925270	5,26%	7 680,00 €
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508354617	3,90%	19 800,51 €
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	0,70%	1 000,00 €
ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital	513151630	33,33%	5 000,00 €
Caixa de Crédito Agrícola da Beira Centro, CRL	503792527	0,01%	1 075,00 €
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	504941569	1,95%	3 323,66 €
AINRAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela	516132822	19,30%	9 650,00 €
Associação de Municípios do Portugal Romano	515772275	10,00%	1 800,00 €

ANÁLISE DA RECEITA, DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2024

O orçamento das autarquias locais apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas. O Orçamento para 2024 atinge, no seu total, o montante de 29.497.880€, repartido da seguinte forma:

Tabela 6 – Receita/Despesa Corrente e de Capital

	RECEITA	DESPESA
CORRENTE	20.093.716 €	19.518.451 €
CAPITAL	9.404.164 €	9.979.429 €
TOTAL	29.497.880 €	29.497.880 €

O quadro seguinte, apresenta uma repartição do valor do Orçamento por componente da receita e da despesa, permitindo desta forma identificar, genericamente, a origem dos fundos financeiros bem como a sua aplicação.

Tabela 7 – Resumo do orçamento por capítulo

RECEITA CORRENTE	VALORES	%	DESPESA CORRENTE	VALORES	%
01 - Impostos Directos	2.765.040 €	9,37%	01 - Despesas com pessoal	6.649.952 €	22,54%
			02 - Aquisição de Bens e Serviços	8.395.005 €	28,46%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.013.370 €	3,44%	03 - Juros e Outros Encargos	317.550 €	1,08%
05 - Rendimentos da Propriedade	596.200 €	2,02%	04 - Transferências Correntes	3.857.588 €	13,08%
06 - Transferências Correntes	14.543.591 €	49,30%	05 - Subsídios	1.500 €	0,01%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	831.715 €	2,82%	06 - Outras despesas Correntes	296.856 €	1,01%
08 - Outras Receitas Correntes	343.800 €	1,17%			
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	20.093.716 €	68%	TOTAL DA DESPESA CORRENTE	19.518.451 €	66%

RECEITA DE CAPITAL	VALORES	%	DESPESA DE CAPITAL	VALORES	%
09 - Venda de Bens de Investimento	66.473 €	0,23%	07 - Aquisição de bens de capital	9.080.134 €	30,78%
10 - Transferências de Capital	7.872.414 €	26,69%	08 - Transferências de Capital	293.500 €	0,99%
12 - Passivos Financeiros	1.409.692 €	4,78%			
13 - Outras Receitas de Capital	55.000 €	0,19%	10 - Passivos Financeiros	605.795 €	2,05%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	585 €	0,00%			
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	9.404.164 €	32%	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	9.979.429 €	34%
TOTAL	29.497.880 €	100,00%	TOTAL	29.497.880 €	100,00%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RECEITA

A receita foi calculada de acordo com as regras previsionais estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro na sua redação atual, e de acordo com informações obtidas perante os serviços competentes.

A receita total prevista ascende a 29.497.880€, sendo que a receita corrente representa 68,12% e a receita de capital representa 31,88% do total.

Tabela 8 – Receita Corrente e de Capital

	VALORES	%
Total Receita Corrente	20.093.716 €	68,12%
Total Receita de Capital	9.404.164 €	31,88%
TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	29.497.880 €	100%

RECEITA CORRENTE

A receita corrente encontra-se desagregada da seguinte forma:

Tabela 9 – Desagregação da Receita Corrente

RECEITA CORRENTE	VALORES	%
01 - Impostos Directos	2.765.040 €	13,76%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.013.370 €	5,04%
05 - Rendimentos da Propriedade	596.200 €	2,97%
06 - Transferências Correntes	14.543.591 €	72,38%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	831.715 €	4,14%
08 - Outras Receitas Correntes	343.800 €	1,71%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	20.093.716 €	100%

As transferências correntes e os impostos diretos são as rubricas que mais se destacam no valor global das receitas correntes. As transferências correntes representam cerca de 72,38% das receitas correntes, revelando assim uma forte dependência do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM), da Participação Fixa no IRS e excecionalmente, do montante distribuído para efeitos do n.º 4 do art.º 35º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50% a natureza de transferência corrente, provenientes do Estado. A transferência de competências referente à Educação, Saúde e Ação Social é também considerada neste montante. Os impostos diretos representam cerca de 14% do total das receitas correntes e contemplam o Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Único de Circulação, o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e a Derrama.

RECEITA DE CAPITAL

A receita de capital apresenta-se repartida da seguinte forma:

Tabela 10 – Desagregação da Receita de Capital

RECEITA DE CAPITAL	VALORES	%
9 - Venda de Bens de Investimento	66 473 €	0,71%
10 - Transferências de Capital	7 872 414 €	83,71%
12- Passivos Financeiros	1 409 692 €	14,99%
13 - Outras Receitas de Capital	55 000 €	0,58%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	585 €	0,01%
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	9 404 164 €	100%

As transferências de capital representam a maior fatia no que se refere às receitas de capital, representando cerca de 84% e incluem a receita proveniente do FEF e as comparticipações provenientes de Fundos Comunitários.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DESPESA

A despesa corrente representa 66,17% e a despesa capital representa 33,83% da despesa total prevista.

Tabela 11 – Despesa Corrente e de Capital

	VALORES	%
Total Despesa Corrente	19.518.451 €	66,17%
Total Despesa de Capital	9.979.429 €	33,83%
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	29.497.880 €	100%

DESPESA CORRENTE

Para o ano 2024, a despesa corrente prevista apresenta a seguinte estrutura:

Tabela 12 – Desagregação da Despesa Corrente

DESPESA CORRENTE	VALORES	%
Despesas com Pessoal	6.649.952 €	34,07%
Remunerações Certas e Permanentes	5.158.500 €	26,43%
Abonos Variáveis ou Eventuais	90.787 €	0,47%
Segurança Social	1.400.665 €	7,18%
Aquisição de Bens e Serviços	8.395.005 €	43,01%
Aquisição de Bens	2.306.335 €	11,82%
Aquisição de Serviços	6.088.670 €	31,19%
Juros e Encargos	317.550 €	1,63%
Transferências Correntes	3.857.588 €	19,76%
Subsídios	1.500 €	0,01%
Outras Despesas Correntes	296.856 €	1,52%
TOTAL DA DESPESA CORRENTE	19.518.451 €	100%

Da leitura ao quadro anterior, verifica-se que o Município, espera vir a despende o montante de 8.395.005 € com a aquisição de bens e serviços, e com despesas de pessoal aproximadamente 34% do total das despesas correntes. Estas duas rubricas são as que registam um maior impacto individual ao nível desta tipologia de despesa. Convém recordar, que estas tipologias de despesa estão na génese de toda a atividade da Autarquia, num ano em que será real um aumento generalizado dos preços associados à crise energética e ao aumento das despesas com o pessoal, proveniente da atualização salarial para a Administração Pública por parte do Governo.

Estes acréscimos exponenciais de gastos representam para o Município um aumento da despesa corrente e naturalmente condicionam a sua atividade.

DESPESA DE CAPITAL

A repartição da despesa de capital para 2024 é a seguinte:

Tabela 13 – Desagregação da Despesa de Capital

DESPESA DE CAPITAL	VALORES	%
Aquisição de Bens de Capital	9.080.134 €	90,99%
Investimentos	6.678.129 €	66,92%
Bens Domínio Público	2.402.005 €	24,07%
Transferências de Capital	293.500 €	2,94%
Sociedades e Quase Soci. Não Financeiras	43.500 €	0,44%
Administração Local	180.000 €	1,80%
Instituições sem Fins Lucrativos	70.000 €	0,70%
Passivos Financeiros	605.795 €	6,07%
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	9.979.429 €	100%

Da análise do quadro anterior, depreende-se que a rubrica da aquisição de bens de capital é a que mais se destaca no prisma das despesas de capital, com encargos previstos de 9.080.134 €, na ordem dos 91% em termos relativos. As quantias estimadas nesta rubrica

estão diretamente relacionadas com a realização de investimentos em infraestruturas e outros equipamentos coletivos no Concelho, de forma a promoverem o reforço da coesão económica e social.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelas Atividades Mais Relevantes, evidenciam os investimentos e as atividades mais significativas para o Município, no ano 2024.

Na análise às grandes rubricas das Grandes Opções do Plano, destacam-se os objetivos referentes à Educação, à Administração Autárquica, à Urbanização e ao Saneamento, Abastecimento de Água e Salubridade, conforme quadro abaixo.

Tabela 14 – Desagregação das Grandes Opções do Plano

GRANDES OPÇÕES DO PLANO	VALORES	%
01 - Educação	4.669.308 €	27,97%
02 - Cultura, Desporto, Recreio e Lazer	466.258 €	2,79%
03 - Acção Social	621.109 €	3,72%
04 - Saneamento, Abastecimento de Água e Salubridade	1.967.500 €	11,78%
05 - Urbanização	3.628.991 €	21,73%
06 - Protecção Civil	868.585 €	5,20%
07 - Comércio e Turismo	614.756 €	3,68%
08 - Administração Autárquica	3.860.451 €	23,12%
TOTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	16.696.958 €	100%

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS

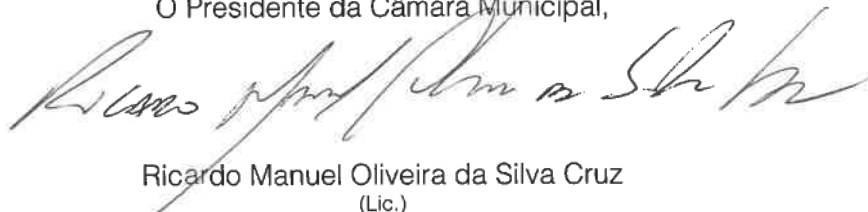
Assim, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33º e na alínea a), do n.º 1, do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual submete-se à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal, as Opções do Plano e Orçamento para 2024, documentos elaborados em obediência às regras e princípios orçamentais consagrados pelas diferentes normas legais em vigor.

Deste modo, propõe-se a aprovação por V.Exª, nos termos da NCP 26, NCP 1, parágrafo 1; n.º 1 do artigo 46.º da RFALEI e n.º 4 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ponto autónomo) dos seguintes documentos:

- Relatório do orçamento;
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica,
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- Orçamento,
- Grandes opções do plano;
- Atividades mais relevantes;
- Plano plurianual de investimentos; e o
- Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente (consta do relatório do orçamento).

Paços do Município de Tábua, 27 de Novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

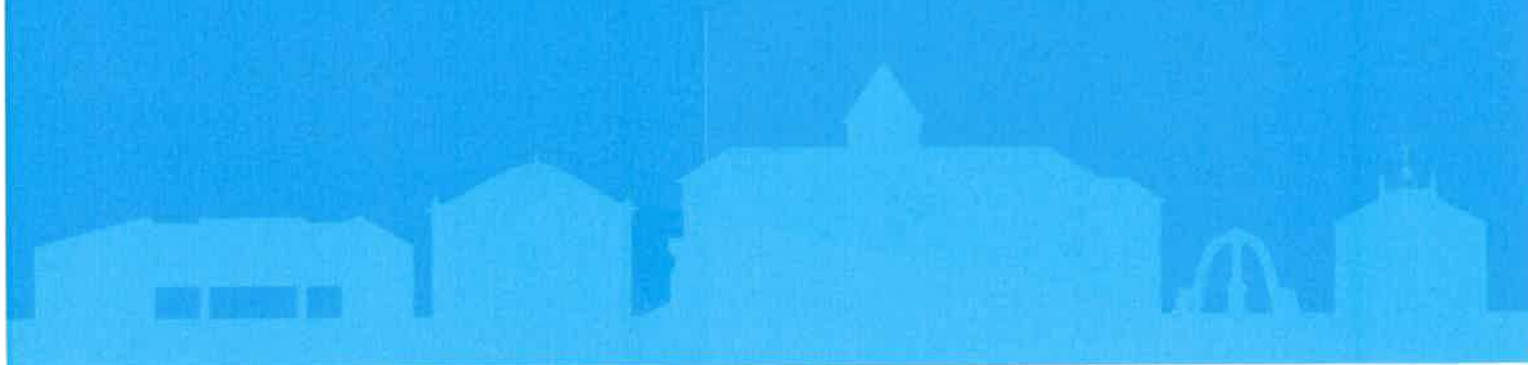


Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ANEXOS

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS
E NORMA DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL



Sh
A.
D. H. H.
H.
H.

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 200 000
010203	Imposto único de circulação	456 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	650 000
010205	Derrama	459 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10
01020702	Imposto municipal de sisa	10
01020703	Imposto municipal sobre veículos	10
01020799	Outros impostos abolidos	10
Total do Capítulo Económico 01:		2 765 040
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	66 000
04012302	Loteamentos e obras	250 000
04012303	Ocupação da via pública	15 000
04012304	Canídeos	10
04012306	Saneamento	115 000
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem (TMDP)	20 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500
0401239906	Publicidade	18 250
0401239999	Outras	468 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	55 500
040299	Multas e penalidades diversas	5 000
Total do Capítulo Económico 04:		1 013 370
05	Rendimentos da propriedade	
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	
05030101	Certificado Renda Perpétua (nºs. 313 e 352)	100

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	8 000
0510	Rendas	
051005	Bens de domínio público	
05100501	EDP	491 000
05100503	Outros	87 000
051099	Outros	10 100
Total do Capítulo Económico 05:		596 200
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	790 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 446 593
06030102	Fundo Social Municipal	285 337
06030103	Participação fixa no IRS	368 283
06030106	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	1 867 730
06030107	Participação no IVA-art.º 26º-A Lei nº73/2013	120 241
06030108	Nº 3 art. 35 Lei 73_2023 - LOE 24	874 773
06030199	Outras	
0603019901	Transportes Escolares	30 000
0603019902	DGAL	500 000
0603019908	Fundo Ambiental	870 463
0603019999	Outras	301 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Portugal 2020	806 511
06030608	Portugal 2030	1 120 000
06030610	Turismo de Portugal	300 000
06030611	PRR	269 303
06030699	Outros	403 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.IEFP	190 357
Total do Capítulo Económico 06:		14 543 591
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	5 100

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
070105	Bens inutilizados	40 000
070199	Outros	15 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	69 500
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	30 000
07020804	Serviços desportivos	85 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	53 500
07020905	Cemitérios	136 000
07020999	Outros	
0702099901	Ramal de Água	135 100
0702099999	Outras	36 500
070299	Outros	
07029901	Encargos de Cobrança de Receita-Portaria 1637/06	15
07029999	Outros	225 000
0703	Rendas	
070302	Edifícios	1 000
Total do Capítulo Económico 07:		831 715
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	15 000
08019999	Diversas	
0801999901	Transportes Escolares - Vinhetas	26 000
0801999902	Componente de Apoio à Família	100
0801999903	Reembolso de Seguros	39 500
0801999999	Diversas	263 000
Total do Capítulo Económico 08:		343 800
Total das Receitas Correntes:		20 093 716
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	56 706

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090110	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	9 764
09040102	Maquinaria e equipamento	1
Total do Capítulo Económico 09:		66 473
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	450 000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	605 177
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010409	Outras	50 000
10030105	Artigo 35, n.º 3 da Lei 73/2013	874 774
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	Portugal 2020	2 802 026
10030704	Fundo Ambiental	28 270
10030706	Portugal 2030	50 000
10030707	DGAL	241 280
10030709	PRR	2 720 887
10030799	Outros	50 000
Total do Capítulo Económico 10:		7 872 414
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	55 000
Total do Capítulo Económico 13:		55 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	585
Total do Capítulo Económico 15:		585
Total das Receitas de Capital:		7 994 472
12	Passivos financeiros	

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060204	CCAMBC	
1206020404	CCAMBC - Até ao montante de 1.200.000,00 EUR	874 511
1206020405	CCAMBC - Até ao montante de 142.159,21 EUR	142 160
1206020406	CCAMBC - Até ao montante de 393.020,91 EUR	393 021
Total do Capítulo Económico 12:		1 409 692
Total das Receitas não Efetivas:		1 409 692

Total das Receitas Correntes:	20 093 716
Total das Receitas de Capital:	7 994 472
Total das Receitas Efetivas:	28 088 188
Total das Receitas Não Efetivas:	1 409 692
Total do Orçamento da Receita:	29 497 880

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	400
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	20 000
Total do Capítulo Económico 01:		20 400
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	550
0101 020118	Livros e documentação técnica	150
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	2 000
0101 020217	Publicidade	500
0101 020225	Outros serviços	
0101 02022599	Outros	50
Total do Capítulo Económico 02:		3 250
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	1 500
Total do Capítulo Económico 06:		1 500
Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:		25 150
Total da Divisão Orgânica 0101:		25 150
0102	Câmara Municipal e Serviços Municipais	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	142 920
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	3 388 560
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posição remuneratória	149 160
0102 01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	68 211
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	11 090

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	27 720
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	65 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	4 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	77 345
0102 010111	Representação	42 045
0102 010113	Subsidio de refeição	407 323
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	643 546
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	131 580
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	20 000
0102 010204	Ajudas de custo	4 200
0102 010205	Abono para falhas	4 750
0102 010210	Subsidio de trabalho nocturno	1
0102 010211	Subsidio de turno	1
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	2 500
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	33 685
0102 01021303	Senhas de Presença	5 250
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	150 000
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	13 700
0102 010304	Outras prestações familiares	1 500
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	514 540
0102 0103050202	Regime Geral	527 400
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	135 225
0102 010308	Outras pensões	2 900
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	5 400
Total do Capítulo Económico 01:		6 629 552
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	200 000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	8 000
0102 02010202	Gasóleo	150 500
0102 02010299	Outros	4 000
0102 020103	Munições, explosivos e artificios	1 000
0102 020104	Limpeza e higiene	42 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 429 200
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	40 000
0102 020108	Material de escritório	23 000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000
0102 020111	Material de consumo clínico	2 250
0102 020112	Material de transporte-Peças	42 500
0102 020114	Outro material-Peças	15 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	19 300
0102 020117	Ferramentas e utensílios	8 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	47 100
0102 020121	Outros bens	264 785
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	1 245 000
0102 020202	Limpeza e higiene	36 000
0102 020203	Conservação de bens	81 500
0102 020204	Locação de edifícios	1 600
0102 020206	Locação de material de transporte	100
0102 020208	Locação de outros bens	111 310
0102 020209	Comunicações	82 300
0102 020210	Transportes	1 163 500
0102 020211	Representação dos serviços	2 000
0102 020212	Seguros	61 000
0102 020213	Deslocações e estadas	25 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	301 600
0102 020215	Formação	14 250
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1 000

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020217	Publicidade	52 900
0102 020218	Vigilância e segurança	36 000
0102 020219	Assistência técnica	10 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	748 950
0102 020222	Serviços de saúde	10 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	45 000
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022501	Iluminação Pública	980 000
0102 02022599	Outros	1 077 110
Total do Capítulo Económico 02:		8 391 755
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	16 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	738 005
0102 04050104	Associações de municípios	1 982 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	979 626
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	99 425
0102 04080202	Outras	42 032
0102 0409	Resto do mundo	
0102 040902	União Europeia-Países membros	500
Total do Capítulo Económico 04:		3 857 588
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050103	Privadas	1 500
Total do Capítulo Económico 05:		1 500
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	500
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	500

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	06020302	IVA pago	15 000
0102	06020304	Serviços bancários	4 500
0102	06020305	Outras	270 356
Total do Capítulo Económico 06:			290 856
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:			19 171 251
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	150 100
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	1 041 075
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	37 700
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	20 471
0102	07010304	Creches	393 333
0102	07010305	Escolas	1 540 625
0102	07010307	Outros	999 497
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	5 000
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	5 000
0102	07010405	Parques e jardins	1 000
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	27 105
0102	07010408	Viação rural	220 000
0102	07010409	Sinalização e trânsito	100
0102	07010412	Cemitérios	70 000
0102	07010413	Outros	1 001 710
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	204 515
0102	070107	Equipamento de informática	228 600
0102	070108	Software informático	129 300
0102	070109	Equipamento administrativo	310 948
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	276 750
0102	070111	Ferramentas e utensílios	5 000
0102	070113	Investimentos incorpóreos	1 000
0102	070115	Outros investimentos	9 300
0102	0703	Bens de domínio público	

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	601 015
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	20 000
0102 07030303	Estações de tratamento de águas residuais	75 000
0102 07030304	Iluminação pública	37 500
0102 07030305	Parques e jardins	261 000
0102 07030307	Captação e distribuição de água	72 500
0102 07030308	Viação rural	1 223 534
0102 07030309	Sinalização e trânsito	15 000
0102 07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	25 000
0102 07030313	Outros	71 456
Total do Capítulo Económico 07:		9 080 134
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080102	Privadas	43 500
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	5 000
0102 08050104	Associações de municípios	175 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	70 000
Total do Capítulo Económico 08:		293 500
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		9 373 634
Total da Divisão Orgânica 0102:		28 544 885
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030223	CGD - 9015/006394/591 - 950.000,00	1 050
0103 0301030224	CCAMBC -59064801516 - 100.000,00	300
0103 0301030225	BPI - 1916016830010 - 320.000,00	2 900
0103 0301030233	CCAMBC - Até ao montante de 3.500.000,00 EUR	170 000
0103 0301030234	CCAMBC - Até ao montante de 1.200.000,00 EUR	53 500
0103 0301030235	CCAMBC - Até ao montante de 142.159,21 EUR	6 400

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0103	0301030236	CCAMBC - Até ao montante de 393.020,91 EUR	18 000
0103	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	
0103	0301050201	PAEL - Até ao montante de 2.443.240,29 EUR	14 900
0103	0301050202	Empréstimo BEI - 1.075.000,00€	42 000
0103	0301050203	FAM - Habitação não permanente	7 500
0103	0306	Outros encargos financeiros	
0103	030601	Outros encargos financeiros	1 000
Total do Capítulo Económico 03:			317 550
0103	06	Outras despesas correntes	
0103	0602	Diversas	
0103	060203	Outras	
0103	06020305	Outras	4 500
Total do Capítulo Económico 06:			4 500
Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:			322 050
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103	10060322	CGD - 9015/006394/591 - 950.000,00	31 202
0103	10060323	CCAMBC -59064801516 - 100.000,00	4 167
0103	10060327	BPI - 1916016830010 - 320.000,00	23 300
0103	10060330	CCAMBC - Até ao montante de 3.500.000,00 EUR	186 000
0103	10060331	CCAMBC - Até ao montante de 1.200.000,00 EUR	1
0103	10060332	CCAMBC - Até ao montante de 142.159,21 EUR	3 650
0103	10060333	CCAMBC - Até ao montante de 393.020,91 EUR	10 100
0103	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103	10060501	PAEL - Até ao montante de 2.443.240,29 EUR	176 460
0103	10060502	Empréstimo BEI - 1.075.000,00€	68 000

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 10060503	FAM - Habitação não permanente	102 915
	Total do Capítulo Económico 10:	605 795
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	605 795
	Total da Divisão Orgânica 0103:	927 845
	Total do Capítulo Orgânico 01:	29 497 880
	Total das Despesas Correntes:	19 518 451
	Total das Despesas de Capital:	9 373 634
	Total das Despesas Efetivas:	28 892 085
	Total das Despesas Não Efetivas:	605 795
	Total do Orçamento da Despesa:	29 497 880

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de dezembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de DEZEMBRO de 2023

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	20 093 716		Correntes	19 518 451	
Capital	7 994 472		Capital	9 373 634	
Total:		28 088 188	Total:		28 892 085
Efetivas	28 088 188		Efetivas	28 892 085	
Não efetivas.....	1 409 692		Não efetivas.....	605 795	
Total:		29 497 880	Total:		29 497 880
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		29 497 880	Total Geral:		29 497 880

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Dezembro de 2023

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Dezembro de 2023

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Município de Tábua - Câmara Municipal
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		2 765 040	2 765 040	2 825 870	2 882 385	2 940 035	2 998 835
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 013 370	1 013 370	1 035 663	936 492	955 224	974 327
R04	Rendimentos de propriedade		596 200	596 200	609 316	621 501	633 931	646 610
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		13 563 234	13 563 234	14 161 623	13 110 228	13 364 430	13 624 194
R05112	Administração Central - Outras entidades		190 357	190 357	194 544	198 435	202 404	206 452
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		790 000	790 000	807 380			
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		831 715	831 715	741 020	644 404	656 090	668 013
R07	Outras receitas correntes		343 800	343 800	351 357	331 376	365 537	372 842
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		66 473	66 473	5	5	5	5
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		7 422 414	7 422 414	13 481 559	5 922 246	5 228 691	5 337 265
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		450 000	450 000	180 000			
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		55 000	55 000	56 210	57 334	58 480	59 650
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		585	585				
Receita efetiva [1]			28 088 188	28 088 188	34 444 547	24 704 406	24 404 827	24 888 193
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1 409 692	1 409 692				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			29 497 880	29 497 880	34 444 547	24 704 406	24 404 827	24 888 193

Município de Tábua - Câmara Municipal
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		5 158 500	5 158 500	5 271 981	5 377 420	5 484 968	5 594 669
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		90 787	90 787	92 782	94 635	96 528	98 460
D013	Segurança Social		1 400 665	1 400 665	1 378 175	1 403 740	1 429 814	1 456 410
D02	Aquisição de bens e serviços		8 395 005	8 395 005	5 755 025	5 843 688	6 002 466	6 102 955
D03	Juros e outros encargos		317 550	317 550	277 301	256 977	220 240	207 770
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		16 000	16 000	6 022	6 043	6 063	6 084
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		2 720 005	2 720 005	1 248 849	1 307 064	1 365 445	1 423 996
D0412	Entidades do setor não lucrativo		979 626	979 626	586 804	598 260	609 905	621 743
D0413	Famílias		141 457	141 457	137 569	147 459	150 408	153 419
D0414	Outras		500	500	511	521	532	542
D042	Subsídios correntes		1 500	1 500	1 533	1 563	1 594	1 626
D05	Outras despesas correntes		296 856	296 856	227 043	242 880	248 837	264 920
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		9 080 134	9 080 134	18 655 740	7 822 246	2 680 135	2 729 751
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		180 000	180 000	183 960	187 639	191 392	195 220
D0712	Entidades do setor não lucrativo		70 000	70 000	61 320	62 546	63 798	65 074
D0713	Famílias							
D0714	Outras		43 500	43 500				
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			28 892 085	28 892 085	33 884 615	23 352 681	18 552 125	18 922 639

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		605 795	605 795	527 921	538 836	453 789	368 879

Despesa total [6] = [4]+[5]		29 497 880	29 497 880	34 412 537	23 891 517	19 005 914	19 291 517
Saldo Total [3]-[6]			0	32 010	812 889	5 398 913	5 596 676
Saldo Global [1]-[4]		-803 897	-803 897	559 932	1 351 725	5 852 702	5 965 555
Despesa primária		28 574 535	28 574 535	33 607 314	23 095 704	18 331 885	18 714 869
Saldo corrente		575 265	575 265	5 743 178	3 444 571	3 500 851	3 558 680
Saldo de capital		-1 379 747	-1 379 747	-5 183 246	-2 092 846	2 351 851	2 406 875
Saldo primário		-486 347	-486 347	837 233	1 608 702	6 072 942	6 173 324

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de dezembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2023

Adição
Sumário de Fatores

Verificação da Sumária

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

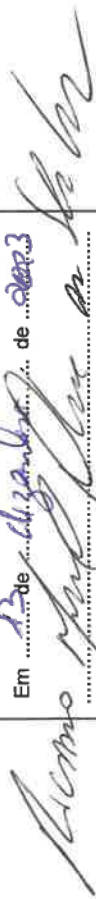
Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	2 765 040	01	Despesas com o pessoal	6 649 952
02	Impostos indirectos		02	Aquisição de bens e serviços	8 395 005
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	317 550
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 013 370	04	Transferências correntes	3 857 588
05	Rendimentos da propriedade	596 200	05	Subsídios	1 500
06	Transferências correntes	14 543 591	06	Outras despesas correntes	296 856
07	Venda de bens e serviços correntes	831 715	Total das Despesas Correntes:		19 518 451
08	Outras receitas correntes	343 800	07	Aquisição de bens de capital	9 080 134
Total das Receitas Correntes:		20 093 716	08	Transferências de capital	293 500
09	Venda de bens de investimento	66 473	11	Outras despesas de capital	
10	Transferências de capital	7 872 414	Total das Despesas de Capital:		9 373 634
13	Outras receitas de capital	55 000	Total das Despesas Efetivas:		28 892 085
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	585	09	Activos financeiros	0
Total das Receitas de Capital:		7 994 472	10	Passivos financeiros	605 795
Total das Receitas Efetivas:		28 088 188	12	Operações extra-orçamentais	
11	Activos financeiros		17	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros	1 409 692	Total das Despesas Não Efetivas:		605 795
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
Total das Receitas não Efetivas:		1 409 692			

Total das Receitas: 29 497 880

Total das Despesas: 29 497 880

ORGÃO EXEQUITIVO

Em 13 de dezembro de 2023



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Dezembro de 2023





Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica	2025			2026	2027	2028	2029 e Seg.	
01	Impostos directos							
0102	Outros							
010202		Imposto municipal sobre imóveis	1 200 000	1 226 400	1 250 928	1 275 946	1 301 465	1 327 494
010203		Imposto único de circulação	466 000	466 032	475 352	484 859	494 556	504 448
010204		Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	650 000	664 300	677 586	691 137	704 960	719 059
010205		Derrama	459 000	469 098	478 479	488 049	497 810	507 766
010207		Impostos abolidos						
01020701		Contribuição autárquica	10	10	10	11	11	11
01020702		Imposto municipal de sisa	10	10	10	11	11	11
01020703		Imposto municipal sobre veículos	10	10	10	11	11	11
01020799		Outros impostos abolidos	10	10	10	11	11	11
Total do Capítulo Económico 01:			2 765 040	2 825 870	2 882 385	2 940 035	2 998 835	3 058 811
04	Taxas, multas e outras penalidades							
0401	Taxas							
040123	Taxas específicas das autarquias locais							
04012301		Mercados e feiras	66 000	67 452	68 801	70 177	71 580	73 012
04012302		Loteamentos e obras	250 000	255 500	260 610	265 822	271 138	276 561
04012303		Ocupação da via pública	15 000	15 330	15 636	15 949	16 268	16 593
04012304		Canídeos	10	10	10	11	11	11
04012306		Saneamento	115 000	117 530	0	0	0	0
04012308		Taxa Municipal Direitos de Passagem (TMDP)	20 000	20 440	20 848	21 265	21 691	22 124
04012399		Outras						

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10	10	10	11	11	11
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500	511	521	531	542	553
0401239906	Publicidade	18 250	18 651	19 024	19 405	19 793	20 188
0401239999	Outras	468 000	478 296	487 861	497 619	507 571	517 722
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	100	102	104	106	108	110
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	55 500	56 721	57 855	59 012	60 192	61 396
040299	Multas e penalidades diversas	5 000	5 110	5 212	5 316	5 422	5 531
Total do Capítulo Económico 04:			1 013 370	936 492	955 224	974 327	993 812
05	Rendimentos da propriedade						
0503	Juros-Administrações Públicas						
050301	Administração central-Estado						
05030101	Certificado Renda Perpétua (n.ºs. 313 e 352)	100	102	104	106	108	110
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	8 000	8 176	8 339	8 506	8 676	8 849
0510	Rendas						
051005	Bens de domínio público						
05100501	EDP	491 000	501 802	511 838	522 074	532 516	543 166
05100503	Outros	87 000	88 914	90 692	92 506	94 356	96 243
051099	Outros	10 100	10 322	10 528	10 739	10 954	11 173
Total do Capítulo Económico 05:			596 200	621 501	633 931	646 610	659 541

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06	Transferências correntes						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060102	Privadas	790 000	807 380	0	0	0	0
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 446 593	5 566 418	5 677 746	5 791 301	5 907 301	6 025 269
06030102	Fundo Social Municipal	285 337	291 614	297 446	303 395	309 463	315 652
06030103	Participação fixa no IRS	368 283	376 385	383 912	391 591	399 423	407 411
06030106	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	1 867 730	1 908 820	1 946 996	1 985 936	2 025 655	2 066 168
06030107	Participação no IVA-art.º 26º-A Lei nº73/2013	120 241	122 886	125 344	127 850	130 407	133 016
06030108	Nº 3 art. 35 Lei 73_2023 - LOE 24	874 773	894 018	911 898	930 136	948 739	967 713
06030199	Outras						
0603019901	Transportes Escolares	30 000	30 660	31 273	31 898	32 836	33 187
0603019902	DGAL	500 000	511 000	200 000	200 000	200 000	200 000
0603019908	Fundo Ambiental	870 463	889 613	200 000	200 000	200 000	200 000
0603019999	Outras	301 000	307 622	313 774	320 049	326 450	532 979
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030606	Portugal 2020	806 511	924 254	840 739	857 554	874 705	892 199
06030608	Portugal 2030	1 120 000	1 144 640	1 167 533	1 190 883	1 214 701	1 238 995
06030610	Turismo de Portugal	300 000	306 600	312 732	318 986	325 366	331 873
06030611	PRR	269 303	475 227	280 732	286 346	292 073	797 915
06030699	Outros	403 000	411 866	420 103	428 505	437 075	445 817

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
060309		Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.IEFP	190 357	194 544	198 435	202 404	206 452	210 581
Total do Capítulo Económico 06:			14 543 591	15 163 547	13 308 663	13 566 834	13 830 646	14 798 775
07		Venda de bens e serviços correntes						
0701		Venda de bens						
070103		Publicações e impressos	5 100	5 212	5 316	5 422	5 531	5 641
070105		Bens inutilizados	40 000	40 880	41 697	42 531	43 382	44 249
070199		Outros	15 000	15 330	15 636	15 949	16 268	16 593
0702		Serviços						
070201		Aluguer de espaços e equipamentos	69 500	71 029	72 449	73 898	75 376	76 884
070208		Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020803		Serviços culturais	30 000	30 660	31 273	31 898	32 536	33 187
07020804		Serviços desportivos	85 000	86 870	88 607	90 379	92 187	94 030
070209		Serviços específicos das autarquias						
07020901		Saneamento	53 500	54 677	55 770	56 885	58 023	59 184
07020905		Cemitérios	136 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
07020999		Outros						
0702099901		Ramal de Água	135 100	138 072	30 000	30 000	30 000	30 000
0702099999		Outras	36 500	37 303	38 049	38 810	39 586	40 377
070299		Outros						
07029901		Encargos de Cobrança de Receita-Portaria 1637/06	15	15	16	16	16	16
07029999		Outros	225 000	229 950	234 549	239 239	244 024	248 905
0703		Rendas						

Principal

Pág. 5/21

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	9 764	1	1	1	1	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1	1	1	1	1	1
	Total do Capítulo Económico 09:	66 473	5	5	5	5	5
10	Transferências de capital						
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
100102	Privadas	450 000	180 000	0	0	0	0
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	605 177	618 490	630 860	643 477	656 347	669 474
10030104	Cooperação Técnica e Financeira						
1003010409	Outras	50 000	51 100	52 122	53 164	54 227	55 312
10030105	Artigo 35, n.º 3 da Lei 73/2013	874 774	894 019	911 899	930 137	948 740	967 714
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030702	Portugal 2020	2 802 026	2 863 670	800 000	0	0	0
10030704	Fundo Ambiental	28 270	28 891	29 469	30 059	30 660	31 273
10030706	Portugal 2030	50 000	1 100 000	800 000	800 000	800 000	800 000
10030707	DGAL	241 280	546 588	251 519	256 550	261 681	266 914
10030709	PRR	2 720 887	7 327 701	2 394 255	2 462 140	2 531 383	2 902 011



Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
Class. Económica							
10030799	Outros	50 000	51 100	52 122	53 164	54 227	85 312
	Total do Capítulo Económico 10:	7 872 414	13 661 559	5 922 246	5 228 691	5 337 265	5 778 010
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130199	Outras	55 000	56 210	57 334	58 480	59 650	60 843
	Total do Capítulo Económico 13:	55 000	56 210	57 334	58 480	59 650	60 843
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	585	0	0	0	0	0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	585	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 15:	585	0	0	0	0	0
	Total das Receitas de Capital:	7 994 472	13 717 774	5 979 585	5 287 176	5 396 920	5 838 858
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras						
12060204	CCAMBC						
1206020404	CCAMBC - Até ao montante de 1.200.000,00 EUR	874 511	0	0	0	0	0
1206020405	CCAMBC - Até ao montante de 142.159,21 EUR	142 160	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
1206020406	CCAMBC - Até ao montante de 393.020,91 EUR	393 021	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	1 409 692	0	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	1 409 692	0	0	0	0	0

Total do Orçamento da Receita:	29 497 880	34 444 547	24 704 406	24 404 827	24 888 193	26 410 262
Total das Receitas Correntes:	20 093 716	20 726 773	18 724 821	19 117 651	19 491 273	20 571 404
Total das Receitas de Capital:	7 994 472	13 717 774	5 979 585	5 287 176	5 396 920	5 838 858
Total das Receitas Efetivas:	28 088 188	34 444 547	24 704 406	24 404 827	24 888 193	26 410 262
Total das Receitas Não Efetivas:	1 409 692	0	0	0	0	0
Total do Orçamento da Receita:	29 497 880	34 444 547	24 704 406	24 404 827	24 888 193	26 410 262



Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2029 e Seg.
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028		
01		Administração Autárquica							
0101		Assembleia Municipal							
0101 01		Despesas com o pessoal							
0101 0102		Abonos variáveis ou eventuais							
0101 010204		Ajudas de custo	400	408	416	425	433	442	
0101 010213		Outros suplementos e prémios							
0101 01021303		Senhas de Presença	20 000	20 440	20 848	21 265	21 691	22 124	22 566
		Total do Capítulo Económico 01:	20 400	20 848	21 264	21 690	22 124	22 566	
0101 02		Aquisição de bens e serviços							
0101 0201		Aquisição de bens							
0101 020108		Material de escritório	550	550	550	550	550	550	550
0101 020118		Livros e documentação técnica	150	150	150	150	150	150	150
0101 0202		Aquisição de serviços							
0101 020213		Deslocações e estadas	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0101 020217		Publicidade	500	500	500	500	500	500	500
0101 020225		Outros serviços							
0101 02022599		Outros	50	50	50	50	50	50	50
		Total do Capítulo Económico 02:	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250	3 250
0101 06		Outras despesas correntes							
0101 0602		Diversas							
0101 060203		Outras							

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
0101 06020305	Outras	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	Total do Capítulo Económico 06:	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	Total das Despesas Correntes:	25 150	25 598	26 014	26 440	27 316
	Total da Divisão Orgânica 0101:	25 150	25 598	26 014	26 440	27 316
0102	Câmara Municipal e Serviços Municipais					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	142 920	146 064	148 985	151 965	158 104
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102 01010401	Pessoal em funções	3 388 560	3 463 108	3 532 370	3 603 017	3 748 579
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posição remuneratória	149 160	152 441	155 490	158 600	165 007
0102 01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	68 211	69 711	71 105	72 527	75 458
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010601	Pessoal em funções	11 090	11 333	11 560	11 791	12 268
0102 01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	27 720	28 329	28 896	29 474	30 665
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	65 000	66 430	67 758	69 113	71 905
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	4 000	4 088	4 169	4 253	4 424
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	77 345	79 046	80 627	82 240	83 884
0102 010111	Representação	42 045	42 969	43 829	44 705	46 512
0102 010113	Subsidio de refeição	407 323	416 284	424 609	433 101	450 599
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	643 546	657 704	670 858	684 275	711 919

[Handwritten signatures and initials]

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	131 580	134 474	137 164	139 907	142 705	145 559
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102 010202	Horas extraordinárias	20 000	20 440	20 848	21 265	21 691	22 124
0102 010204	Ajudas de custo	4 200	4 292	4 378	4 465	4 555	4 646
0102 010205	Abono para falhas	4 750	4 854	4 951	5 050	5 151	5 254
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1	1	1	1	1	1
0102 010211	Subsídio de turno	1	1	1	1	1	1
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	2 500	2 555	2 606	2 658	2 711	2 765
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021302	Outros	33 685	34 426	35 114	35 816	36 533	37 263
0102 01021303	Senhas de Presença	5 250	5 365	5 472	5 582	5 693	5 807
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	150 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13 700	14 001	14 281	14 567	14 858	15 115
0102 010304	Outras prestações familiares	1 500	1 533	1 563	1 594	1 626	1 659
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	514 540	525 859	536 377	547 104	558 046	569 207
0102 0103050202	Regime Geral	527 400	539 002	549 782	560 778	571 994	583 433
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	135 225	138 199	140 963	143 783	146 658	149 592
0102 010308	Outras pensões	2 900	2 963	3 023	3 083	3 145	3 208
0102 010309	Seguros						

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50 000	51 100	52 122	53 164	54 227
0102 010310	Outras despesas de segurança social					
0102 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	5 400	5 518	5 629	5 741	5 856
	Total do Capítulo Económico 01:	6 629 552	6 722 090	6 854 531	6 989 620	7 127 415
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	200 000	100 000	102 000	104 040	106 120
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010201	Gasolina	8 000	8 176	8 339	8 506	8 676
0102 02010202	Gasóleo	150 500	154 322	157 399	160 556	163 767
0102 02010299	Outros	4 000	4 088	4 169	4 253	4 338
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	1 000	1 022	1 042	1 063	1 084
0102 020104	Limpeza e higiene	42 000	42 924	43 782	44 658	45 551
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 429 200	1 026 273	1 038 198	1 045 161	1 052 164
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5 000	5 110	5 212	5 316	5 422
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	40 000	40 880	41 697	42 531	43 382
0102 020108	Material de escritório	23 000	23 506	23 977	24 455	24 945
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000	1 022	1 042	1 063	1 084
0102 020111	Material de consumo clínico	2 250	2 299	2 345	2 392	2 440
0102 020112	Material de transporte-Peças	42 500	43 435	44 303	45 189	46 093
0102 020114	Outro material-Peças	15 000	15 330	15 636	15 949	16 268
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	19 300	19 725	20 118	20 521	20 931

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 020117		Ferramentas e utensílios	8 000	8 176	8 339	8 506	8 676	8 849
0102 020118		Livros e documentação técnica	1 000	1 022	1 042	1 063	1 084	1 106
0102 020119		Artigos honoríficos e de decoração	2 000	2 044	2 084	2 126	2 169	2 212
0102 020120		Material de educação, cultura e recreio	47 100	35 586	37 038	38 498	39 968	41 447
0102 020121		Outros bens	264 785	200 201	205 604	271 115	276 741	282 474
0102 0202		Aquisição de serviços						
0102 020201		Encargos das instalações	1 245 000	850 000	867 000	884 340	902 026	920 067
0102 020202		Limpeza e higiene	36 000	36 792	37 527	38 278	39 044	39 824
0102 020203		Conservação de bens	81 500	83 293	84 956	86 656	88 392	90 158
0102 020204		Locação de edifícios	1 600	1 533	1 564	1 595	1 627	1 659
0102 020206		Locação de material de transporte	100	102	104	106	108	110
0102 020208		Locação de outros bens	111 310	200 120	200 589	201 069	201 558	1 879 878
0102 020209		Comunicações	82 300	75 000	76 000	77 000	78 000	79 000
0102 020210		Transportes	1 163 500	672 597	681 049	689 669	698 462	777 432
0102 020211		Representação dos serviços	2 000	2 044	2 084	2 126	2 169	2 212
0102 020212		Seguros	61 000	62 342	63 588	64 860	66 159	67 480
0102 020213		Deslocações e estadas	25 000	25 550	26 061	26 582	27 113	27 656
0102 020214		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	301 600	253 456	258 524	263 694	268 972	274 348
0102 020215		Formação	14 250	8 176	8 339	8 506	8 676	8 849
0102 020216		Seminários, exposições e similares	1 000	1 022	1 042	1 063	1 084	1 106
0102 020217		Publicidade	52 900	44 000	45 000	46 000	47 000	48 000
0102 020218		Vigilância e segurança	36 000	36 792	37 527	38 278	39 043	39 824

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2029 e Seg.
Class.	Org./Económica			2025	2026	2027	2028		
0102	020219	Assistência técnica	10 000	10 220	10 424	10 632	10 845	11 062	
0102	020220	Outros trabalhos especializados	748 950	513 449	526 316	539 405	552 712	566 246	
0102	020222	Serviços de saúde	10 000	10 220	10 424	10 632	10 845	11 062	
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	45 000	45 990	46 909	47 878	48 804	49 781	
0102	020225	Outros serviços							
0102	02022501	Iluminação Pública	980 000	396 398	404 328	412 414	420 662	429 076	
0102	02022599	Outros	1 077 110	687 538	687 717	701 472	715 501	729 813	
Total do Capítulo Económico 02:			8 391 755	5 751 775	5 840 438	5 999 216	6 099 705	7 954 659	
0102	04	Transferências correntes							
0102	0403	Administração central							
0102	040301	Estado	16 000	6 022	6 043	6 063	6 084	6 106	
0102	0405	Administração local							
0102	040501	Continente							
0102	04050102	Freguesias	738 005	355 845	360 341	364 928	369 607	374 379	
0102	04050104	Associações de municípios	1 982 000	893 004	946 723	1 000 517	1 054 389	1 108 336	
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos							
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	979 626	586 804	598 260	609 905	621 743	633 777	
0102	0408	Famílias							
0102	040802	Outras							
0102	04080201	Programas Ocupacionais	99 425	101 612	103 644	105 717	107 831	109 988	
0102	04080202	Outras	42 032	35 957	43 815	44 691	45 588	46 497	
0102	0409	Resto do mundo							

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 040902	União Europeia-Países membros	500	511	521	532	542	553
		3 857 588	1 979 755	2 059 347	2 132 353	2 205 784	2 279 636
	Total do Capítulo Económico 04:						
0102 05	Subsídios						
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 500	1 533	1 563	1 594	1 626	1 659
0102 050103	Privadas	1 500	1 533	1 563	1 594	1 626	1 659
	Total do Capítulo Económico 05:						
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas	500	511	521	531	542	553
0102 060201	Impostos e taxas						
0102 060203	Outras						
0102 06020301	Outras restituições	500	511	521	531	542	553
0102 06020302	IVA pago	15 000	15 330	15 636	15 949	16 268	16 593
0102 06020304	Serviços bancários	4 500	4 599	4 690	4 784	4 880	4 978
0102 06020305	Outras	270 356	201 092	216 512	222 042	237 688	243 437
	Total do Capítulo Económico 06:	290 856	222 043	237 880	243 837	259 920	266 114
	Total das Despesas Correntes:	19 171 251	14 677 196	14 993 759	15 366 620	15 694 450	17 769 989
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos	150 100	103 300	156 366	159 493	162 683	165 937
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	1 041 075	3 146 085	105 212	105 316	105 423	105 531

Município de Tábuá - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2029 e Seg.
Class.	Org./Económica			2025	2026	2027	2028		
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	37 700	38 529	39 300	40 086	40 888	41 705	
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	20 471	0	0	0	0	0	
0102	07010304	Creches	393 333	610 110	205 212	5 316	5 423	5 531	
0102	07010305	Escolas	1 540 625	3 542 343	81 414	83 042	84 704	86 397	
0102	07010307	Outros	999 497	7 280 604	4 124 876	34 823	35 519	36 230	
0102	070104	Construções diversas							
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	
0102	07010405	Parques e jardins	1 000	0	0	0	0	0	
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	27 105	11 753	11 988	12 228	12 473	12 721	
0102	07010408	Viação rural	220 000	0	0	0	0	0	
0102	07010409	Sinalização e trânsito	100	0	0	0	0	0	
0102	07010412	Cemitérios	70 000	71 540	72 971	74 430	75 919	77 437	
0102	07010413	Outros	1 001 710	1 344 713	1 045 607	46 519	47 452	48 398	
0102	070106	Material de transporte							
0102	07010602	Outro	204 515	123 740	177 214	180 759	184 374	188 061	
0102	070107	Equipamento de informática	228 600	94 198	96 081	98 004	99 963	101 962	
0102	070108	Software informático	129 300	269 643	114 475	137 165	139 907	142 506	
0102	070109	Equipamento administrativo	310 948	160 754	166 008	169 327	172 716	176 169	
0102	070110	Equipamento básico							
0102	07011002	Outro	276 750	121 462	121 891	122 328	122 776	123 230	
0102	070111	Ferramentas e utensílios	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102	070113	Investimentos incorpóreos	1 000	0	0	0	0	0
0102	070115	Outros investimentos	9 300	9 505	9 694	9 888	10 087	10 287
0102	0703	Bens de domínio público						
0102	070303	Outras construções e infraestruturas						
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	601 015	598 041	216 828	221 164	225 587	230 099
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	20 000	20 440	20 849	21 266	21 691	22 125
0102	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	75 000	30 550	26 061	26 582	27 114	27 656
0102	07030304	Iluminação pública	37 500	38 325	39 092	39 873	40 671	41 484
0102	07030305	Parques e jardins	261 000	51 100	52 122	53 164	54 228	55 312
0102	07030307	Captação e distribuição de água	72 500	74 095	75 577	77 088	78 630	80 203
0102	07030308	Viação rural	1 223 534	858 700	806 074	903 795	921 872	940 308
0102	07030309	Sinalização e trânsito	15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	15 594
0102	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	25 000	25 550	26 061	26 582	27 114	27 656
0102	07030313	Outros	71 456	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 07:				18 655 740	7 822 246	2 680 135	2 729 751	2 779 132
0102	08	Transferências de capital						
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102	080102	Privadas	43 500	0	0	0	0	0
0102	0805	Administração local						
0102	080501	Continente						
0102	08050102	Freguesias	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
0102	08050104	Associações de municípios	175 000	178 850	182 427	186 076	189 797	193 594

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	70 000	61 320	62 546	63 798	65 074	66 374
Total do Capítulo Económico 08:			293 500	245 280	250 185	255 190	260 294	265 499
Total das Despesas de Capital:			9 373 634	18 901 020	8 072 431	2 935 325	2 990 045	3 044 631
Total da Divisão Orgânica 0102:			28 544 885	33 578 216	23 066 190	18 301 945	18 684 495	20 814 620
0103		Operações Financeiras						
0103	03	Juros e outros encargos						
0103	0301	Juros da dívida pública						
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos						
0103	0301030223	CGD - 9015/006394/591 - 950.000,00	1 050	0	0	0	0	0
0103	0301030224	CCAMBC -59064801516 - 100.000,00	300	0	0	0	0	0
0103	0301030225	BPI - 1916016830010 - 320.000,00	2 900	1 016	0	0	0	0
0103	0301030233	CCAMBC - Até ao montante de 3.500.000,00 EUR	170 000	146 231	137 232	128 233	119 566	731 514
0103	0301030234	CCAMBC - Até ao montante de 1.200.000,00 EUR	53 500	53 000	52 000	51 000	50 000	290 500
0103	0301030235	CCAMBC - Até ao montante de 142.159,21 EUR	6 400	6 150	5 800	5 500	5 200	37 950
0103	0301030236	CCAMBC - Até ao montante de 393.020,91 EUR	18 000	17 000	16 050	15 200	14 300	104 450
0103	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado						
0103	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo						
0103	0301050201	PAEL - Até ao montante de 2.443.240,29 EUR	14 900	10 280	5 707	1 134	0	0
0103	0301050202	Empréstimo BEI - 1.075.000,00€	42 000	35 779	32 729	12 100	12 000	57 800



Município de Tábua - Câmara Municipal

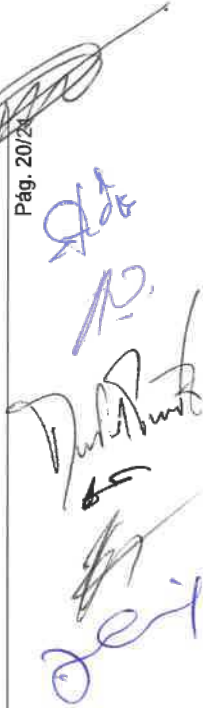
ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2029 e Seg.
				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0103	0301050203	FAM - Habitação não permanente	7 500	6 845	6 459	6 073	5 703	33 858	
0103	0306	Outros encargos financeiros							
0103	030601	Outros encargos financeiros	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
		Total do Capítulo Económico 03:	317 550	277 301	256 977	220 240	207 770	1 257 072	
0103	06	Outras despesas correntes							
0103	0602	Diversas							
0103	060203	Outras							
0103	06020305	Outras	4 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	
		Total do Capítulo Económico 06:	4 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	
		Total das Despesas Correntes:	322 050	280 801	260 477	223 740	211 270	1 260 572	
0103	10	Passivos financeiros							
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos							
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras							
0103	10060322	CGD - 9015/006394/591 - 950.000,00	31 202	0	0	0	0	0	
0103	10060323	CCAMBC -59064801516 - 100.000,00	4 167	0	0	0	0	0	
0103	10060327	BPI - 1916016830010 - 320.000,00	23 300	24 568	0	0	0	0	
0103	10060330	CCAMBC - Até ao montante de 3.500.000,00 EUR	186 000	184 839	184 839	184 839	184 839	2 310 483	
0103	10060331	CCAMBC - Até ao montante de 1.200.000,00 EUR	1	32 432	64 865	64 865	64 865	972 972	
0103	10060332	CCAMBC - Até ao montante de 142.159,21 EUR	3 650	7 300	7 300	7 300	7 300	109 310	
0103	10060333	CCAMBC - Até ao montante de 393.020,91 EUR	10 100	20 200	20 200	20 200	20 200	302 121	
0103	100605	Admin,pública-Admin.central-Estado							

Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0103 10060501	PAEL - Até ao montante de 2.443.240,29 EUR	176 460	176 456	176 456	88 228	0	0
0103 10060502	Empréstimo BEI - 1.075.000,00€	68 000	70 812	73 861	77 043	80 361	555 006



Município de Tábua - Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0103 10060503	FAM - Habitação não permanente	102 915	11 315	11 315	11 315	11 315	55 489
Total do Capítulo Económico 10:		605 795	527 921	538 836	453 789	368 879	4 305 380
Total das Despesas não Efetivas:		605 795	527 921	538 836	453 789	368 879	4 305 380
Total da Divisão Orgânica 0103:		927 845	808 723	799 313	677 529	580 148	5 565 952
Total do Capítulo Orgânico 01:		29 497 880	34 412 537	23 891 517	19 005 914	19 291 517	26 407 888
Total do Orçamento da Despesa:		29 497 880	34 412 537	23 891 517	19 005 914	19 291 517	26 407 888
Total das Despesas Correntes:		19 518 451	14 983 595	15 280 250	15 616 800	15 932 594	19 057 877
Total das Despesas de Capital:		9 373 634	18 901 020	8 072 431	2 935 325	2 990 045	3 044 631
Total das Despesas Efetivas:		28 892 085	33 884 615	23 352 681	18 552 125	18 922 639	22 102 508
Total das Despesas Não Efetivas:		605 795	527 921	538 836	453 789	368 879	4 305 380
Total do Orçamento da Despesa:		29 497 880	34 412 537	23 891 517	19 005 914	19 291 517	26 407 888

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de dezembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2023

Município de Tábua - Câmara Municipal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	6.649.952,00
0101	Remunerações certas e permanentes	5.158.500,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	142.920,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.605.931,00
01010401	Pessoal em funções	3.388.560,00
01010402	Alterações obrigatórias de posição remuneratória	149.160,00
01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	68.211,00
010106	Pessoal contratado a termo	38.810,00
01010601	Pessoal em funções	11.090,00
01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	27.720,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	65.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	4.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	77.345,00
010111	Representação	42.045,00
010113	Subsidio de refeição	407.323,00
010114	Subsidio de férias e de Natal	643.546,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	131.580,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	90.787,00
010202	Horas extraordinárias	20.000,00
010204	Ajudas de custo	4.600,00
010205	Abono para falhas	4.750,00
010210	Subsidio de trabalho nocturno	1,00
010211	Subsidio de turno	1,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	2.500,00
010213	Outros suplementos e prémios	58.935,00
01021302	Outros	33.685,00
01021303	Senhas de Presença	25.250,00
0103	Segurança social	1.400.665,00
010301	Encargos com a saúde	150.000,00
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	13.700,00
010304	Outras prestações familiares	1.500,00
010305	Contribuições para a segurança social	1.177.165,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1.041.940,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	514.540,00
0103050202	Regime Geral	527.400,00
01030503	Segurança social-Regime geral	135.225,00
010308	Outras pensões	2.900,00
010309	Seguros	50.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50.000,00
010310	Outras despesas de segurança social	5.400,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	5.400,00
02	Aquisição de bens e serviços	8.395.005,00
0201	Aquisição de bens	2.306.335,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	200.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	162.500,00
02010201	Gasolina	8.000,00
02010202	Gasóleo	150.500,00

Município de Tábua - Câmara Municipal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
02010299	Outros	4.000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	1.000,00
020104	Limpeza e higiene	42.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.429.200,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5.000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	40.000,00
020108	Material de escritório	23.550,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1.000,00
020111	Material de consumo clínico	2.250,00
020112	Material de transporte-Peças	42.500,00
020114	Outro material-Peças	15.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	19.300,00
020117	Ferramentas e utensílios	8.000,00
020118	Livros e documentação técnica	1.150,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	47.100,00
020121	Outros bens	264.785,00
0202	Aquisição de serviços	6.088.670,00
020201	Encargos das instalações	1.245.000,00
020202	Limpeza e higiene	36.000,00
020203	Conservação de bens	81.500,00
020204	Locação de edifícios	1.600,00
020206	Locação de material de transporte	100,00
020208	Locação de outros bens	111.310,00
020209	Comunicações	82.300,00
020210	Transportes	1.163.500,00
020211	Representação dos serviços	2.000,00
020212	Seguros	61.000,00
020213	Deslocações e estadas	27.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	301.600,00
020215	Formação	14.250,00
020216	Seminários, exposições e similares	1.000,00
020217	Publicidade	53.400,00
020218	Vigilância e segurança	36.000,00
020219	Assistência técnica	10.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	748.950,00
020222	Serviços de saúde	10.000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	45.000,00
020225	Outros serviços	2.057.160,00
02022501	Iluminação Pública	980.000,00
02022599	Outros	1.077.160,00
03	Juros e outros encargos	317.550,00
0301	Juros da dívida pública	316.550,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	252.150,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	252.150,00
0301030223	CGD - 9015/006394/591 - 950.000,00	1.050,00
0301030224	CCAMBC -59064801516 - 100.000,00	300,00

Município de Tábua - Câmara Municipal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
0301030225	BPI - 1916016830010 - 320.000,00	2.900,00
0301030233	CCAMBC - Até ao montante de 3.500.000,00 EUR	170.000,00
0301030234	CCAMBC - Até ao montante de 1.200.000,00 EUR	53.500,00
0301030235	CCAMBC - Até ao montante de 142.159,21 EUR	6.400,00
0301030236	CCAMBC - Até ao montante de 393.020,91 EUR	18.000,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	64.400,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	64.400,00
0301050201	PAEL - Até ao montante de 2.443.240,29 EUR	14.900,00
0301050202	Empréstimo BEI - 1.075.000,00€	42.000,00
0301050203	FAM - Habitação não permanente	7.500,00
0306	Outros encargos financeiros	1.000,00
030601	Outros encargos financeiros	1.000,00
04	Transferências correntes	3.857.588,00
0403	Administração central	16.000,00
040301	Estado	16.000,00
0405	Administração local	2.720.005,00
040501	Continente	2.720.005,00
04050102	Freguesias	738.005,00
04050104	Associações de municípios	1.982.000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	979.626,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	979.626,00
0408	Famílias	141.457,00
040802	Outras	141.457,00
04080201	Programas Ocupacionais	99.425,00
04080202	Outras	42.032,00
0409	Resto do mundo	500,00
040902	União Europeia-Países membros	500,00
05	Subsídios	1.500,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.500,00
050103	Privadas	1.500,00
06	Outras despesas correntes	296.856,00
0602	Diversas	296.856,00
060201	Impostos e taxas	500,00
060203	Outras	296.356,00
06020301	Outras restituições	500,00
06020302	IVA pago	15.000,00
06020304	Serviços bancários	4.500,00
06020305	Outras	276.356,00
Total das Despesas Correntes:		19.518.451,00
07	Aquisição de bens de capital	9.080.134,00
0701	Investimentos	6.678.129,00
070101	Terrenos	150.100,00
070103	Edifícios	4.032.701,00
07010301	Instalações de serviços	1.041.075,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	37.700,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	20.471,00

Município de Tábua - Câmara Municipal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
07010304	Creches	393.333,00
07010305	Escolas	1.540.625,00
07010307	Outros	999.497,00
070104	Construções diversas	1.329.915,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	5.000,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	5.000,00
07010405	Parques e jardins	1.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	27.105,00
07010408	Viação rural	220.000,00
07010409	Sinalização e trânsito	100,00
07010412	Cemitérios	70.000,00
07010413	Outros	1.001.710,00
070106	Material de transporte	204.515,00
07010602	Outro	204.515,00
070107	Equipamento de informática	228.600,00
070108	Software informático	129.300,00
070109	Equipamento administrativo	310.948,00
070110	Equipamento básico	276.750,00
07011002	Outro	276.750,00
070111	Ferramentas e utensílios	5.000,00
070113	Investimentos incorpóreos	1.000,00
070115	Outros investimentos	9.300,00
0703	Bens de domínio público	2.402.005,00
070303	Outras construções e infraestruturas	2.402.005,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	601.015,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	20.000,00
07030303	Estações de tratamento de águas residuais	75.000,00
07030304	Iluminação pública	37.500,00
07030305	Parques e jardins	261.000,00
07030307	Captação e distribuição de água	72.500,00
07030308	Viação rural	1.223.534,00
07030309	Sinalização e trânsito	15.000,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	25.000,00
07030313	Outros	71.456,00
08	Transferências de capital	293.500,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	43.500,00
080102	Privadas	43.500,00
0805	Administração local	180.000,00
080501	Continente	180.000,00
08050102	Freguesias	5.000,00
08050104	Associações de municípios	175.000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	70.000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	70.000,00
Total das Despesas de Capital:		9.373.634,00
Total das Despesas Efetivas:		28.892.085,00
10	Passivos financeiros	605.795,00

Município de Tábua - Câmara Municipal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	605.795,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	258.420,00
10060322	CGD - 9015/006394/591 - 950.000,00	31.202,00
10060323	CCAMBC -59064801516 - 100.000,00	4.167,00
10060327	BPI - 1916016830010 - 320.000,00	23.300,00
10060330	CCAMBC - Até ao montante de 3.500.000,00 EUR	186.000,00
10060331	CCAMBC - Até ao montante de 1.200.000,00 EUR	1,00
10060332	CCAMBC - Até ao montante de 142.159,21 EUR	3.650,00
10060333	CCAMBC - Até ao montante de 393.020,91 EUR	10.100,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	347.375,00
10060501	PAEL - Até ao montante de 2.443.240,29 EUR	176.460,00
10060502	Empréstimo BEI - 1.075.000,00€	68.000,00
10060503	FAM - Habitação não permanente	102.915,00
Total das Despesas não efetivas:		605.795,00
Total do Orçamento da Despesa:		29.497.880,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Forma de realiz. [5]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Base de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
01		EDUCAÇÃO																		
01 001		ENSINO NÃO SUPERIOR																		
01 001 2007/1		Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico																		
01 001 2007/1 1/24		Mobiliário e Equipamento Pedagógico	O	0102 070109		84 881				01/2024	12/2029	3			13 750	12 053	14 334	14 620	14 913	15 211
01 001 2007/1 2/24		Equipamento Informático	O	0102 070107		6 318				01/2024	12/2029	3			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106
01 001 2007/1 3/24		Software	O	0102 070108		56 867				01/2024	12/2029	0			9 000	9 198	9 382	9 570	9 761	9 956
01 001 2007/1 4/24		Refeições Escolares	O	0102 020105		3 460 000				01/2024	12/2029	3			810 000	530 000	530 000	530 000	530 000	530 000
01 001 2007/1 6/24		Atividades de Enriquecimento Curricular e Outras Ofertas Complementares	O	0102 020220		525 000				01/2024	12/2029	2			155 000	70 000	72 000	74 000	76 000	78 000
01 001 2007/1 7/24		Livros de Atividades - 1º CEB	O	0102 020120		100 000				01/2024	12/2029	0			25 000	13 000	14 000	15 000	16 000	17 000
01 001 2007/1 8/24		Fruta Escolar - 1º CEB	O	0102 020105		2 161	33 855			01/2024	12/2029	2			5 700	5 825	5 942	6 061	6 182	6 306
01 001 2007/1 9/24		Material Didático e Pedagógico	O	0102 020120		41 071				01/2024	12/2029	2			6 500	6 643	6 776	6 911	7 050	7 191
01 001 2007/5001		Transporte Escolar - Circuitos Dedicados	O	0102 020210		2 500 000				01/2024	12/2029	2			750 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000
01 001 2014/5001		Academia Sénior	O	0102 06020305		31 592				01/2024	12/2029	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
01 001 2020/2		Jardim de Infância de Candosa - Requalificação do Edifício existente	E	0102 07010304		12 410	5 840			01/2021	12/2024	5			18 250					
01 001 2020/3		Requalificação do Jardim de Infância de Mourão	E	0102 07010304		4 500	20 483			01/2021	12/2024	3			25 083					
01 001 2021/9		Requalificação do Jardim de Infância de Tábua	E	0102 07010304		667 000	483 000			01/2024	12/2025	1			345 000	605 000	200 000			
01 001 2023/1		Requalificação, conservação e manutenção de Edifícios Escolares																		
01 001 2023/1 1		Edifícios Ensino Pré-Escolar																		
01 001 2023/1 1/1/24		Aquisição de materiais	A	0102 020121		15 796				01/2024	12/2029	0			2 800	2 555	2 606	2 658	2 711	2 766
01 001 2023/1 1/2/24		Conservação e pequenas reparações	A	0102 020203		18 556				01/2024	12/2029	2			3 000	3 066	3 127	3 190	3 254	3 319
01 001 2023/1 1/3/24		Requalificação dos edifícios	A	0102 07010304		31 592				01/2024	12/2029	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
01 001 2023/1 2		Edifícios 1º Ciclo do Ensino Básico																		
01 001 2023/1 2/1/24		Aquisição de materiais	A	0102 020121		31 591				01/2024	12/2029	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 422	5 531
01 001 2023/1 2/2/24		Conservação e pequenas reparações	A	0102 020203		31 591				01/2024	12/2029	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 422	5 531
01 001 2023/1 2/3/24		Requalificação dos edifícios	A	0102 07010305		31 591				01/2024	12/2029	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 422	5 531
01 001 2023/2		Transferência de Competências Educação (lei 58/2018)																		
01 001 2023/2 1		Encargos das instalações																		
01 001 2023/2 1/1/24		Água, eletricidade, gás	O	0102 020201		1 168 927				01/2024	12/2029	2			185 000	188 070	192 851	196 708	200 643	204 655
01 001 2023/2 1/2/24		Combustível	O	0102 02010202		3 150				01/2024	12/2029	2			500	511	512	532	542	553

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto	
					Financiam. não definido					Datas (Mês/Ano)				Exec.	Períodos seguintes						
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim				2024	2025	2026	2027	2028		2029 e seg.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
01		EDUCAÇÃO																			
01 001		ENSINO NÃO SUPERIOR																			
01 001 001	1/3/24	Comunicações	0102 020209	O		77 718				01/2024	12/2029	2			12 300	12 571	12 822	13 078	13 340	13 607	77 718
01 001 001	1/4/24	Materiais de limpeza e higiene	0102 020104	O		44 230				01/2024	12/2029	2			7 000	7 154	7 297	7 443	7 592	7 744	44 230
01 001 001	1/5/24	Material de escritório	0102 020108	O		37 912				01/2024	12/2029	2			6 000	6 132	6 256	6 380	6 507	6 637	37 912
01 001 001	1/6/24	Serviço de Cópia e Impressão - Outsourcing	0102 020220	O		126 371				01/2024	12/2029	2			20 000	20 440	20 849	21 266	21 691	22 125	126 371
01 001 001	1/7/24	Serviços de limpeza	0102 020202	O		63 185				01/2024	12/2029	2			10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062	63 185
01 001 001	1/8/24	Programas Informáticos e outros serviços	0102 02022699	O		75 822				01/2024	12/2029	2			12 000	12 284	12 509	12 759	13 015	13 275	75 822
01 001 001	2/24	Leite escolar	0102 020105	O		170 601				01/2024	12/2029	2			27 000	27 594	28 146	28 708	29 263	29 809	170 601
01 001 001	2023/2 4/24	Refeições escolares	0102 020105	O		2 600 000				01/2024	12/2029	2			525 000	400 000	410 000	415 000	420 000	430 000	2 600 000
01 001 001	2023/2 5/24	Equipamento Informático	0102 070107	O		47 389				01/2024	12/2029	2			7 500	7 665	7 818	7 975	8 134	8 297	47 389
01 001 001	2023/2 6/24	Software	0102 070103	O		325 515				01/2024	12/2029	2			53 100	44 268	55 354	56 461	57 590	58 742	325 515
01 001 001	2023/2 7/24	Equipamento e Mobiliário	0102 070109	O		18 956				01/2024	12/2029	0			3 000	3 068	3 127	3 190	3 254	3 319	18 956
01 001 001	2023/6	Requalificação, Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares - TCE																			
01 001 001	2023/6 1	Escola Básica 2 de Tábua																			
01 001 001	2023/6 1/1/24	Aquisição de materiais	0102 020121	O		37 911				01/2024	12/2029	2			6 000	6 132	6 255	6 380	6 507	6 637	37 911
01 001 001	2023/6 1/2/24	Conservação e pequenas reparações	0102 020203	O		63 185				01/2024	12/2029				10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062	63 185
01 001 001	2023/6 1/3/24	Requalificação do Edifício	0102 07010305	A		196 506				158 000	01/2024	12/2029	1		31 100	31 784	32 420	33 068	33 730	34 404	354 506
01 001 001	2023/6 2	Escola Básica Integrada de Mideões																			
01 001 001	2023/6 2/1/24	Aquisição de materiais	0102 020121	O		12 637				01/2024	12/2029	0			2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212	12 637
01 001 001	2023/6 2/2/24	Conservação e pequenas reparações	0102 020203	O		63 185				01/2024	12/2029	0			10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062	63 185
01 001 001	2023/6 2/3/24	Requalificação do Edifício	0102 07010305	A		31 592				122 000	01/2024	12/2029	0		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	153 592
01 001 001	2023/6 3	Escola Secundária de Tábua																			
01 001 001	2023/6 3/1/24	Aquisição de materiais	0102 020121	O		31 592				01/2024	12/2029	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
01 001 001	2023/6 3/2/24	Conservação e pequenas reparações	0102 020203	O		31 592				01/2024	12/2029	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
01 001 001	2023/6 3/3/24	Requalificação do edifício	0102 07010305	A		233 786				01/2024	12/2029	0			37 000	37 814	38 570	39 342	40 129	40 931	233 786
01 001 001	2023/6	Transporte Escolar - Circuitos Especiais	0102 020210	O		85 299				01/2024	12/2029	2			13 500	13 797	14 073	14 354	14 641	14 934	85 299
01 001 001	2023/9	Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	0102 07010002	O		25 274				01/2024	12/2029	0			4 000	4 088	4 170	4 253	4 338	4 425	25 274
01 001 001	2023/10	Transferência para Agrupamento de Escolas de Tábua	0102 040301	O		40 000				01/2024	12/2029	0			15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	40 000



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1					Períodos seguintes					Total previsto													
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiament. não definido	Início	Fim	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]																						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação			[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]																																
01																							EDUCAÇÃO																					
01 001																							ENSINO NÃO SUPERIOR																					
01 01 001 2024/1																							Regqualificação(Alterção e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua					E					01/2024 12/2025		0		1 462 525 3 462 525						4 925 050	
																							Totais do Programa 001:																					
02																							CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
02 001																							CULTURA																					
02 001 2007/7																							Biblioteca Municipal																					
02 001 2007/7																							Fundos Documentais																					
02 001 2007/7																							1/1/24 Fundos Documentais Biblioteca Municipal					O					01/2024 12/2029		2		3 100 3 168		3 232 3 296		3 362 3 429		19 587	
02 001 2007/7																							2/24 Revistas e Jornais					O					01/2024 12/2029		2		3 380 3 454		3 523 3 594		3 666 3 739		21 356	
02 001 2007/5002																							Atividades Diversas - Biblioteca Municipal																					
02 001 2007/5002																							1/24 Animadores Culturais e outros					O					01/2024 12/2029		2		7 950 8 124		8 287 8 453		8 622 8 795		90 231	
02 001 2007/5002																							2/24 Alimentação					O					01/2024 12/2029		2		750 767		782 797		813 830		4 739	
02 001 2007/5002																							3/24 Estádias					O					01/2024 12/2029		2		570 583		594 606		618 631		3 602	
02 001 2007/5002																							4/24 Publicidade (Outdoors/Flyers)					O					01/2024 12/2029		2		250 256		261 271		277 286		1 581	
02 001 2007/5002																							6/24 Outras despesas					O					01/2024 12/2029		0		300 307		313 319		325 332		1 896	
02 001 2021/5																							Oficina de Artes de Palco																					
02 001 2021/5																							1/23 Oficina de Artes de Palco - Emprestada					E					01/2023 12/2024		6		156 000						156 000	
02 001 2021/5																							2/24 Equipamentos e mobiliário					O					01/2024 12/2024		0		53 598						53 598	
02 001 2021/5																							3/24 Divulgação e promoção					O					01/2024 12/2024		0		1 000						1 000	
02 001 2023/7																							Atividades Rede de Bibliotecas de Tábua																					
02 001 2023/7																							1/24 Animadores					O					01/2024 12/2028		2		7 930 8 104		8 267 8 432		8 601 8 773		50 107	
02 001 2023/7																							2/24 Alimentação					O					01/2024 12/2029		0		1 350 1 380		1 407 1 435		1 464 1 493		8 529	
02 001 2023/7																							3/24 Estádias					O					01/2024 12/2029		0		1 270 1 288		1 324 1 350		1 377 1 405		8 024	
02 001 2024/2																							1 Feira do Livro																					
02 001 2024/2																							1/24 Animadores e estádias					D					01/2024 12/2024		0		6 750 6 889		7 036 7 177		7 321 7 467		42 650	
02 001 2024/2																							2/24 Alimentação					D					01/2024 12/2024		0		400 409		417 425		434 443		2 528	
001 2024/15																							Centro Cívico					E					1 000 01/2024 12/2025		0								1 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes						
													2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
Ord. Prog	Ano / Nº	Ação																	
CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
CULTURA																			
02 001																			
02 001	2024/16		0102 07010307	E		150	850		01/2024	12/2025	0		1 000					1 000	
02 001	2024/17		0102 07010307	E					1 000	01/2024	12/2025	0						1 000	
02 001	2024/5001		0102 06020305	O	6 066					01/2024	12/2024	0	960	961	1 001	1 021	1 041	1 062	
					Totais do Programa 001:						403 361	29 133		246 558	35 730	37 171	37 915	38 676	434 494
DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
Estádio Municipal de Tábua																			
02 002																			
02 002	2007/11																		
02 002	2007/11	1/24	0102 07010406	A		63 185			162 707	01/2024	12/2029	2	10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062	225 892
02 002	2007/11	3/24	0102 020121	O		31 592				01/2024	12/2029	2	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
02 002	2007/11	4/24	0102 07011002	O		12 637				01/2024	12/2029	2	2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212	12 637
02 002	2007/11	5/24	0102 07010406	A		9 478				01/2024	12/2029	2	1 500	1 533	1 564	1 595	1 627	1 659	9 478
02 002	2007/12		Piscinas Municipais																
02 002	2007/12	2/24	0102 07010302	A	238 208				482 655	01/2024	12/2029	2	37 700	38 529	39 300	40 086	40 888	41 705	720 883
02 002	2007/12	4/24	0102 020120	O		12 637				01/2024	12/2029	2	2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212	12 637
02 002	2007/16		Equipamentos, Espaços Verdes e Parques Infantis																
02 002	2007/16	1/24	0102 07030305	A	315 926					01/2024	12/2029	2	50 000	51 100	52 122	53 164	54 228	55 312	315 926
02 002	2007/16	3/24	0102 070115	O	12 637					01/2024	12/2029	2	2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212	12 637
02 002	2007/16	4/24	0102 020121	O	44 230					01/2024	12/2029	2	7 000	7 154	7 297	7 443	7 592	7 744	44 230
02 002	2007/16	6/24	0102 02022599	O	410 705					01/2024	12/2029	2	65 000	66 430	67 759	69 114	70 496	71 906	410 705
02 002	2008/5001		Atividades Desportivas Diversas																
02 002	2008/5001	1/24	0102 020120	O	3 159					01/2024	12/2029	2	500	511	521	532	542	553	3 159
02 002	2008/5001	2/24	0102 020115	O	6 318					01/2024	12/2029	2	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318
02 002	2008/5001	3/24	0102 020105	O	22 116					01/2024	12/2029	2	3 500	3 577	3 649	3 722	3 796	3 872	22 116
02 002	2008/5001	4/24	0102 02022599	O	25 274					01/2024	12/2029	2	4 000	4 088	4 170	4 253	4 338	4 425	25 274
02 002	2008/5001	5/24	0102 02022599	O	3 159					01/2024	12/2029	2	500	511	521	532	542	553	3 159
02 002	2008/5001	6/24	0102 020220	O	3 160					01/2024	12/2029	2	500	511	521	533	542	553	3 160
02 002	2008/5001	7/24	0102 06020305	O	9 478					01/2024	12/2029	2	1 500	1 533	1 564	1 595	1 627	1 659	9 478
02 002	2013/3		Juventude																

[Handwritten signatures and initials]

[illegible][illegible]

ACÇÃO SOCIAL

03	ACÇÃO SOCIAL	
03 001	APOIO SOCIAL	
03 001	Inclusão Social e Iniciativas Sociais Diversas	2007/5008

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]												
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]										
ACÇÃO SOCIAL																															
APOIO SOCIAL																															
03	03 001	2014/5002	Loja Social	O		31 592				01/2024	12/2029	2		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592											
03	001	2018/2	Apoio às Vítimas - Catástrofes																												
03	001	2018/2	Programa de Apoios Sociais do Município - Catástrofes	O		31 592				01/2024	12/2029	2		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592											
03	001	2023/3	Transferência de Competências Ação Social (Lei 50/2016)																												
03	001	2023/3	Protocolo/Acordo RSI	T		711 631				01/2024	12/2029	2		112 826	115 104	117 406	119 754	122 149	124 592	711 631											
03	001	2023/3	Aquisição de Serviços	O		31 592				01/2024	12/2029	0		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592											
03	001	2023/3	Aquisição de Bens	O		13 300				01/2024	12/2029	0		2 105	2 151	2 194	2 238	2 283	2 329	13 300											
03	001	2023/3	Subsídios e Apoios Eventuais	T		87 902				01/2024	12/2029	0		13 912	14 218	14 502	14 792	15 088	15 390	87 902											
Totais do Programa 001:																			190 109	187 292	198 176	202 139	206 184	210 307	1 194 207						
DESENVOLVIMENTO SOCIAL																															
03	002	2007/20	Associações, Agências, Colectividades e Outras Instituições																												
03	002	2007/20	Transferências	O		188 556				01/2024	12/2029	0		30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	33 187	188 556											
03	002	2023/5	Património Classificado, Cultural, Imaterial e Religioso																												
03	002	2023/5	Beneficiação e Conservação	E		189 556				01/2024	12/2029	0		30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	33 187	189 556											
03	002	2023/5	Apoios Entidades Tercelras	O		189 556				01/2024	12/2029	0		30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	33 187	189 556											
03	002	2023/5	Centro Interpretativo do Queijo Serra da Estrela/Queijaria Comunitária - Pedagógica	E		9 180		530 820		01/2023	12/2024	0		70 000	470 000					540 000											
03	002	2023/5	Troço da Via Romana da Pedra de Sé	E				220 000		01/2023	12/2024	0		220 000						220 000											
03	002	2023/5	Ponte de São Geraldo	E				1 000		01/2023	12/2024	0		1 000						310 000											
03	002	2023/5	Ponte de Sumes	E				50 000		01/2023	12/2024	0		50 000						50 000											
03	002	2023/5	Museu João Brandão	E				1 450 000		01/2023	12/2024	0			450 000	1 000 000				1 450 000											
Totais do Programa 002:																			577 848	2 251 820	1 093 819	95 697	97 611	99 561	3 138 666						
Totais do Objetivo 03:																			0	1 772 055	2 251 820	0	309 000	0	621 109	1 199 272	1 291 995	297 836	303 795	309 868	4 332 075
SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SALUBRIDADE																															
SANEAMENTO																															
04	001	2007/34	Construção/Grandes Reparações/Ampliações RAR's Diversas Freguesias	A		126 371				01/2024	12/2029	2		20 000	20 440	20 849	21 266	21 691	22 125	126 371											
04	001	2007/35	Construção/Grandes Reparações/Ampliações ETAR's Diversas Freguesias	E		157 963				01/2024	12/2029	2		25 000	25 550	26 051	26 582	27 114	27 656	157 963											

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.				Pagamentos						Total previsto		
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Períodos seguintes							
										Início	Fim			2024	2025	2026	2027	2028		2029 e seg.	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SALUBRIR																					
SANEAMENTO																					
04 001	2017/14	Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas incluindo a Benef. e Ampl. ETAR Pinheiro de Coja - Construção ETAR	0102 07030303	E		19 937	35 063			01/2023	12/2024	4			50 000	5 000					55 000
04 001	2020/5008	AINRAR - Transferências de Capital	0102 08050104	O		126 371				01/2024	12/2029	0			20 000	20 440	20 849	21 286	21 691	22 125	126 371
04 001	2024/3	Revisão de Preços Obras Sistema de Drenagem de Águas Residuais	0102 07010402	E		31 592				01/2024	12/2024	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
04 001	2024/4	Revisão de Preços Obras Estação de Tratamento de Águas Residuais	0102 07010403	E		31 592				01/2024	12/2024	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
Totais do Programa 001:						493 926	35 063								125 000	81 650	78 183	79 746	81 342	82 988	528 889
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																					
04 002	2014/1	Redes Águas Diversas Freguesias	0102 07030307	O		458 093				01/2024	12/2029	0			72 500	74 095	75 577	77 088	78 630	80 203	458 093
Totais do Programa 002:						458 093									72 500	74 095	75 577	77 088	78 630	80 203	458 093
RESÍDUOS SÓLIDOS																					
04 003	2007/5013	AMRPB - Recolha, Transporte e Depósito de RSU	0102 04050104	O		4 850 000				01/2024	12/2029	2			1 600 000	550 000	600 000	650 000	700 000	750 000	4 850 000
04 003	2017/3	Modernização do Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0102 08050104	O		631 853				01/2024	12/2029	2			100 000	102 200	104 244	106 329	108 455	110 625	631 853
Totais do Programa 003:						5 481 853									1 700 000	652 200	704 244	756 329	808 455	860 625	5 481 853
CEMITÉRIOS																					
04 004	2007/45	Ampliação e Melhoramentos no Cemitério de Tábua	0102 07010412	A		442 297				01/2024	12/2029	4			70 000	71 540	72 971	74 430	75 919	77 437	442 297
Totais do Programa 004:						442 297									70 000	71 540	72 971	74 430	75 919	77 437	442 297
Totais do Objetivo 04:						0	6 876 069	35 063	0	0	0	0	0	0	1 967 500	879 485	930 875	987 593	1 044 346	1 101 233	6 911 132
URBANIZAÇÃO																					
PLANEAMENTO URBANÍSTICO																					
05 001	2007/46	Cartografia	0102 070108	O		75 190				01/2024	12/2029	2			11 900	12 162	12 405	12 653	12 906	13 164	75 190
05 001	2007/5015	1ª. Revisão do Plano Director Municipal	0102 020214	O		442 297				01/2024	12/2029	2			70 000	71 540	72 971	74 430	75 919	77 437	442 297
05 001	2007/5016	Elaboração Planos de Urbanização	0102 020214	O		6 318				01/2024	12/2029	0			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318
05 001	2007/5017	Elaboração de Planos de Pormenor	0102 020214	O		6 318				01/2024	12/2029	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318
Totais do Programa 001:						530 123									83 900	85 746	87 460	89 209	90 995	92 813	530 123

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
	Proj	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes												
																2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]						
Euros																												
05	URBANIZAÇÃO																											
05 002	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																											
05 002	2007/47		Rm. Ampliação Rede Elétrica e Colocação de Colunas e BIPs	0102 07030304	O		236 945				01/2024	12/2029	2		37 500	38 325	39 092	39 873	40 671	41 484	236 945							
05 002	2007/48		Infraestruturas Distribuição Energia Elétrica	0102 07030310	E		94 778				01/2024	12/2029	2		15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 594	94 778							
05 002	2022/4		Contrato de Gestão de Eficiência Energética	0102 020208	O		2 649 201				01/2024	12/2039	0		88 310	176 614	176 614	176 614	176 614	1 854 435	2 649 201							
						Totais do Programa 002:																						
						2 980 924															140 810	230 269	231 343	232 436	233 553	1 912 513	2 980 924	
05 003	INFRAESTRUTURAS INDUSTRIAIS/COMERCIAIS																											
05 003	2014/2		Áreas de Localização Empresarial/Industrial e Comercial	0102 07010413	E		252 742				01/2024	12/2029	2		40 000	40 880	41 698	42 532	43 382	44 250	252 742							
05 003	2020/7		Área Empresarial de Carapinha	0102 07010413	E		296 625	453 375			01/2023	06/2024	0		750 000						750 000							
05 003	2020/0006		Estudos e Projetos	0102 020214	O		94 778				01/2024	12/2029	2		15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 594	94 778							
05 003	2024/14		Área Empresarial de Tábua - Nova Geração	0102 07010413	E		345 000	1 955 000			01/2024	12/2024	0			1 300 000	1 000 000				2 300 000							
						Totais do Programa 003:																						
						988 145	2 408 375															805 000	1 356 210	1 057 335	58 481	59 650	60 844	3 397 520
05 004	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO																											
05 004	2007/55		Construção de Passeios, Muros e Outros Arranjos no Concelho	0102 07030301	O		1 010 565				01/2024	12/2029	2		200 000	204 400	208 488	212 658	216 911	221 249	1 263 706							
05 004	2007/56		Pavimentações e Terraplanagens Diversas no Concelho																									
05 004	2007/56	1/24	Pavimentações diversas	0102 07030308	E		4 648 897				01/2024	12/2029	2		750 000	756 500	701 630	797 467	813 416	829 684	4 648 897							
05 004	2007/56	2	Promoção da mobilidade rodoviária do concelho																									
05 004	2007/56	2/1/23	Estrada Municipal EM501, entre Tábua e Ázere	0102 07030308	E		1 542				01/2023	12/2024	2		25 697						25 697							
05 004	2007/56	2/2/23	Rua Aurora Jesus Gonçalves e Envolvente do Mercado	0102 07030308	E		4 980				01/2023	12/2024	2		83 000						83 000							
05 004	2007/56	2/3/23	Rua Dr. Quaresma de Matos	0102 07030308	E		84				01/2023	12/2024	2		1 400						1 400							
05 004	2007/56	2/4/23	Rua Augusta Soares Albergaria	0102 07030308	E		960				01/2023	12/2024	2		16 000						16 000							
05 004	2007/56	2/5/23	Rua António Marques Freire	0102 07030308	E		84				01/2023	12/2024	2		1 400						1 400							
05 004	2007/56	2/6/23	Arruamento na Barrosa	0102 07030308	E		10				01/2023	12/2024	2		175						175							
05 004	2007/56	2/7/23	EM1289 Covelo - troço urbano	0102 07030308	E		1 806				01/2023	12/2024	2		30 100						30 100							
05 004	2007/56	2/8/23	Rua Eng. Barata Portugal	0102 07030308	E		192				01/2023	12/2024	2		3 200						3 200							
05 004	2007/56	2/9/23	Rua de Cerâmica	0102 07030308	E		2 187				01/2023	12/2024	2		36 450						36 450							
05 004	2007/56	2/10/23	EN337 Tábua - Míddes	0102 07030308	E		3 121				01/2023	12/2024	2		52 012						52 012							
05 004	2007/56	2/15/23	EM 519 - EN 17 até Pinheiro de Coja	0102 07030308	E		2 760				01/2023	12/2024	2		46 000						46 000							
05 004	2007/56	2/17/23	EM 519 EN 17 – Limite do Concelho	0102 07030308	E		720				01/2023	12/2024	2		12 000						12 000							



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto						
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]		[14]	Períodos seguintes				
																							[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
[20] Prog	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]						
05																											
URBANIZAÇÃO																											
05 004																											
REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO																											
05	004	2007156	2/20/23	0102 07030308	E		345		5 405		01/2023	12/2024	2			5 750					5 750						
05	004	2007156	2/26/23	0102 07030308	E		3 621		56 729		01/2023	12/2024	2			60 350					60 350						
05	004	2007163		0102 07030301	E		50 548				01/2024	12/2029	2			8 000	8 176	8 340	8 506	8 676	8 850						
05	004	2007170		0102 07030308	O		31 592				01/2024	12/2029	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531						
05	004	2007173		0102 070115	O		33 488				01/2024	12/2029	2			5 300	5 417	5 525	5 635	5 748	5 863						
05	004	2007174																									
05	004	2007174	1/24	0102 07030309	O		93 778				01/2024	12/2029	1			15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	15 594						
05	004	2016/2		0102 07030310	O		63 185				01/2024	12/2029	2			10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062						
05	004	2020/5		0102 07030308	E		157 963				01/2024	12/2029	2			25 000	25 550	26 061	26 582	27 114	27 656						
05	004	2020/11		0102 07010307	E		16 000	84 000			01/2023	12/2024	0			100 000					100 000						
05	004	2024/5		0102 07010307	E		17	983			01/2024	12/2026	0			1 000					350 000						

REQUALIFICAÇÕES URBANAS DIVERSAS

05	005	2007177	Centro Cultural de Tábua																		
05	005	2007177	0102 02022599	O			126 371				01/2024	12/2029	2			20 000	20 440	20 849	21 266	21 691	22 125
05	005	2007177	0102 070109	A			173 759				01/2024	12/2029	2			27 500	28 105	28 667	29 240	29 825	30 422
05	005	2007177	0102 02022599	O			146 327				01/2024	12/2029	2			23 000	23 506	23 976	24 456	24 945	25 444
05	005	2007177	0102 020220	O			122 579				01/2024	12/2029	2			19 400	19 827	20 223	20 628	21 040	21 461
05	005	2017/15	Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU)																		
05	005	2017/15	0102 07030305	E			31 650	179 350			01/2023	12/2024	1			211 000					211 000
05	005	2017/15	0102 07030301	E			867	1 683			01/2023	12/2024	4			2 550					2 550
05	005	2017/15																			
05	005	2017/15	0102 070109	O			12 638				01/2024	12/2029	0			2 000	2 044	2 085	2 127	2 170	2 212
05	005	2017/15	0102 07011002	O			6 318				01/2024	12/2029	0			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106
05	005	2017/15	0102 020121	O			6 319				01/2024	12/2029	0			1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106
05	005	2020/6	ORU de Tábua - Operacionalização da Estratégia da Reabilitação Urbana																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]		Períodos seguintes				
										Início [10]	Fim [11]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
Proj.	Prog.	Ano / Nº	Ação																	
URBANIZAÇÃO																				
REQUALIFICAÇÕES URBANAS DIVERSAS																				
05	05	005																		
05	05	2020/6	1/24	Requalificação da Praça Dr. António Castanheda Neves	E		2 500				01/2024	12/2024	2			2 500				2 500
05	05	2020/6	3/23	Requalificação da Rua José dos Santos Gonçalves	E		2 500				01/2023	12/2024	2			2 500				2 500
05	05	2020/6	5/23	Reabilitação de Edifício Municipal - Espaço Memória Taboense	E			685 000			01/2023	12/2024	2			1 000	684 000			685 000
05	05	2020/6	6/23	Reabilitação de Edifício Municipal e refuncionalização em Centro Interpretativo do Mundo Rural - Memórias de Tábua	E		38 867	159 466			01/2023	12/2024	2			9 333	190 000			199 333
05	05	2020/6	8/23	Reabilitação de Edifício Municipal - Terminal Rodoviário	E		10 000				01/2023	12/2024	2			10 000				10 000
05	05	2020/8		Intervenções Extensivas																
05	05	2020/8	1/23	Soterrar as infraestruturas de Tábua	E		6 319				01/2023	12/2024	0			1 000	1 022	1 042	1 063	6 319
05	05	2020/8	2/23	Requalificação Global do Espaço Público de Tábua	E		6 319				01/2023	12/2024	2			1 000	1 022	1 042	1 063	6 319
05	05	2020/8	3/23	Desenvolvimento de planos	E		6 319				01/2023	12/2024	2			1 000	1 022	1 042	1 063	6 319
05	05	2020/9		Incentivos e apoios municipais à reabilitação urbana																
05	05	2020/9	1/23	Transferências	O		6 319				01/2023	12/2024	2			1 000	1 022	1 042	1 063	6 319
05	05	2020/9	2/23	Materiais	O		6 319				01/2023	12/2024	2			1 000	1 022	1 042	1 063	6 319
05	05	2020/5003		Apoio e Incentivos à Reabilitação Urbana - Projeto "Dar Vida às Aldeias"	E		6 319				01/2023	12/2024	2			1 000	1 022	1 042	1 063	6 319
05	05	2020/5004		ORUs - Elaboração das ORUs para as ARUs delimitadas	O		31 592				01/2023	12/2024	2			5 000	5 110	5 212	5 423	31 592
05	05	2020/5007		Execução concursa de obras de reabilitação urbana	O		5 000				01/2023	12/2024	0			5 000				5 000
05	05	2022/2		Estratégia Local de Habitação de Tábua																
05	05	2022/2	1	1º Direito																
05	05	2022/2	1/1/24	Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação	E			400			1 908 000	01/2024	06/2026	0		400				1 908 400
05	05	2022/2	1/2/24	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais	E			797			285 000	01/2024	06/2026	0		797				285 797
05	05	2022/2	1/3/24	Transferência a beneficiários diretos	O			43 500			1 100 000	01/2024	06/2026	0		43 500				1 143 500
05	05	2022/2	2	Outras Intervenções																
05	05	2022/2	2/1/23	Materiais	O		1 581				01/2023	12/2024	0			250	256	261	266	1 581
05	05	2022/2	2/2/23	Serviços	O		1 581				01/2023	12/2024	0			250	256	261	266	1 581
05	05	2022/2	2/3/23	Aquisição de Imóveis	A		1 581				01/2023	12/2024	0			250	256	261	266	1 581
05	05	2022/2	2/4/23	Outras reabilitações	A		1 581				01/2023	12/2024	0			250	256	261	266	1 581
05	05	2023/27		BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário																



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
05	URBANIZAÇÃO																				
05	005	REQUALIFICAÇÕES URBANAS DIVERSAS																			
05	005	2023/27	1/23	0102	07010307	E		335 327		01/2023	12/2024	0		335 327						335 327	
05	005	2023/27	2/23	0102	07010307	E		188 540		01/2023	12/2024	0		188 540						188 540	
05	005	2023/28																			
05	005	2023/28	1/24	0102	07010307	E		9 322 206		01/2024	12/2026	0		50 000	6 181 470	3 050 736				14 272 206	
05	005	2023/28	2/24	0102	070101	E		100		01/2024	12/2026	0		100						100	
05	005	2023/29		0102	020214	O		63 185		01/2023	12/2024	0		10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062	63 185	
05	005	2024/6																			
05	005	2024/6	1/24	0102	020220	O		60 000		01/2024	12/2024	0		60 000						60 000	
05	005	2024/6	2/24	0102	070109	O		67 000		01/2024	12/2024	0		67 000						67 000	
05	005	2024/9		0102	07010405	E		150		01/2024	12/2024	0		1 000						442 000	
					Totais do Programa 005:																
					Totais do Objetivo 05:																
06	PROTEÇÃO CIVIL																				
06	001	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																			
06	001	2008/5003		0102	040701	O		645 000		01/2024	12/2029	2		235 000	78 000	80 000	82 000	84 000	86 000	645 000	
06	001	2009/4																			
06	001	2009/4	1/24	0102	020220	O		8 319		01/2024	12/2029	2		1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	8 319	
06	001	2009/4	2/24	0102	07030308	O		442 297		01/2024	12/2029	2		70 000	71 540	72 971	74 430	75 919	77 437	442 297	
06	001	2009/4	3/24	0102	070109	O		31 592		01/2024	12/2029	2		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592	
06	001	2009/5002		0102	040701	O		462 000		12/2024	12/2029	2		282 000	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	462 000	
06	001	2020/1																			
06	001	2020/1	1/23	0102	07010301	E		108 038		01/2023	12/2024	2		140 000						140 000	
06	001	2020/1	2/24	0102	070109	O		740		01/2024	12/2024	2		1 000						1 000	
06	001	2020/1	3/24	0102	070107	O		30 636		01/2024	12/2024	2		41 400						41 400	
06	001	2020/10																			
COVID-19-Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto				
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido				Períodos seguintes									
													[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]		Início	Fim	2024	2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]							[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
07		COMÉRCIO E TURISMO																				
07 001		COMÉRCIO E TURISMO																				
07 001 2018/3	24/23	Homologação do Percorso	0102 070113	O		220	780			01/2023	12/2024	0				1 000						1 000
07 001 2023/13		Equipamento e Mobiliário - Praia Fluvial da Ronqueira	0102 070109	O		5 000				01/2023	12/2024	0				5 000						5 000
07 001 2024/11		Estação Náutica Albufeira da Aguilera	0102 07010413	E					158 786	01/2024	12/2025	0										158 786
07 001 2024/12		Requalificação do Molho de Água de Sevilha	0102 07010413	E					250 000	01/2024	12/2025	0										250 000
07 001 2024/13		Zona de Lazer de Vale de Galos	0102 07010405	E					100	01/2024	12/2025	0										100
					Totais do Programa 001:										237 756						995 642	
07 002		PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO																				
07 002 2007/5020		Promoção do Concelho - Diversos Eventos	0102 020220	O		2 000				01/2024	12/2029	2				2 000						2 000
07 002 2023/14		Promoção do Concelho - "Tábua, O Encontro das Beiras"																				
07 002 2023/14	1/24	FACT	0102 02022599	O		190 000				01/2024	12/2029	0				190 000						190 000
07 002 2023/14	2/24	Tábua de Queijos e Sabores da Beira	0102 02022599	O		65 000				01/2024	12/2029	0				65 000						65 000
07 002 2023/14	3/24	Feiras e Outros Eventos	0102 02022599	O		25 000				01/2024	12/2029	0				25 000						25 000
07 002 2024/10		Espaço Museológico Sarah Beirão - Tábua Welcome Center																				
07 002 2024/10	1/24	Intervenção em Imóvel	0102 07010307	E		15 000	35 000		200 000	01/2024	12/2024	0				50 000						250 000
07 002 2024/10	2/24	Mobiliário e equipamento	0102 070109	O		7 500	17 500		55 000	01/2024	12/2024	0				25 000						80 000
07 002 2024/10	3/24	Hardware	0102 070107	O		1 500	3 500		30 000	01/2024	12/2024	0				5 000						35 000
07 002 2024/10	4/24	Serviços	0102 02022599	O		1 500	3 500		30 000	01/2024	12/2024	0				5 000						35 000
07 002 2024/10	5/24	Parcerias	0102 080701	O		3 000	7 000		390 000	01/2024	12/2024	0				10 000						400 000
					Totais do Programa 002:										377 000						1 082 000	

Totais do Objetivo 07:

0	368 822	245 934	0	1 452 886	0	0	0	614 756	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 077 642
---	---------	---------	---	-----------	---	---	---	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E EQUIPAMENTOS

MOBILIDADE PARA O DESEMPENHO DO EMPREGADO																					
Equipamento para os Serviços																					
08 001	2007/83																				
08 001	2007/83	1/23	Equipamento Informático	0102 070107	O	610 342				01/2023	12/2028	2			168 000	85 000	86 700	88 434	90 202	92 006	610 342
08 001	2007/83	2/23	Software	0102 070108	O	298 364				01/2023	12/2028	2			52 000	43 144	34 207	55 291	56 397	57 325	298 364
08 001	2007/83	3/23	Consumíveis Informáticos	0102 020108	O	6 319				01/2023	12/2028	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	6 319

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes						
															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																					
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E EQUIPAMENTOS																					
08 08 001	4/23	Equipamento e Mobiliário	0102 070109	O		631 851				01/2023	12/2028	2			100 000	102 200	104 244	106 328	108 455	110 524	631 851
08 08 001	5/23	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		31 592				01/2023	12/2028	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
08 08 001	6/23	Climatização	0102 070109	O		31 592				01/2023	12/2028	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
08 08 001	7/23	Outsourcing de Impressão	0102 020220	O		315 926				01/2023	12/2028	2			50 000	51 100	52 122	53 164	54 228	55 312	315 926
08 08 001	9/23	Plataforma Electrónica de Compras	0102 070108	O		15 796				01/2023	12/2028	2			2 500	2 555	2 606	2 658	2 711	2 766	15 796
08 08 001	2007/84	Beneficiação e Grandes Reparações																			
08 08 001	2007/84	Edifício Paços do Concelho	0102 07010301	A		1 252 775				01/2023	12/2028	2			120 000	1 132 775					1 252 775
08 08 001	2007/84	Armazém e Oficinas/Centro Logístico de Apoio ao Desenvolvimento Económico Municipal	0102 07010301	O			705 500	705 500		01/2023	12/2028	2			500 000	511 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 411 000
08 08 001	2007/84	Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência	0102 07010301	E		31 592				01/2023	12/2028	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
08 08 001	2007/85	Aquisição de Torresos	0102 070101	A				897 779		01/2023	12/2028	0			150 000	103 300	156 366	159 483	162 683	165 937	897 779
08 08 001	2007/86	Aquisição e Grandes Reparações de Viaturas	0102 07010602	O		897 779				01/2023	12/2028	2			150 000	103 300	156 366	159 483	162 683	165 937	897 779
08 08 001	2007/87	Aquisição e Grandes Reparações de Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O		750 000				01/2023	12/2028	2			250 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	750 000
08 08 001	2007/5023	Estudos, Pareceres e Projectos	0102 020214	O		947 779				01/2023	12/2028	2			150 000	153 300	156 366	159 483	162 683	165 937	947 779
08 08 001	2014/4	Galil/Canil																			
08 08 001	2014/4	Serviços Veterinários Municipais - corrente	0102 02022599	O		166 918				01/2023	12/2028	2			28 000	18 816	29 188	29 772	30 367	30 975	166 918
08 08 001	2014/4	Serviços Veterinários Municipais - capital	0102 070115	O		6 318				01/2023	12/2028	0			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318
08 08 001	2014/4	Serviços Veterinários Municipais - bens	0102 020121	O		94 778				01/2023	12/2028	0			15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 584	94 778
08 08 001	2017/4	Aquisição e Reparação de Veículos Eléctricos	0102 07010602	O		126 369				01/2023	12/2028	0			20 000	20 440	20 848	21 266	21 691	22 124	126 369
08 08 001	2017/5	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra																			
08 08 001	2017/5	Estudos de Preparação do ITI	0102 04050104	O		31 592				01/2023	12/2028	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
08 08 001	2017/5	TRF pt Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - corrente	0102 04050104	O		985 000				01/2023	12/2028	0			200 000	157 000	157 000	157 000	157 000	157 000	985 000
08 08 001	2017/5	TRF pt Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-capital	0102 08050104	O		347 520				01/2023	12/2028	0			55 000	56 210	57 334	58 481	59 651	60 844	347 520
08 08 001	2017/5	Outros Projectos - Corrente	0102 06020305	O		6 319				01/2023	12/2028	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	6 319
08 08 001	2017/5	Outros Projectos - Capital	0102 070115	E		6 318				01/2023	12/2028	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318
08 08 001	2017/5	Acordo regulação de serviço público de passeiros	0102 04050104	O		1 105 742				07/2023	12/2030	0			175 000	178 850	182 427	186 075	189 797	193 593	1 105 742
08 08 001	2017/16	Eficiência Energética																			
08 08 001	2017/16	Eficiência Energética - Piscinas	0102 07011002	O		31 592				01/2023	12/2024	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Obj	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa da realização do per. t-1 [14]		Períodos seguintes								
	Obj	Prog	Ano / Nº	Ação							Início [10]	Fim [11]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
08																								
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																								
08 001																								
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E EQUIPAMENTOS																								
08 001	2017/16	3/23			O		31 592				01/2023	12/2034	0				5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592	
Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC)																								
Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública																								
08 001	2021/10	1/24			O	0102 02022599		3 159			01/2024	12/2029	0				500	511	521	532	542	553	3 159	
08 001	2021/10	2/24			O	0102 070107		3 159			01/2024	12/2029	1				500	511	521	532	542	553	3 159	
08 001	2021/10	3/24			O	0102 070108		3 159			01/2024	12/2029	0				500	511	521	532	542	553	3 159	
08 001	2021/10	4/24			O	0102 020217		3 159			01/2024	12/2029	0				500	511	521	532	542	553	3 159	
Totais do Programa 001:										8 774 401	705 500	1 603 279												
08 003																								
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS																								
Contratos Interadministrativos																								
08 003	2023/4	1/23			O	0102 04050102		1 173 000			01/2023	12/2028	2				518 000	131 000	131 000	131 000	131 000	131 000	1 173 000	
08 003	2023/4	2/23			O	0102 04050102		31 592			01/2023	12/2028	2				5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592	
08 003	2023/4	3/23			O	0102 08050102		31 592			01/2023	12/2028	2				5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592	
08 003	2023/15				O	0102 04050102		1 263 737			01/2023	12/2028	0				200 005	204 405	208 493	212 683	216 916	221 255	1 263 737	
Totais do Programa 003:										2 489 921							728 005	346 625	349 917	354 295	358 762	363 317	2 489 921	
08 004																								
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (LEI 50/2018)																								
Saúde																								
08 004	2020/5001	1/23			O	0102 020204		9 478			01/2023	12/2028	2				1 500	1 533	1 564	1 595	1 627	1 659	9 478	
Rendas de Imóveis																								
08 004	2020/5001	2			O	0102 020201		379 110			01/2023	12/2028	2				60 000	61 320	62 546	63 797	65 073	66 374	379 110	
Serviços de Apoio Logístico																								
08 004	2020/5001	2/1/23			O	0102 020202		69 504			01/2023	12/2028	2				11 000	11 242	11 467	11 696	11 930	12 169	69 504	
08 004	2020/5001	2/2/23			O	0102 020201		379 110			01/2023	12/2028	2				60 000	61 320	62 546	63 797	65 073	66 374	379 110	
08 004	2020/5001	2/3/23			O	0102 020212		6 319			01/2023	12/2028	2				1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	6 319	
08 004	2020/5001	2/4/23			O	0102 02022599		3 159			01/2023	12/2028	2				500	511	521	532	542	553	3 159	
08 004	2020/5001	2/5/23			O	0102 020203		6 318			01/2023	12/2028	2				1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318	
08 004	2020/5001	2/6/23			O	0102 02022599		9 478			01/2023	12/2028	2				1 500	1 533	1 564	1 595	1 627	1 659	9 478	
08 004	2020/5001	2/7/23			O	0102 06020305		18 956			01/2023	12/2028	2				3 000	3 066	3 127	3 190	3 254	3 319	18 956	
08 004	2020/5001	2/8/23			O	0102 020220		3 159			01/2023	12/2028	2				500	511	521	532	542	553	3 159	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
[1]	[2]	RG [6]				RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]	
Do	Prog	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]																
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																						
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (LEI 50/2018)																						
08	08	004	2020/5001	3/23		E	69 896	163 082			01/2023	12/2024	2		232 868							232 868
08	08	004	2020/5001	4/23		O	31 592				01/2023	12/2028	0		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531		31 592
08	08	004	2020/5001	5/23		O	31 592				01/2023	12/2028	0		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531		31 592
08	08	004	2024/7			E		623 300			01/2024	12/2025	0		100	623 200						623 300
Totais do Programa 004:							638 561	786 392							323 088	715 160	93 818	95 695	97 612	99 560		1 424 953
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - PRR																						
Transição Climática																						
08	08	005	2021/1			O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/1	1/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/1	2/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/1	3/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/1	4		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/1	4/1/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/1	4/2/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
Transição Digital																						
08	08	005	2021/2	1/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/2	2/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/2	3/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/2	4		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/2	4/1/23		O		5 000			01/2023	12/2024	0		5 000							5 000
08	08	005	2021/2	4/2/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
Resiliência																						
08	08	005	2021/3	1/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/3	2/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/3	3/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/3	4		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/3	4/1/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/3	4/2/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100
08	08	005	2021/3	4/3/23		O		100			01/2023	12/2024	0		100							100

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.			Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
										Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
08		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																		
08 005		PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - PRR																		
08 005 2023/3	4/4/23	Software	0102 070108	O			100			01/2023	12/2024	0			100					100
08 005 2023/16		Ecosistema de Inovação Digital Territorial																		
08 005 2023/16	1/23	Software	0102 070108	O			100			01/2023	12/2024	0			100					100
08 005 2023/16	2/23	Hardware	0102 070107	O			100			01/2023	12/2024	0			100					100
08 005 2023/16	3/23	Equipamento	0102 070109	O			100			01/2023	12/2024	0			100					100
08 005 2023/16	4/23	Serviços e Consultadoria	0102 02022599	O			100			01/2023	12/2024	0			100					100
08 005 2023/16	5/23	Viatura	0102 07010602	O			100			01/2023	12/2024	0			100					100
08 005 2023/16	6/23	Outros bens	0102 020121	O			100			01/2023	12/2024	0			100					100
08 005 2023/16	7/23	Obras adaptação Espaço BU presencial	0102 07010301	E			100			01/2023	12/2024	0			100					100
08 005 2023/17		Condomínio da Aldela (Aviso 2)																		
08 005 2023/17	1/23	Limpeza, Desbaste e Plantação	0102 02022599	O		28 339	50 381			01/2023	12/2024	0			78 720					78 720
08 005 2023/17	2/23	Controlo de Espécies Exóticas Invasoras	0102 02022599	O		2 214	3 936			01/2023	12/2024	0			6 150					6 150
08 005 2023/17	3/23	Ferreação	0102 020215	O		2 214	3 936			01/2023	12/2024	0			6 150					6 150
08 005 2023/18		Bairro Comercial Digital																		
08 005 2023/18	1/23	Reabilitação Urbanística do Bairro	0102 07010307	O		50 778	94 885		300 000	01/2023	12/2024	0			145 663					445 663
08 005 2023/18	2/23	Equipamento	0102 07010002	O					110 557	01/2023	12/2024	0								110 557
08 005 2023/18	3/23	Hardware	0102 070107	O					46 740	01/2023	12/2024	0								46 740
08 005 2023/18	4/23	Software	0102 070108	O		55 011	102 794		300 000	01/2023	12/2024	0				157 805				457 805
08 005 2023/18	5/23	Consultoria	0102 020214	O		24 600				01/2023	12/2024	0			24 600					24 600
08 005 2023/18	6/23	Serviços	0102 02022599	O		8 124	15 180		100 000	01/2023	12/2024	0				23 304				123 304
08 005 2023/19		Acessibilidades 360º																		
08 005 2023/19	1/24	Construção de Instalações Sanitárias Acessíveis no Edifício da Câmara Municipal	0102 07010301	E		940	9 045			01/2024	12/2025	0			9 985					9 985
08 005 2023/19	2/24	Alteração das Instalações Sanitárias Públicas Praça Alexandre Herculano	0102 07010307	E		2 015	11 265			01/2024	12/2025	0			13 280					13 280
08 005 2023/19	3/24	Construção de rampa para acessibilidades na EB2 de Tábua	0102 07010413	E		746	10 666			01/2024	12/2025	0			11 412					11 412
08 005 2023/19	4/24	Requalificação do Terminal Rodoviário - Largo Dr. Afonso Cunha	0102 07010413	E		865	5 586			01/2024	12/2025	0			6 451					6 451
08 005 2023/19	5/24	Requalificação do Mercado Grill - Acessibilidades	0102 07010303	E		13 129	6 342			01/2024	12/2025	0			19 471					19 471
08 005 2023/19	6/24	Construção de rampas para acessibilidades nas Piscinas Municipais de Tábua	0102 07010406	E		367	5 238			01/2024	12/2025	0			5 605					5 605

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto				
[1]		[2]					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início		Fim	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	2024	2025		2026	2027	2028	2029 e seg.
[3]	Prog.	Ano / N.º	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
08																							
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																							
08 005																							
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - PRR																							
08	005	2023/19	7/24		0102 07030301	E			770 930			01/2024	12/2025	0			385 465	385 465					770 930
08	005	2023/19	8/24		0102 07010301	E		772	11 797			01/2024	12/2025	0			12 569						12 569
Biblioteca Municipal - Alteração de instalação sanitária e colocação de plataforma acessível Condomínio da Aldeia (Aviso 4)																							
08	005	2024/8	1/24		0102 07010413	E		8	92		225 814	01/2024	12/2024	0			100						225 914
08	005	2024/8	2/24		0102 07010409	O		8	92		3 344	01/2024	12/2024	0			100						3 444
08	005	2024/8	3/24		0102 07011002	O		8	92		30 650	01/2024	12/2024	0			100						30 750
08	005	2024/8	4/24		0102 02022599	O		8	92		59 171	01/2024	12/2024	0			100						59 271
08	005	2024/8	5/24		0102 020215	O		8	92		2 676	01/2024	12/2024	0			100						2 776
08	005	2024/8	6/24		0102 020220	O		8	92		15 829	01/2024	12/2024	0			100						15 929
08	005	2024/8	7/24		0102 020217	O		8	92		2 729	01/2024	12/2024	0			100						2 829
Totais do Programa 005:							190 170	1 109 925		1 197 510						587 858	712 237					2 497 605	
Totais do Objetivo 08:																							
							0	12 103 053	2 601 817	1 603 279	1 197 510			0	0	0	3 860 451	4 643 954	1 892 670	1 941 183	1 970 238	1 999 673	17 505 659
Total:							0	50 032 804	23 610 138	2 207 142	13 229 758			Total:	0	0	16 696 958	23 021 433	12 283 869	7 239 769	7 388 168	9 219 887	89 079 842

ORGÃO EXECUTIVO

Em 14 de dezembro de 2023

por *[assinatura]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2023

por *[assinatura]*

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes						
															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
01		EDUCAÇÃO																			
01 001		ENSINO NÃO SUPERIOR																			
01 001 2007/1		Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico																			
01 001 2007/1 1/24			0102 070109	O		84 381				01/2024	12/2029	3		13 750	12 053	14 334	14 620	14 913	15 211	84 881	
01 001 2007/1 2/24			0102 070107	O		6 318				01/2024	12/2029	3		1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318	
01 001 2007/1 3/24			0102 070108	O		56 867				01/2024	12/2029	0		9 000	9 198	9 382	9 570	9 761	9 956	56 867	
01 001 2020/2			0102 07010304	E		12 410	5 840			01/2021	12/2024	5		18 250						18 250	
01 001 2020/3			0102 07010304	E		4 600	20 483			01/2021	12/2024	3		25 083						25 083	
01 001 2021/9			0102 07010304	E		687 000	483 000			01/2024	12/2025	1		345 000	605 000	200 000				1 150 000	
01 001 2023/1	1																				
01 001 2023/1 1/3/24			0102 07010304	A		31 592				01/2024	12/2029	0		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592	
01 001 2023/1 2																					
01 001 2023/1 2/3/24			0102 07010305	A		31 591				01/2024	12/2029	0		5 000	5 110	5 212	5 316	5 422	5 531	31 591	
01 001 2023/2																					
01 001 2023/2 5/24			0102 070107	O		47 389				01/2024	12/2029	2		7 500	7 665	7 818	7 975	8 134	8 297	47 389	
01 001 2023/2 6/24			0102 070108	O		325 515				01/2024	12/2029	2		53 100	44 268	55 354	56 461	57 590	58 742	325 515	
01 001 2023/2 7/24			0102 070109	O		18 956				01/2024	12/2029	0		3 000	3 066	3 127	3 190	3 254	3 319	18 956	
01 001 2023/6																					
01 001 2023/6 1																					
01 001 2023/6 1/3/24			0102 07010305	A		196 506				158 000	01/2024	12/2029	1		31 100	31 784	32 420	33 068	33 730	34 404	354 506
01 001 2023/6 2																					
01 001 2023/6 2/3/24			0102 07010305	A		31 592				122 000	01/2024	12/2029	0		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	153 592
01 001 2023/6 3																					
01 001 2023/6 3/3/24			0102 07010305	A		233 786				01/2024	12/2029	0		37 000	37 814	38 570	39 342	40 129	40 931	233 786	
01 001 2023/9			0102 07011002	O		25 274				01/2024	12/2029	0		4 000	4 088	4 170	4 253	4 338	4 425	25 274	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto	
[1]	[2]	RG				RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim	2024				2025	2026	2027	2028	2029 e seg.		[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog	Ano / N.º	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
01 EDUCAÇÃO																						
01 001 ENSINO NÃO SUPERIOR																						
01	01	001	2024/1	Requalificação(Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua	0102 07010305	E	738 757	4 186 293			01/2024	12/2025	0			1 462 525	3 462 525				4 925 050	
Totais do Programa 001:						2 513 034	4 695 616			280 000						2 025 308	4 233 813	381 853	185 490	189 202	192 984	7 488 650
02 CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER																						
Totais do Objetivo 01:						0	2 513 034	4 695 616	0	280 000			0			2 025 308	4 233 813	381 853	185 490	189 202	192 984	7 488 650
02 001 CULTURA																						
Oficina de Artes de Palco																						
02	001	2021/5		0102 07010307	E		135 049	20 951			01/2023	12/2024	6			156 000						156 000
02	001	2021/5	1/23	Oficina de Artes de Palco - Emprelhada	E																	
02	001	2021/5	2/24	Equipamentos e mobiliário	O		46 400	7 198			01/2024	12/2024	0			53 598						53 598
02	001	2024/15		0102 07010307	E					1 000	01/2024	12/2025	0									1 000
02	001	2024/16		0102 07010307	E		150	850			01/2024	12/2025	0			1 000						1 000
02	001	2024/17		0102 07010307	E					1 000	01/2024	12/2025	0									1 000
Totais do Programa 001:						181 569	28 999			2 000						210 598						212 598
02 002 DESPORTO, RECREIO E LAZER																						
Estádio Municipal de Tábua																						
02	002	2007/11		0102 07010406	A		63 185				01/2024	12/2029	2			10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062	225 892
02	002	2007/11	1/24	Beneficiação e Grandes reparações	A					162 707	01/2024	12/2029	2			2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212	12 637
02	002	2007/11	4/24	Ginásio Municipal	O		12 637				01/2024	12/2029	2			1 500	1 533	1 564	1 595	1 627	1 659	9 478
02	002	2007/11	5/24	Iluminação	A		9 478				01/2024	12/2029	2									
02	002	2007/12		0102 07010302	A		238 208									37 700	38 529	39 300	40 086	40 888	41 705	720 863
02	002	2007/16		Equipamentos, Espaços Verdes e Parques Infantis						482 655	01/2024	12/2029	2									
02	002	2007/16	1/24	Intervenções e Requalificações Diversas	A		315 926				01/2024	12/2029	2			50 000	51 100	52 122	53 164	54 228	55 312	315 926
02	002	2007/16	3/24	Aquisição de Árvores e Espécies Baixo Consumo Hídrico	O		12 637				01/2024	12/2029	2			2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212	12 637
02	002	2016/1		0102 07010413	O		9 478				01/2024	12/2029	2			1 500	1 533	1 564	1 595	1 627	1 659	9 478
02	002	2017/6		Beneficiações nos Pavilhões Desportivos Municipais	E		10 000			300 000	01/2024	12/2029	2			10 000						310 000
02	002	2023/11		0102 07010406																		
02	002	2023/11	1/24	Beneficiação e Arranjos Exteriores	D		15 796				01/2024	12/2029	0			2 500	2 555	2 606	2 658	2 711	2 766	15 796



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
02																					
CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
02 002																					
DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
02 02	2023/11	2/24		0	15 796					01/2024	12/2029	0			2 500	2 555	2 606	2 658	2 711	2 766	15 796
02 02	2023/26			0	25 274					01/2024	12/2029	0			4 000	4 088	4 170	4 253	4 338	4 425	25 274
Totais do Programa 002:					728 415										123 700	116 201	118 526	120 896	123 314	125 778	1 673 777
03																					
ACÇÃO SOCIAL																					
APOIO SOCIAL																					
Inclusão Social e Iniciativas Sociais Diversas																					
03 001	2007/5008	6/24		A	3 159					01/2024	12/2029	2			500	511	521	532	542	553	3 159
Totais do Programa 001:					3 159										500	511	521	532	542	553	3 159
03 002																					
DESENVOLVIMENTO SOCIAL																					
Património Classificado, Cultural, Imaterial e Religioso																					
03 002	2023/5	1/24		E	189 556					01/2024	12/2029	0			30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	33 187	189 556
03 002	2023/5	3/23		E	9 180	530 820				01/2023	12/2024	0			70 000	470 000					540 000
03 002	2023/5	4/23		E		220 000				01/2023	12/2024	0			220 000						220 000
03 002	2023/5	5/23		E		1 000				01/2023	12/2024	0			1 000						310 000
03 002	2023/5	6/23		E		50 000				01/2023	12/2024	0			50 000						50 000
03 002	2023/5	7/23		E		1 450 000				01/2023	12/2024	0			450 000	1 000 000					1 450 000
Totais do Programa 002:					198 736	2 251 820									371 000	950 660	1 031 273	31 899	32 537	33 187	2 759 556
04																					
SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SALUBR																					
04 001																					
SANEAMENTO																					
04 001	2007/734			A	126 371					01/2024	12/2028	2			20 000	20 440	20 849	21 266	21 681	22 125	126 371
04 001	2007/735			E	157 863					01/2024	12/2029	2			25 000	25 550	26 061	26 582	27 114	27 656	157 863
04 001	2017/14			E	19 937	35 063				01/2023	12/2024	4			50 000	5 000					55 000
04 001	2024/3			E	31 592					01/2024	12/2024	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orgâncional [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		2024 [15]			2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
										Início [10]	Fim [11]										
04		SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SALUBRI																			
04 001		SANEAMENTO																			
04 001 2024/4		Revisão de Preços Obras Estação de Tratamento de Águas Residuais			E		31 592				01/2024	12/2024	0		5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
					Totais do Programa 001:																
04 002		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
04 002 2014/1		Redes Águas Diversas Freguesias			O		458 093		35 063		01/2024	12/2029	0		72 500	74 095	75 577	77 088	78 630	80 203	458 093
					Totais do Programa 002:																
04 004		CEMITÉRIOS																			
04 004 2007/45		Ampliação e Melhoramentos no Cemitério de Tábua			A		442 297				01/2024	12/2029	4		70 000	71 540	72 971	74 430	75 919	77 437	442 297
					Totais do Programa 004:																
					Totais do Objetivo 04:																
05		URBANIZAÇÃO																			
05 001		PLANEAMENTO URBANÍSTICO																			
05 001 2007/46		Cartografia			O		75 190				01/2024	12/2029	2		11 900	12 162	12 405	12 653	12 906	13 164	75 190
					Totais do Programa 001:																
05 002		ILUMINAÇÃO PÚBLICA																			
05 002 2007/47		Rem. Ampliação Rede Eléctrica e Colocação de Colunas e BIPs			O		236 945				01/2024	12/2029	2		37 500	38 325	39 092	39 873	40 671	41 484	236 945
05 002 2007/48		Infraestruturas Distribuição Energia Eléctrica			E		94 778				01/2024	12/2029	2		15 000	15 330	15 637	15 949	16 288	16 594	94 778
					Totais do Programa 002:																
05 003		INFRAESTRUTURAS INDUSTRIAIS/COMERCIAIS																			
05 003 2014/2		Áreas de Localização Empresarial/Industrial e Comercial			E		252 742				01/2024	12/2029	2		40 000	40 880	41 698	42 532	43 382	44 250	252 742
05 003 2020/7		Área Empresarial da Carapinha			E		296 625		453 375		01/2023	06/2024	0		750 000						750 000
05 003 2024/14		Área Empresarial de Tábua - Nova Geração			E		345 000		1 955 000		01/2024	12/2024	0		1 300 000	1 300 000	1 000 000				2 300 000
					Totais do Programa 003:																
05 004		REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO																			
05 004 2007/55		Construção de Passeios, Muros e Outros Arranjos no Concelho			O		1 010 965				01/2024	12/2029	2		200 000	204 400	208 488	212 658	216 911	221 249	1 283 706
05 004 2007/56		Pavimentações e Terraplanagens Diversas no Concelho							252 741												

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.				Pagamentos					Total previsto		
[1]			[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes				[21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
Obj	Prog.	Ano / N.º Ação									Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
URBANIZAÇÃO																						
REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO																						
05	004	2007/56 1/24	Pavimentações diversas	0102 07030308	E		4 648 897				01/2024	12/2029	2			750 000	756 500	701 830	797 467	813 416	829 684	4 648 897
05	004	2007/56 2	Promoção da mobilidade rodoviária do concelho																			
05	004	2007/56 2/1/23	Estrada Municipal EM501, entre Tábua e Azere	0102 07030308	E		1 542		24 155		01/2023	12/2024	2			25 697						25 697
05	004	2007/56 2/2/23	Rua Aurora Jesus Gonçalves e Envolvente do Mercado	0102 07030308	E		4 980		78 020		01/2023	12/2024	2			83 000						83 000
05	004	2007/56 2/3/23	Rua Dr. Quaresma de Matos	0102 07030308	E		84		1 316		01/2023	12/2024	2			1 400						1 400
05	004	2007/56 2/4/23	Rua Augusta Soares Albergaria	0102 07030308	E		960		15 040		01/2023	12/2024	2			16 000						16 000
05	004	2007/56 2/5/23	Rua António Marques Freire	0102 07030308	E		84		1 316		01/2023	12/2024	2			1 400						1 400
05	004	2007/56 2/6/23	Arruamento na Barrosa	0102 07030308	E		10		165		01/2023	12/2024	2			175						175
05	004	2007/56 2/7/23	EM1289 Covelo – troço urbano	0102 07030308	E		1 806		28 294		01/2023	12/2024	2			30 100						30 100
05	004	2007/56 2/8/23	Rua Eng.ª Barata Portugal	0102 07030308	E		192		3 008		01/2023	12/2024	2			3 200						3 200
05	004	2007/56 2/9/23	Rua da Cerâmica	0102 07030308	E		2 187		34 263		01/2023	12/2024	2			36 450						36 450
05	004	2007/56 2/10/23	EN337 Tábua - Middel	0102 07030308	E		3 121		48 891		01/2023	12/2024	2			52 012						52 012
05	004	2007/56 2/15/23	EM 519 - EN 17 até Pinheiro de Coja	0102 07030308	E		2 760		43 240		01/2023	12/2024	2			46 000						46 000
05	004	2007/56 2/17/23	EM 519 EN 17 – Limite do Concelho	0102 07030308	E		720		11 280		01/2023	12/2024	2			12 000						12 000
05	004	2007/56 2/20/23	EM 521 Mouronito – Meda de Mouros	0102 07030308	E		345		5 405		01/2023	12/2024	2			5 750						5 750
05	004	2007/56 2/26/23	Reorganização do Estacionamento do Mercado Municipal da Tábua	0102 07030308	E		3 621		56 729		01/2023	12/2024	2			60 350						60 350
05	004	2007/68	Rev. Preços Obras com Recepção Provisória - Viadutos, Arruam. e Obras Compl.	0102 07030301	E		50 548				01/2024	12/2029	2			8 000	8 176	8 340	8 508	8 676	8 850	50 548
05	004	2007/70	Abrigos para Passageiros - Transportes	0102 07030308	O		31 592				01/2024	12/2029	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
05	004	2007/73	Toponímia	0102 070115	O		33 486				01/2024	12/2029	2			5 300	5 417	5 525	5 635	5 748	5 863	33 486
05	004	2007/74	Sinalização e Segurança																			
05	004	2007/74 1/24	Vertical, Horizontal e Automatizada	0102 07030309	O		93 778				01/2024	12/2029	1			15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	15 594	93 778
05	004	2016/2	Mobilidade Elétrica	0102 07030310	O		63 185				01/2024	12/2029	2			10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062	63 185
05	004	2020/5	Rev. Preços Obras com Recepção Provisória - Pavimentações	0102 07030308	E		157 963				01/2024	12/2029	2			25 000	25 550	26 061	26 582	27 114	27 656	157 963
05	004	2020/11	Ciclovias Urbanas da Tábua e Rede de Parques de Estacionamento	0102 07010307	E		16 000	84 000			01/2023	12/2024	0			100 000						100 000
05	004	2024/5	Estacionamento Biblioteca e Centro de Vila	0102 07010307	E		17	983		349 000	01/2024	12/2026	0			1 000						350 000
Totais do Programa 004:							6 128 845	84 983	603 863							1 492 834	1 030 703	981 517	1 082 746	1 104 402	1 125 489	7 166 691

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fase de Exec [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					Financiam. não definido							Períodos seguintes										
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financ. [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
Obj	Proj	Ano / Nº	Ação																			
URBANIZAÇÃO																						
REQUALIFICAÇÕES URBANAS DIVERSAS																						
05	005	2007/77	424	A		173 759			01/2024	12/2029	2			27 500	28 105	28 667	29 240	29 825	30 422		173 759	
05	005	2017/15	123	E		31 650	179 350		01/2023	12/2024	1			211 000							211 000	
05	005	2017/15	223	E		867	1 683		01/2023	12/2024	4			2 550							2 550	
05	005	2017/15	7	O		12 638			01/2024	12/2029	0			2 000	2 044	2 085	2 127	2 170	2 212		12 638	
05	005	2017/15	72/24	O		6 318			01/2024	12/2029	0			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106		6 318	
05	005	2020/6	124	E		2 500			01/2024	12/2024	2			2 500							2 500	
05	005	2020/6	323	E		2 500			01/2023	12/2024	2			2 500							2 500	
05	005	2020/6	523	E			685 000		01/2023	12/2024	2			1 000	684 000						685 000	
05	005	2020/6	623	E		39 867	159 466		01/2023	12/2024	2			9 333	190 000						199 333	
05	005	2020/6	823	E		10 000			01/2023	12/2024	2			10 000							10 000	
05	005	2020/8	1/23	E		6 319			01/2023	12/2024	0			1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106		6 319	
05	005	2020/8	223	E		6 319			01/2023	12/2024	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106		6 319	
05	005	2022/2	1																			
05	005	2022/2	11/24	E			400		1 908 000	01/2024	05/2026	0		400							1 908 400	
05	005	2022/2	12/24	E			797		285 000	01/2024	06/2026	0		797							285 797	
05	005	2022/2	2																			
05	005	2022/2	23/23	A		1 581			01/2023	12/2024	0			250	256	261	266	271	277		1 581	
05	005	2022/2	24/23	A		1 581			01/2023	12/2024	0			250	256	261	266	271	277		1 581	
05	005	2023/27	123	E			335 327							335 327							335 327	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]	
URBANIZAÇÃO																						
REQUALIFICAÇÕES URBANAS DIVERSAS																						
05 005																						
05 005	2023/27	223	0102 07010307	E				188 540		01/2023	12/2024	0			188 540					188 540		
05 005	2023/28		Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis																			
05 005	2023/28	124	0102 07010307	E				9 322 206		01/2024	12/2026	0			50 000	6 181 470	3 090 736			14 272 206		
05 005	2023/28	224	0102 070101	E				100		01/2024	12/2026	0			100					100		
05 005	2024/6		Vale para Incubadoras e Aceleradoras																			
05 005	2024/6	224	0102 070109	O				67 000		01/2024	12/2024	0			67 000					67 000		
05 005	2024/9		Parque Verde de Tábua	E		150	850			01/2024	12/2024	0			1 000					442 000		
Totais do Programa 005:						296 049	10 940 719		7 584 000				0	0	915 047	7 089 197	3 125 136	35 088	35 794	18 820 768		
Totais do Objetivo 05:						0	7 726 174	13 434 077	603 863	7 933 000			0	0	3 262 281	9 526 597	5 215 485	1 228 841	1 253 423	29 697 114		
PROTEÇÃO CIVIL																						
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																						
06 001																						
06 001	2009/4		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)																			
06 001	2009/4	224	0102 07030308	O		442 287				01/2024	12/2029	2			70 000	71 540	72 971	74 430	75 919	442 287		
06 001	2009/4	324	0102 070109	O		31 592				01/2024	12/2029	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	31 592		
06 001	2020/1		Centro Municipal de Proteção Civil de Tábua																			
06 001	2020/1	123	0102 07010301	E		108 038	31 952			01/2023	12/2024	2			140 000					140 000		
06 001	2020/1	224	0102 070108	O		740	260			01/2024	12/2024	2			1 000					1 000		
06 001	2020/1	324	0102 070107	O		30 636	10 764			01/2024	12/2024	2			41 400					41 400		
Totais do Programa 001:						613 303	42 986								257 400	76 650	78 183	79 746	81 342	656 289		
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA I																						
06 002																						
06 002	2023/12		Fundo Ambiental																			
06 002	2023/12	2	ReciclaBio - Recolha Seletiva de Bioresíduos																			
06 002	2023/12	2/1/24	Equipamentos (compostores)	O		1 765	3 785			01/2024	12/2024	0			5 550					5 550		
06 002	2023/12	2/4/24	Viatura Elétrica para recolha de Bioresíduos	O		10 947	23 468			01/2024	12/2024	0			34 415					34 415		
Totais do Programa 002:						12 712	27 253								39 965					39 965		
Totais do Objetivo 06:						0	626 015	70 239	0	0			0	0	297 385	76 650	78 183	79 746	81 342	696 254		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]			
COMÉRCIO E TURISMO																								
COMÉRCIO E TURISMO																								
07	07 001	Mercado Municipal																	350 000					
07	07 001	Beneficiação e conservação	0102 07010303	E			1 000		349 000	01/2024	12/2029	0			1 000				100					
07	07 001	Equipamentos	0102 07011002	O			100			01/2024	12/2028	0			100				139 000					
07	07 001	Recinto da Feira	0102 07010413	A		26 285	112 715			01/2023	12/2024	3			139 000									
07	07 001	Programa Valorizar																						
07	07 001	Praia Fluvial da Ronqueira - Uma Praia Acessível	0102 07030313	E		14 463	21 293			01/2023	12/2024	5			35 756				35 756					
07	07 001	Trilho dos Gatos - "Percurso com história"																						
07	07 001	Trilho dos Gatos - Emprelhada	0102 07030313	E		7 854	27 846			01/2023	12/2024	2			35 700				35 700					
07	07 001	Homologação do Percorso	0102 070113	O		220	780			01/2023	12/2024	0			1 000				1 000					
07	07 001	Equipamento e Mobiliário - Praia Fluvial da Ronqueira	0102 070109	O		5 000				01/2023	12/2024	0			5 000				5 000					
07	07 001	Estação Náutica Albufeira da Agulreira	0102 07010413	E					158 786	01/2024	12/2025	0							158 786					
07	07 001	Resqualificação do Molinho de Água de Sevilha	0102 07010413	E					250 000	01/2024	12/2025	0							250 000					
07	07 001	Zona de Lazer de Vale de Gatos	0102 07010405	E					100	01/2024	12/2025	0							100					
Totais do Programa 001:													53 822	163 734		757 886		217 556					975 442	
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO																								
07	002	Espaço Museológico Sarah Beirão - Tábua Welcome Center																						
07	002	Intervenção em Imóvel	0102 07010307	E		15 000	35 000		200 000	01/2024	12/2024	0			50 000				250 000					
07	002	Mobiliário e equipamento	0102 070109	O		7 500	17 500		55 000	01/2024	12/2024	0			25 000				80 000					
07	002	Hardware	0102 070107	O		1 500	3 500		30 000	01/2024	12/2024	0			5 000				35 000					
Totais do Programa 002:													24 000	56 000		285 000		80 000					365 000	
Totais do Objetivo 07:													0	77 822	219 734	0	1 042 886	0	297 556	0	0	0	0	1 340 442
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																								
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E EQUIPAMENTOS																								
08	001	Equipamento para os Serviços																						
08	001	Equipamento Informático	0102 070107	O		610 342				01/2023	12/2028	2			168 000	85 000	86 700	88 434	90 202	92 006	610 342			
08	001	Software	0102 070108	O		298 364				01/2023	12/2028	2			52 000	43 144	34 207	55 291	56 397	57 325	298 364			



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]			
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																								
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E EQUIPAMENTOS																								
08 001	2007/83	4/23	0102 070109	O		631 851				01/2023	12/2028	2			100 000	102 200	104 244	106 328	108 455	110 624	631 851			
08 001	2007/83	5/23	0102 070111	O		31 592				01/2023	12/2028	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592			
08 001	2007/83	6/23	0102 070109	O		31 592				01/2023	12/2028	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592			
08 001	2007/83	9/23	0102 070108	O		15 796				01/2023	12/2028	2			2 500	2 555	2 606	2 658	2 711	2 766	15 796			
08 001	2007/84		Beneficição e Grandes Reparações																					
08 001	2007/84	1/23	0102 07010301	A		1 252 775				01/2023	12/2028	2			120 000	1 132 775					1 252 775			
08 001	2007/84	2/23	Armazém e Oficinas/Centro Logístico de Apoio ao 0102 07010301	O			705 500	705 500		01/2023	12/2028	2			500 000	511 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 411 000			
08 001	2007/84	4/23	0102 07010301	E		31 592				01/2023	12/2028	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592			
08 001	2007/85		Aquisição de Terrenos	A				897 779		01/2023	12/2028	0			150 000	103 300	156 366	159 493	162 683	165 937	897 779			
08 001	2007/86		Aquisição e Grandes Reparações de Viaturas	O		897 779				01/2023	12/2028	2			150 000	103 300	156 366	159 493	162 683	165 937	897 779			
08 001	2007/87		Aquisição e Grandes Reparações de Maquinaria e Equipamento	O		750 000				01/2023	12/2028	2			250 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	750 000			
08 001	2014/4		Gasil/Catil																					
08 001	2014/4	2/23	Serviços Veterinários Municipais - capital	O		6 318				01/2023	12/2028	0			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318			
08 001	2017/4		Aquisição e Reparação de Veículos Elétricos	O		126 389				01/2023	12/2028	0			20 000	20 440	20 848	21 268	21 691	22 124	126 389			
08 001	2017/5		Comunidade Intermunicipal de Região de Coimbra																					
08 001	2017/5	8/23	Outros Projetos - Capital	E		6 318				01/2023	12/2028	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318			
08 001	2017/16		Eficiência Energética																					
08 001	2017/16	2/23	Eficiência Energética - Piscinas	O		31 592				01/2023	12/2024	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592			
08 001	2021/10		Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública																					
08 001	2021/10	2/24	Equipamento Informático	O		3 159				01/2024	12/2029	1			500	511	521	532	542	553	3 159			
08 001	2021/10	3/24	Software	O		3 159				01/2024	12/2029	0			500	511	521	532	542	553	3 159			
Totais do Programa 001:						4 728 598	705 500	1 603 279							1 535 500	2 227 220	785 311	817 417	829 768	842 161	7 037 377			
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (LEI 50/2018)																								
08 004	2020/5001		Saúde																					
08 004	2020/5001	3/23	Centro de Saúde de Tábua - Instalação de AVAC	E		69 896		163 092		01/2023	12/2024	2			232 988						232 988			
08 004	2020/5001	5/23	Aquisição de equipamentos	O		31 592				01/2023	12/2028	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	

08 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

08 004 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (LEI 50/2018)

08 004	2024/7		Intervenção no Centro de Saúde de Tábua com adaptação para USF	E				623 300		01/2024	12/2025	0		100	623 200				623 300
--------	--------	--	--	---	--	--	--	---------	--	---------	---------	---	--	-----	---------	--	--	--	---------

Totais do Programa 004:

08 005 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - PRR

08 005	2021/1		Transição Climática																
08 005	2021/1	4	Outros investimentos																
08 005	2021/1	4/1/23	Edifícios	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2021/1	4/2/23	Outras construções	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2021/2		Transição Digital																
08 005	2021/2	4	Outros investimentos																
08 005	2021/2	4/1/23	Equipamento Informático	O						01/2023	12/2024	0		5 000					5 000
08 005	2021/2	4/2/23	Software	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2021/3		Resiliência																
08 005	2021/3	4	Outros investimentos																
08 005	2021/3	4/1/23	Edifícios	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2021/3	4/2/23	Outras construções	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2021/3	4/3/23	Equipamento Informático	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2021/3	4/4/23	Software	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2023/16		Ecosistema de Inovação Digital Territorial																
08 005	2023/16	1/23	Software	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2023/16	2/23	Hardware	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2023/16	3/23	Equipamento	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2023/16	5/23	Viatura	O						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2023/16	7/23	Obras adaptação Espaço BU presencial	E						01/2023	12/2024	0		100					100
08 005	2023/18		Bairro Comercial Digital																
08 005	2023/18	1/23	Reabilitação Urbanística do Bairro	O						300 000	01/2023	12/2024	0		145 663				445 663
08 005	2023/18	2/23	Equipamento	O						110 557	01/2023	12/2024	0						110 557
08 005	2023/18	3/23	Hardware	O						46 740	01/2023	12/2024	0						46 740
08 005	2023/18	4/23	Software	O						300 000	01/2023	12/2024	0		157 805				457 805

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz... [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)			2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]	
										Início [10]										Fim [11]
08 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																				
08 005 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - PRR																				
Acessibilidades 360º																				
08 005	2023/19						940	9 045		01/2024	12/2025	0		9 985					9 985	
08 005	2023/19	1/24	Construção de Instalações Sanitárias Acessíveis no Edifício da Câmara Municipal	E						01/2024	12/2025	0		13 280					13 280	
08 005	2023/19	2/24	Alteração das Instalações Sanitárias Públicas Praça Alexandre Herculano	E			2 015	11 265		01/2024	12/2025	0								
08 005	2023/19	3/24	Construção de rampa para acessibilidades na EB2 de Tábua	E			746	10 666		01/2024	12/2025	0		11 412					11 412	
08 005	2023/19	4/24	Requalificação do Terminal Rodoviário - Largo Dr. Afonso Cunha	E				865	5 586		01/2024	12/2025	0		6 451				6 451	
08 005	2023/19	5/24	Requalificação do Mercado Grill - Acessibilidades	E			13 129	6 342		01/2024	12/2025	0		19 471					19 471	
08 005	2023/19	6/24	Construção de rampas para acessibilidades nas Piscinas Municipais de Tábua	E			367	5 238		01/2024	12/2025	0		5 605					5 605	
08 005	2023/19	7/24	Requalificação de arnqueamentos na Vila de Tábua	E				770 930		01/2024	12/2025	0		365 465					770 930	
08 005	2023/19	8/24	Biblioteca Municipal - Alteração de instalação sanitária e colocação de plataforma acessível Condomínio da Aldeia (Avisaz 4)	E			772	11 797		01/2024	12/2025	0		12 569					12 569	
08 005	2024/8																			
08 005	2024/8	1/24	Beneficiação de Povoaementos	E			8	92	225 814	01/2024	12/2024	0		100					225 914	
08 005	2024/8	2/24	Sinalética	O			8	92	3 344	01/2024	12/2024	0		100					3 444	
08 005	2024/8	3/24	Aquisição de Máquina	O			8	92	30 650	01/2024	12/2024	0		100					30 750	
Totais do Programa 005:						124 647	1 035 024		1 017 105					470 738	688 933				2 176 776	
Totais do Objetivo 08:					0	4 954 733	2 526 916	1 603 279	1 017 105			0	0	2 244 326	3 544 463	790 523	822 733	835 181	10 102 033	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de dezembro de 2023

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de dezembro de 2023

[Assinatura]

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes						
															2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
EDUCAÇÃO																					
ENSINO NÃO SUPERIOR																					
		Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico																			
01 01 001	2007/1					3 460 000				01/2024	12/2029	3			810 000	530 000	530 000	530 000	530 000	530 000	3 460 000
01 01 001	2007/1	Refeições Escolares	0102 020105	O						01/2024	12/2029	2			155 000	70 000	72 000	74 000	78 000	78 000	525 000
01 01 001	2007/1	Atividades de Enriquecimento Curricular e Outras Ofertas Complementares	0102 020220	O		525 000															
01 01 001	2007/1	Livros de Atividades - 1º CEB	0102 020120	O		100 000				01/2024	12/2029	0			25 000	13 000	14 000	15 000	16 000	17 000	100 000
01 01 001	2007/1	Fruta Escolar - 1º CEB	0102 020105	O		2 161	33 855			01/2024	12/2029	2			5 700	5 825	5 942	6 061	6 182	6 306	38 016
01 01 001	2007/1	Material Didático e Pedagógico	0102 020120	O		41 071				01/2024	12/2029	2			6 500	6 643	6 776	6 911	7 050	7 191	41 071
01 01 001	2007/5001	Transporte Escolar - Circuitos Dedicados	0102 020210	O		2 500 000				01/2024	12/2029	2			750 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 500 000
01 01 001	2014/5001	Academia Sénior	0102 06020305	O		31 592				01/2024	12/2029	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
01 01 001	2023/1	Requalificação, conservação e manutenção de Edifícios Escolares																			
01 01 001	2023/1	Edifícios Ensino Pré-Escolar																			
01 01 001	2023/1	1																			
01 01 001	2023/1	1/1/24 Aquisição de materiais	0102 020121	A		15 796				01/2024	12/2029	0			2 500	2 555	2 606	2 658	2 711	2 766	15 796
01 01 001	2023/1	1/2/24 Conservação e pequenas reparações	0102 020203	A		18 956				01/2024	12/2029	2			3 000	3 066	3 127	3 190	3 254	3 319	18 956
01 01 001	2023/1	2																			
01 01 001	2023/1	Edifícios 1º Ciclo do Ensino Básico																			
01 01 001	2023/1	2/1/24 Aquisição de materiais	0102 020121	A		31 591				01/2024	12/2029	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 422	5 531	31 591
01 01 001	2023/1	2/2/24 Conservação e pequenas reparações	0102 020203	A		31 591				01/2024	12/2029	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 422	5 531	31 591
01 01 001	2023/2	Transferência de Competências Educação (lei 58/2018)																			
01 01 001	2023/2	1																			
01 01 001	2023/2	Encargos das instalações																			
01 01 001	2023/2	1/1/24 Água, eletricidade, gás	0102 020201	O		1 168 927				01/2024	12/2029	2			185 000	189 070	192 851	196 708	200 643	204 655	1 168 927
01 01 001	2023/2	1/2/24 Combustível	0102 02010202	O		3 150				01/2024	12/2029	2			500	511	512	532	542	553	3 150
01 01 001	2023/2	1/3/24 Comunicações	0102 020209	O		77 718				01/2024	12/2029	2			12 300	12 571	12 822	13 078	13 340	13 607	77 718
01 01 001	2023/2	1/4/24 Materiais de limpeza e higiene	0102 020104	O		44 230				01/2024	12/2029	2			7 000	7 154	7 297	7 443	7 592	7 744	44 230
01 01 001	2023/2	1/5/24 Material de escritório	0102 020108	O		37 912				01/2024	12/2029	2			6 000	6 132	6 256	6 380	6 507	6 637	37 912
01 01 001	2023/2	1/6/24 Serviço de Cópia e Impressão - Outsourcing	0102 020220	O		126 371				01/2024	12/2029	2			20 000	20 440	20 849	21 266	21 691	22 125	126 371
01 01 001	2023/2	1/7/24 Serviços de limpeza	0102 020202	O		63 185				01/2024	12/2029	2			10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062	63 185
01 01 001	2023/2	1/8/24 Programas Informáticos e outros serviços	0102 02022599	O		75 822				01/2024	12/2029	2			12 000	12 264	12 509	12 759	13 015	13 275	75 822
01 01 001	2023/2	2/24 Leite escolar	0102 020105	O		170 601				01/2024	12/2029	2			27 000	27 594	28 146	28 709	29 283	29 869	170 601
01 01 001	2023/2	4/24 Refeições escolares	0102 020105	O		2 600 000				01/2024	12/2029	2			525 000	400 000	410 000	415 000	420 000	430 000	2 600 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.				Pagamentos					Total previsto		
					Financiamento					Períodos seguintes				Períodos seguintes							
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim	[12]	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
[20] Proj	Ano / N.º	Ação			[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]		[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
01 EDUCAÇÃO																					
01 001 ENSINO NÃO SUPERIOR																					
01	01	2023/6																			
01	001	2023/6	1																		
01	001	2023/6	1/1/24																		
01	001	2023/6	1/2/24																		
01	001	2023/6	2																		
01	001	2023/6	2/1/24																		
01	001	2023/6	2/2/24																		
01	001	2023/6	3																		
01	001	2023/6	3/1/24																		
01	001	2023/6	3/2/24																		
01	001	2023/8																			
01	001	2023/10																			
Totais do Programa 001:						11 491 075	33 855								2 644 000	1 740 008	1 760 438	1 776 035	1 791 778	1 812 671	11 524 930
Totais do Objetivo 01:						0	11 491 075	33 855	0	0			0	0	2 644 000	1 740 008	1 760 438	1 776 035	1 791 778	1 812 671	11 524 930
02 CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
02 001 CULTURA																					
02	001	2007/7																			
02	001	2007/7	1																		
02	001	2007/7	1/1/24																		
02	001	2007/7	2/24																		
02	001	2007/5002																			
02	001	2007/5002	1/24																		
02	001	2007/5002	2/24																		
02	001	2007/5002	3/24																		
02	001	2007/5002	4/24																		
02	001	2007/5002	6/24																		
02	001	2021/5																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início					2024		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
										[10]	[11]				[15]	[16]						
CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER																						
CULTURA																						
02 001	3/24	Divulgação e promoção	0102 020217	O		868	134			01/2024	12/2024	0			1 000						1 000	
02 001	2023/7	Atividades Rede de Bibliotecas de Tábua																				
02 001	1/24	Animadores	0102 02022599	O		50 107				01/2024	12/2029	2			7 930	8 104	8 267	8 432	8 601	8 773	50 107	
02 001	2/24	Alimentação	0102 020105	O		8 529				01/2024	12/2029	0			1 350	1 380	1 407	1 435	1 464	1 493	8 529	
02 001	3/24	Estadias	0102 02022599	O		8 024				01/2024	12/2029	0			1 270	1 298	1 324	1 350	1 377	1 405	8 024	
02 001	2024/2	I Feira do Livro																				
02 001	2024/2	Animadores e estadias	0102 02022599	D		42 650				01/2024	12/2024	0			6 750	6 899	7 036	7 177	7 321	7 467	42 650	
02 001	2024/2	Alimentação	0102 020105	D		2 528				01/2024	12/2024	0			400	409	417	425	434	443	2 528	
02 001	2024/5001	Concursos de Leitura	0102 06020305	O		6 066				01/2024	12/2024	0			960	981	1 001	1 021	1 041	1 062	6 066	
Totais do Programa 001:						221 762	134						35 960	36 444	37 171	37 915	38 676				221 896	
DESPORTO, RECREIO E LAZER																						
02 002	2007/11	Estádio Municipal de Tábua																				
02 002	2007/11	Manutenção	0102 020121	O		31 592				01/2024	12/2029	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592	
02 002	2007/12	Piscinas Municipais																				
02 002	2007/12	Equipamento e Material Didático	0102 020120	O		12 637				01/2024	12/2029	2			2 000	2 044	2 085	2 127	2 169	2 212	12 637	
02 002	2007/16	Equipamentos, Espaços Verdes e Parques Infantis																				
02 002	2007/16	Sementes, Plantas, Fertilizantes e Herbicidas	0102 020121	O		44 230				01/2024	12/2029	2			7 000	7 154	7 297	7 443	7 592	7 744	44 230	
02 002	2007/16	Manutenção de espaços verdes na Vila	0102 02022599	O		410 705				01/2024	12/2029	2			65 000	66 430	67 759	69 114	70 486	71 906	410 705	
02 002	2008/5001	Atividades Desportivas Diversas																				
02 002	2008/5001	Material Desportivo	0102 020120	O		3 159				01/2024	12/2029	2			500	511	521	532	542	553	3 159	
02 002	2008/5001	Prémios, Troféus e Ofertas	0102 020115	O		6 318				01/2024	12/2029	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 108	6 318	
02 002	2008/5001	Alimentação	0102 020105	O		22 116				01/2024	12/2029	2			3 500	3 577	3 649	3 722	3 796	3 872	22 116	
02 002	2008/5001	Outros Serviços	0102 02022599	O		25 274				01/2024	12/2029	2			4 000	4 088	4 170	4 253	4 338	4 425	25 274	
02 002	2008/5001	Estadias	0102 02022598	O		3 159				01/2024	12/2029	2			500	511	521	532	542	553	3 159	
02 002	2008/5001	Publicidade	0102 020220	O		3 160				01/2024	12/2029	2			500	511	521	533	542	553	3 160	
02 002	2008/5001	Gala do Desporto	0102 06020305	O		9 478				01/2024	12/2029	2			1 500	1 533	1 564	1 595	1 627	1 659	9 478	
02 002	2013/3	Juventude																				
02 002	2013/3	Conselho Municipal da Juventude	0102 020121	O		6 318				01/2024	12/2029	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euro

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]				
										Início [10]	Fim [11]													
02 CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER																								
02 002 DESPORTO, RECREIO E LAZER																								
02 002 2013/3	3/24	Comemoração do Dia Internacional da Juventude	0102 06020305	O	6 318					01/2024	12/2029	2	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318					
02 002 2022/3		Erasmus +																						
02 002 2022/3	1/23	Transferências Parcelares	0102 040902	O	3 159	3 159				01/2023	12/2029	0	500	511	521	532	542	553	3 159					
02 002 2022/3	2/23	Bens	0102 020121	O	3 159	3 159				01/2023	12/2028	0	500	511	521	532	542	553	3 159					
02 002 2023/11		Pavilhão Multiusos																						
02 002 2023/11	3/24	Manutenção e Conservação	0102 020203	O	15 797	15 797				01/2024	12/2029	0	2 500	2 555	2 606	2 658	2 711	2 767	15 797					
					Totais do Programa 002:																			
					Totais do Objetivo 02:																			
03																								
03 001 ACÇÃO SOCIAL																								
03 001 APOIO SOCIAL																								
03 001 2007/5008		Inclusão Social e Iniciativas Sociais Diversas																						
03 001 2007/5008	1/24	Lembranças e Ofertas	0102 020115	O	1 896	1 896				01/2024	12/2029	2	300	307	313	319	325	332	1 896					
03 001 2007/5008	2/24	Aquisição de Serviços	0102 02022599	O	31 592	31 592				01/2024	12/2029	2	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592					
03 001 2007/5008	3/24	Alimentação	0102 020105	O	3 159	3 159				01/2024	12/2029	2	500	511	521	532	542	553	3 159					
03 001 2007/5008	4/24	Outros bens	0102 020121	O	9 163	9 163				01/2024	12/2029	2	1 450	1 482	1 512	1 542	1 573	1 604	9 163					
03 001 2007/5008	5/24	Divulgação	0102 020220	O	631	631				01/2024	12/2029	2	100	102	104	106	108	111	631					
03 001 2007/5012		Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tábua	0102 06020305	O	97 122	97 122				01/2024	12/2029	2	15 371	15 709	16 023	16 344	16 671	17 004	97 122					
03 001 2010/5003		Apoio ao Arrendamento	0102 04080202	O	101 175	101 175				01/2024	12/2029	2	17 120	10 497	17 847	18 204	18 568	18 939	101 175					
03 001 2010/5004		S.O.S. Município	0102 06020305	O	7 109	7 109				01/2024	12/2029	2	1 125	1 150	1 173	1 196	1 220	1 245	7 109					
03 001 2010/5005		Bolsa de Estudo	0102 04080202	O	31 592	31 592				01/2024	12/2029	2	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592					
03 001 2014/5002		Loja Social	0102 06020305	O	31 592	31 592				01/2024	12/2029	2	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592					
03 001 2018/2		Apoio às Vítimas - Catástrofes																						
03 001 2018/2	3/24	Programa de Apoios Sociais do Município - Catástrofes	0102 04080202	O	31 592	31 592				01/2024	12/2029	2	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592					
03 001 2023/3		Transferência de Competências Ação Social (Lei 50/2018)																						
03 001 2023/3	1/24	Protocolo/Acordo RSI	0102 040701	T	711 631	711 631				01/2024	12/2029	2	112 626	115 104	117 406	119 754	122 149	124 592	711 631					
03 001 2023/3	2/24	Aquisição de Serviços	0102 02022599	O	31 592	31 592				01/2024	12/2029	0	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592					
03 001 2023/3	3/24	Aquisição de Bens	0102 020121	O	13 300	13 300				01/2024	12/2029	0	2 105	2 151	2 194	2 238	2 283	2 329	13 300					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização do per. t-1 (14)	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	EMPR (9)				Financiam. não definido (ND)	Início (10)	Fim (11)	2024 (15)		2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 e seg. (20)													
ACÇÃO SOCIAL																																		
APOIO SOCIAL																																		
03 001	2023/3	4/24	0102 04080202	T	87 902	1 191 048				0	01/2024	12/2029	13 912	14 218	14 502	14 792	15 088	87 902																
Totais do Programa 001:																	1 191 048	0				1 191 048												
DESENVOLVIMENTO SOCIAL																																		
Associações, Agências, Colectividades e Outras Instituições																																		
03 002	2007/20	1/24	0102 080701	O	189 556					0	01/2024	12/2029	30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	189 556																
Património Classificado, Cultural, Imaterial e Religioso																																		
03 002	2023/5		0102 080701	O	189 556					0	01/2024	12/2029	30 000	30 660	31 273	31 899	32 537	189 556																
03 002	2023/5	2/24	0102 080701	O		379 112				0	0	0	0	249 609	248 101	260 201	265 405	270 716	379 112															
Totais do Programa 002:																	379 112	0	0	0	249 609	248 101	260 201	265 405	270 716	276 128	1 570 160							
Totais do Objetivo 03:																						0	1 570 160	0	0	0	0	249 609	248 101	260 201	265 405	270 716	276 128	1 570 160
SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SALUBRI																																		
SANEAMENTO																																		
04 001	2020/5008		0102 08050104	O	126 371					0	01/2024	12/2029	20 000	20 440	20 849	21 266	21 691	22 125	126 371															
Totais do Programa 001:																	126 371	0	0	0	0	20 000	20 440	20 849	21 266	21 691	22 125	126 371						
RESÍDUOS SÓLIDOS																																		
04 003	2007/5013		0102 04050104	O	4 850 000					2	01/2024	12/2029	1 600 000	550 000	600 000	650 000	700 000	750 000	4 850 000															
04 003	2017/3		0102 08050104	O	631 853					2	01/2024	12/2029	100 000	102 200	104 244	106 329	108 455	110 625	631 853															
Totais do Programa 003:																	5 481 853	1 700 000	652 200	704 244	756 329	808 455	860 625	5 481 853										
Totais do Objetivo 04:																	0	5 608 224	0	0	0	0	1 720 000	672 640	725 093	777 595	830 146	882 750	5 608 224					
URBANIZAÇÃO																																		
PLANEAMENTO URBANÍSTICO																																		
05 001	2007/5015		0102 020214	O	442 297					2	01/2024	12/2029	70 000	71 540	72 971	74 430	75 919	77 437	442 297															
05 001	2007/5016		0102 020214	O	6 318					0	01/2024	12/2029	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318															
05 001	2007/5017		0102 020214	O	6 318					2	01/2024	12/2029	1 000	1 022	1 042	1 063	1 085	1 106	6 318															
Totais do Programa 001:																	454 933	72 000	73 584	75 055	76 556	78 089	79 649	454 933										

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
Obj.Frog.	Ano / N.º	Ação																	
05 URBANIZAÇÃO																			
05 002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA																			
05 002	2022/4	Contrato de Gestão de Eficiência Energética		0102 020208	O	2 649 201				0	01/2024	12/2039	88 310	176 614	176 614	176 614	176 614	1 854 435	2 649 201
Totais do Programa 002:												88 310	176 614	176 614	176 614	176 614	1 854 435	2 649 201	
05 003 INFRAESTRUTURAS INDUSTRIAIS/COMERCIAIS																			
05 003	2020/5005	Estudos e Projetos		0102 020214	O	94 778				2	01/2024	12/2029	15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 594	94 778
Totais do Programa 003:												15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 594	94 778	
05 005 REQUALIFICAÇÕES URBANAS DIVERSAS																			
Centro Cultural de Tábua																			
05 005	2007/77	3/24	Atividades Culturais	0102 02022599	O	126 371				2	01/2024	12/2029	20 000	20 440	20 849	21 266	21 691	22 125	126 371
05 005	2007/77	5/24	Cinema	0102 02022599	O	145 327				2	01/2024	12/2029	23 000	23 506	23 976	24 456	24 945	25 444	145 327
05 005	2007/77	6/24	Manutenção de equipamentos	0102 020220	O	122 579				2	01/2024	12/2029	19 400	19 827	20 223	20 628	21 040	21 461	122 579
Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU)																			
05 005	2017/15	7	CULTIVA	0102 020121	O	6 319				0	01/2024	12/2029	1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	6 319
Intervenções Extensivas																			
05 005	2020/8	3/23	Desenvolvimento de planos	0102 020214	E	6 319				2	01/2023	12/2024	1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	6 319
Incentivos e apoios municipais à reabilitação urbana																			
05 005	2020/9	1/23	Transferências	0102 04080202	O	6 319				2	01/2023	12/2024	1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	6 319
05 005	2020/9	2/23	Materiais	0102 020121	O	6 319				2	01/2023	12/2024	1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	6 319
05 005	2020/5003		Apoios e Incentivos à Reabilitação Urbana - Projeto "Dar Vida às Aldeias"	0102 06020305	E	6 319				2	01/2023	12/2024	1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	6 319
05 005	2020/5004		ORUs - Elaboração das ORUs para as ARUs delimitadas	0102 02022599	O	31 592				2	01/2023	12/2024	5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531	31 592
05 005	2020/5007		Execução coerciva de obras de reabilitação urbana	0102 06020305	O	5 000				0	01/2023	12/2024	5 000						5 000
Estratégia Local de Habitação de Tábua																			
05 005	2022/2	1	1.º Direito	0102 080102	O	43 500				0	01/2024	06/2026	43 500						43 500
Totais do Programa 005:												1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 143 500	
Outras Intervenções																			
05 005	2022/2	2	Materiais	0102 020121	O	1 581				0	01/2023	12/2024	250	256	261	266	271	277	1 581
05 005	2022/2	2/23	Serviços	0102 02022599	O	1 581				0	01/2023	12/2024	250	256	261	266	271	277	1 581

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
[1]	[2]	Prog	Ano / Nº Ação	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21]
Euro																						
URBANIZAÇÃO																						
05																						
05 005																						
REQUALIFICAÇÕES URBANAS DIVERSAS																						
05 005	2023/29		Carta Municipal de Habitação	0102 020214	O			63 185			01/2023	12/2024	0			10 000	10 220	10 424	10 633	10 846	11 062	63 185
05 005	2024/6		Vale para Incubadoras e Aceleradoras																			
05 005	2024/6	1/24	Aquisição de serviços externos	0102 020220	O			60 000			01/2024	12/2024	0			60 000						60 000
Totais do Programa 005:							465 626	166 685		1 100 000				0		191 400	84 725	86 416	88 146	89 917	91 707	1 732 311
Totais do Objetivo 05:						0	3 664 538	166 685	0	1 100 000			0	0	0	368 710	350 253	353 722	357 265	360 888	2 042 355	4 931 223
06																						
PROTECÇÃO CIVIL																						
06 001																						
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																						
06 001	2008/5003		Equipas de Intervenção Permanente	0102 040701	O			845 000			01/2024	12/2029	2			235 000	76 000	80 000	82 000	84 000	86 000	645 000
06 001	2009/4		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)																			
06 001	2009/4	1/24	Sensibilização e Monitorização- PMDFCI	0102 020220	O			6 319			01/2024	12/2029	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	6 319
06 001	2009/5002		Apoio aos Bombeiros do Canelho	0102 040701	O			462 000			12/2024	12/2029	2			282 000	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	462 000
COVID-19-Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19																						
06 001	2020/10	1/23	Outros Bens	0102 020121	O			39 174			01/2023	12/2024	2			6 200	6 336	6 463	6 592	6 724	6 859	39 174
Totais do Programa 001:								1 152 493								524 200	121 358	123 505	125 655	127 810	129 985	1 152 493
06 002																						
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA I																						
Fundo Ambiental																						
06 002	2023/12		Prevenção e Controlo de Espécies Exóticas, Invasoras e Lenhosas																			
06 002	2023/12	1	Serviços Limpeza, Desbaste e Movimentações de Terras	0102 0202559	O			637	44 863		01/2023	12/2024	0			45 500						45 500
06 002	2023/12	2	RecolhaBio - Recolha Seletiva de Biorresíduos																			
06 002	2023/12	2/24	Ações de Comunicação e Sensibilização	0102 0202559	O			484	1 036		01/2024	12/2024	0			1 520						1 520
Totais do Programa 002:								1 121	45 899							47 020						47 020
Totais do Objetivo 06:						0	1 153 614	45 899	0	0			0	0	0	571 220	121 358	123 505	125 655	127 810	129 965	1 199 513

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
07	COMÉRCIO E TURISMO																			
07 001	COMÉRCIO E TURISMO																			
07 001	2007/80	Mercado Municipal																		
07 001	2007/80	3/24	0102 020220	O			100			01/2024	12/2028	0			100				100	
07 001	2014/5004	Dinamização e Promoção do Mercado Municipal																		
07 001	2018/3	Programa Valorizar																		
07 001	2018/3	2	Trilho dos Galos - "Percursos com História"																	
07 001	2018/3	2/223	0102 020214	O	4 180		14 820			01/2023	12/2024	0			19 000				19 000	
07 001	2018/3	2/323	0102 020217	O	220		780			01/2023	12/2024	0			1 000				1 000	
					Totais do Programa 001:															20 200
07 002	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO																			
07 002	2007/5020	Promoção do Concelho - Diversos Eventos																		
07 002	2023/14	Promoção do Concelho - "Tábua, O Encanto das Beiras"																		
07 002	2023/14	1/24	0102 02022599	O	190 000					01/2024	12/2029	0			190 000				190 000	
07 002	2023/14	2/24	0102 02022599	O	65 000					01/2024	12/2029	0			65 000				65 000	
07 002	2023/14	3/24	0102 02022599	O	25 000					01/2024	12/2029	0			25 000				25 000	
07 002	2024/10	Espaço Museológico Sarah Beirão - Tábua Welcome Center																		
07 002	2024/10	4/24	0102 02022599	O	1 500		3 500		30 000	01/2024	12/2024	0			5 000				35 000	
07 002	2024/10	5/24	0102 060701	O	3 000		7 000		390 000	01/2024	12/2024	0			10 000				400 000	
					Totais do Programa 002:															20 200
																				2 000
																				190 000
																				65 000
																				25 000
																				35 000
																				400 000
																				717 000

Totais do Objetivo 07:

0	291 000	26 200	0	420 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	737 200
---	---------	--------	---	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---------

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E EQUIPAMENTOS

Equipamento para os Serviços																					
08 001	2007/83																				
08 001	2007/83	3/23	0102 020108	O		6 319				01/2023	12/2028	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106	6 319
08 001	2007/83	7/23	0102 020220	O		315 926				01/2023	12/2028	2			50 000	51 100	52 122	53 164	54 228	55 312	315 926
08 001	2007/5023		0102 020214	O		947 779				01/2023	12/2028	2			150 000	153 300	156 366	159 493	162 683	165 937	947 779
08 001	2014/4																				
08 001	2014/4	1/23	Serviços Veterinários Municipais - corrente	O		166 918				01/2023	12/2028	2			28 000	18 616	29 188	29 772	30 367	30 975	166 918

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto	
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início				Fim	2024	2025	2026	2027		2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																				
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E EQUIPAMENTOS																				
08 001	2014/4	3/23	0102 020121	O	94 778					01/2023	12/2028	0			15 000	15 330	15 637	15 949	16 268	16 594
08 001	2017/5		Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra																	
08 001	2017/5	1/23	0102 04050104	O		31 592				01/2023	12/2028	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
08 001	2017/5	5/23	TRF p/ Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - corrente	O		985 000				01/2023	12/2028	0			200 000	157 000	157 000	157 000	157 000	157 000
08 001	2017/5	6/23	TRF p/ Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-capital	O		347 520				01/2023	12/2028	0			55 000	56 210	57 334	58 481	59 651	60 844
08 001	2017/5	7/23	Outros Projetos - Corrente	O		6 319				01/2023	12/2028	2			1 000	1 022	1 042	1 063	1 086	1 106
08 001	2017/5	9/23	Acordo regulatório de serviço público de passageiros	O		1 105 742				07/2023	12/2030	0			175 000	178 850	182 427	188 075	189 797	193 593
08 001	2017/16		Eficiência Energética																	
08 001	2017/16	3/23	Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC)	O		31 592				01/2023	12/2034	0			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
08 001	2021/10		Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública																	
08 001	2021/10	1/24	Aquisição de serviços	O		3 159				01/2024	12/2029	0			500	511	521	532	542	553
08 001	2021/10	4/24	Promoção e divulgação	O		3 159				01/2024	12/2029	0			500	511	521	532	542	553
Totais do Programa 001:					4 045 803										686 000	643 692	663 624	673 756	684 096	694 635
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS																				
Contratos Interadministrativos																				
08 003	2023/4																			
08 003	2023/4	1/23	0102 04050102	O		1 173 000				01/2023	12/2028	2			518 000	131 000	131 000	131 000	131 000	1 173 000
08 003	2023/4	2/23	0102 04050102	O		31 592				01/2023	12/2028	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
08 003	2023/4	3/23	0102 08050102	O		31 592				01/2023	12/2028	2			5 000	5 110	5 212	5 316	5 423	5 531
08 003	2023/15		Transferências Competências - Freguesias	O		1 263 737				01/2023	12/2028	0			200 005	204 405	208 493	212 663	216 916	221 255
Totais do Programa 003:					2 499 921										728 005	345 625	349 917	354 295	358 762	363 317
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (LEI 50/2018)																				
Saúde																				
08 004	2020/5001																			
08 004	2020/5001	1/23	0102 020204	O		9 478				01/2023	12/2028	2			1 500	1 533	1 564	1 595	1 627	1 659
08 004	2020/5001	2	Serviços de Apoio Logístico																	
08 004	2020/5001	2/1/23	0102 020202	O		69 504				01/2023	12/2028	2			11 000	11 242	11 467	11 696	11 930	12 169
08 004	2020/5001	2/2/23	0102 020201	O		379 110				01/2023	12/2028	2			60 000	61 320	62 546	63 797	65 073	66 374

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Início [10] Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]
08 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																		
08 004 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (LEI 50/2018)																		
08 004 2020/5001	2/3/23	Seguros (e)	0102 020212	O		6 319				01/2023	12/2028	2	1 000	1 022	1 042	1 086	1 106	6 319
08 004 2020/5001	2/4/23	Encargos com viaturas (e)	0102 02022599	O		3 159				01/2023	12/2028	2	500	511	521	542	553	3 159
08 004 2020/5001	2/5/23	Manutenção de viaturas (e)	0102 020203	O		6 318				01/2023	12/2028	2	1 000	1 022	1 042	1 085	1 106	6 318
08 004 2020/5001	2/6/23	Encargos com prestação de cuidados de saúde (f)	0102 02022599	O		9 478				01/2023	12/2028	2	1 500	1 533	1 564	1 595	1 627	9 478
08 004 2020/5001	2/7/23	Outros Encargos (j)	0102 06020305	O		18 955				01/2023	12/2028	2	3 000	3 066	3 127	3 190	3 254	18 955
08 004 2020/5001	2/8/23	Gestão e manutenção de sistema de deteção de incêndios e extintores (k)	0102 020220	O		3 159				01/2023	12/2028	2	500	511	521	542	553	3 159
08 004 2020/5001	4/23	Manutenção e conservação de bens	0102 020203	O		31 592				01/2023	12/2028	0	5 000	5 110	5 212	5 423	5 531	31 592
Totais do Programa 004:						537 073							85 000	86 870	88 605	90 379	92 189	537 073
08 005 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - PRR																		
Transição Climática																		
08 005 2021/1																		
08 005 2021/1	1/23	Aquisição de bens	0102 020121	O				100		01/2023	12/2024	0						100
08 005 2021/1	2/23	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				100		01/2023	12/2024	0						100
08 005 2021/1	3/23	Promoção e divulgação	0102 020217	O				100		01/2023	12/2024	0						100
Transição Digital																		
08 005 2021/2	1/23	Aquisição de bens	0102 020121	O				100		01/2023	12/2024	0						100
08 005 2021/2	2/23	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				100		01/2023	12/2024	0						100
08 005 2021/2	3/23	Promoção e divulgação	0102 020217	O				100		01/2023	12/2024	0						100
Resiliência																		
08 005 2021/3	1/23	Aquisição de bens	0102 020121	O				100		01/2023	12/2024	0						100
08 005 2021/3	2/23	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				100		01/2023	12/2024	0						100
08 005 2021/3	3/23	Promoção e divulgação	0102 020217	O				100		01/2023	12/2024	0						100
Ecosistema de Inovação Digital Territorial																		
08 005 2023/16	4/23	Serviços e Consultadoria	0102 02022599	O				100		01/2023	12/2024	0						100
08 005 2023/16	6/23	Outros bens	0102 020121	O				100		01/2023	12/2024	0						100
Condomínio da Alcêia (Anexo 2)																		
08 005 2023/17	1/23	Limpeza, Desbaste e Plantação	0102 02022599	O		28 339	50 381			01/2023	12/2024	0						78 720
08 005 2023/17	2/23	Controlo de Espécies Exóticas Invasoras	0102 02022599	O		2 214	3 936			01/2023	12/2024	0						6 150
08 005 2023/17	3/23	Formação	0102 020215	O		2 214	3 936			01/2023	12/2024	0						6 150

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/ano)			Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1					Pagamentos					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
[1]	[2]	[3]		[4]		[5]		[6]		[7]		[8]		[9]		[ND]		[10]		[11]		[12]		[13]		[14]		[15]		[16]		[17]		[18]		[19]		[20]		[21] = [ND] + [13] + ... + [20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Obj	Prog	Ano	Nº	Ação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																</

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Outubro de 2023

Assinatura para o plano m. d. h. p. r.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Setembro de 2023

Assinatura para o plano m. d. h. p. r.

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo I Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC – AP); da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso) e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.








2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, sem prejuízo do que vier a ser disposto na Lei de Orçamento de Estado a vigorar para 2024.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, da NCP 26 e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

- 
2. As faturas ou documentos equivalentes recebidas devem ser registadas no sistema informático e reencaminhadas para a unidade responsável pela Faturação.
 3. As faturas entregues a trabalhador ou indevidamente remetidas a outros serviços municipais devem ser reencaminhas para a unidade responsável pela Faturação, no prazo máximo de 1 dia útil.
 4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
 5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
 6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
 7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos seguem o disposto da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno em vigor.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º **Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Artigo 7.º **Contabilidade de gestão**

O sistema de contabilidade de gestão deve permitir:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Analisar a execução orçamental na ótica económica determinando custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- f) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras;
- g) A recolha de elementos para o Relatório de gestão onde deverá constar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação: Gastos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade; Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem); Gastos totais do exercício económico e gasto total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e Objetos de gastos finais para os quais se determinou o gasto total, os critérios de imputação dos gastos indiretos utilizados e os gastos não incorporados.

Capítulo II **Receita orçamental**

Secção I **Princípios**

Artigo 8.º **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, que aprovou o regime geral das taxas das autarquias locais poderá proceder-se à atualização do valor das taxas por recurso à taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de estatística (por aplicação do Índice de Preços ao Consumidor).
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica.

Artigo 9.º **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

Durante o exercício de 2024 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas cobradas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II **Entrega das receitas cobradas**

Artigo 10.º **Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, através de depósito noturno sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
4. Nos casos referidos no número 2 deverá a unidade responsável pela gestão financeira emitir guia de recebimento para envio à Tesouraria dos documentos referidos em 3.

Secção III **Isenções e reduções**

Artigo 11.º **Isenções e benefícios fiscais**

1. No exercício económico de 2024, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 350.000,00 euros como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

4. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos do Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III **Despesa orçamental**

Secção I **Princípios e regras**

Artigo 12.º **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitadas as disposições do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC – AP), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, salvo se previsto na Lei de Orçamento de Estado exclusão da aplicação da Lei

n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13.º

Tramitação dos processos de despesa

1. O serviço responsável pelos processos aquisitivos deve utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, sem prejuízo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos.

2. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

3. Cumpre à unidade responsável realizar e coordenar a tramitação administrativa de todos os processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

4. Para efeitos do referido nos números anteriores, cada serviço ou unidade requisitante responsabilizar-se-á pela justificação da necessidade de contratar e pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do correspondente caderno de encargos.
5. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos um elemento do serviço responsável pelos processos aquisitivos.
6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual todos os serviços municipais devem pugnar por comunicar à unidade responsável pelos processos aquisitivos, no momento da ocorrência, a identificação de entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 14.º **Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão e acompanhamento da execução dos contratos que forem da sua competência.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade ou membro do executivo deve:
- a) indicar o gestor do contrato nos termos do artigo 290º - A do CCP, para que a sua identificação conste nas peças do procedimento;
 - b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela unidade responsável pelos processos aquisitivos.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 15.º
Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 16.º
Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II
Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 17.º
Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47€, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal;
- c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 18.º **Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 19.º **Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

1. Durante o exercício de 2024, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia.

Artigo 20.º **Assunção de compromissos plurianuais**

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal autoriza previamente a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.

Artigo 21.º **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da república;
- l) Quotas anuais aprovadas em Assembleia geral das Associações/ entidades, desde que previamente autorizada respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;
- m) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- n) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
- o) Encargos de instituições bancárias;
- p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 22.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para unidade responsável pela gestão do parque informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na unidade responsável pela Contratação Pública, com base nos requisitos técnicos definidos pela unidade responsável pela gestão do parque informático.

Artigo 23.º **Seguros**

1. Cabe à unidade responsável pelos processos aquisitivos, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pelo gestor do contrato.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 24.º **Despesas de deslocação**

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Unidade responsável pela gestão financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 25.º **Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 26.º **Despesas de representação**

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

Artigo 27.º **Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Compete à unidade responsável pelos processos aquisitivos a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à unidade responsável pelos processos aquisitivos em articulação com os serviços jurídicos a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos

contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 28.º
Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 29.º
Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Sem prejuízo do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 95.º da Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro na sua redação atual cabe à unidade responsável pela Contratação Pública proceder à elaboração do respetivo contrato administrativo, quando sejam celebrados contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença.

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 30.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

She
No
Dad's
set

Feb
70

~~100~~
Dakota

~~100~~
200

